Diário Oficial

Maceio - sexta-feira
13 de novembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2925

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 113.723, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 10.090, de 3 de novembro de 2026 que altera a Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000008044/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I — Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 113.723, de 12 de novembro de 2026) — em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			100.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			100.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3350/500	100.000,00

ANEXO II Anulação (Anexo ao Decreto Nº 113.723, de 12 de novembro de 2026)				em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			100.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			100.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3350/500	100.000,00

DECRETO Nº 113.724, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

ABRE À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 345.234,64 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 10.090, de 3 de novembro de 2026 que altera a Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026, Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01206.0000050473/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R$ 345.234,64 (trezentos e quarenta e cinco mil e duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I Suplementação (Anexo ao Decreto Nº 113.724, de 12 de novembro de 2026)				em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			345.234,64
19034	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			345.234,64
06.122.0004.1190010340612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/700	345.234,64

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador 01

Gabinete Civil 10

Procuradoria Geral do Estado (PGE) 13

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) 19

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) 21

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) 24

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) 26

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) 35

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI) 37

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG) 38

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS) 42

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) 43

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ) 45

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND) 45

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR) 47

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL) 47

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL) 48

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 59

Eventos Funcionais 62

Prefeituras do Interior 133

PARTICULARES 134

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 12,61**
Para faturamento por cm² **R$ 13,88**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

ANEXO II Anulação
(Anexo ao Decreto Nº 113.724, de 12 de novembro de 2026) em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			345.234,64
30041	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			345.234,64
06.421.1019.1300000410642110193798	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	TODO ESTADO	4490/700	345.234,64

DECRETO Nº 113.725, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 9.766.058,52 (NOVE MILHÕES E SETECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 10.090, de 3 de novembro de 2026 que altera a Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000006194/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R$ 9.766.058,52 (nove milhões e setecentos e sessenta e seis mil e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 113.725, de 12 de novembro de 2026) em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			9.766.058,52
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			9.766.058,52
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3340/500	2.929.817,56
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	4441/500	6.836.240,96

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 113.725 de 12 de novembro de 2026)		Anulação		em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			9.766.058,52
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			9.766.058,52
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341/500	2.774.817,56
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	4441/500	6.991.240,96

DECRETO Nº 113.726, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 10.090, de 3 de novembro de 2026 que altera a Lei Orçamentária Anual sob o n° 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:36000.0000000811/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, o crédito Suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 113.726, de 11 de novembro de 2026)		Suplementação		em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			300.000,00
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			300.000,00
27.122.0004.1360000212712200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/747	300.000,00

DECRETO Nº 113.727, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 8.300.000,00 (OITO MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 10.090, de 3 de novembro de 2026 que altera a Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026, Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01400.0000001938/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, o crédito Suplementar no valor de R$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 113.727, de 12 de novembro de 2026) em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			8.300.000,00
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			8.300.000,00
20.605.1043.1140000302060510433580	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	TODO ESTADO	3390/700	8.300.000,00

DECRETO Nº 113.728, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

ABRE AO INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 229.015,55 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUINZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 10.090, de 3 de novembro de 2026 que altera a Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026, Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:04406.0000004006/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R$ 229.015,55 (duzentos e vinte e nove mil e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 113.728, de 12 de novembro de 2026) em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS			229.015,55
14541	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS			229.015,55
21.631.1027.1140025412163110275155	APOIO ÀS FAMÍLIAS NA ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	TODO ESTADO	3390/500	229.015,55

ANEXO II Anulação
(Anexo ao Decreto Nº 113.728, de 12 de novembro de 2026) em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS			229.015,55
14541	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS			229.015,55
21.631.1025.1140025412163110255091	APOIO À CERTIFICAÇÃO DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS	TODO ESTADO	3390/500	6.779,73
21.631.1025.1140025412163110255091	APOIO À CERTIFICAÇÃO DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS	TODO ESTADO	3390/500	90.731,80
21.631.1031.1140025412163110315169	REALIZAÇÃO DE REORDENAMENTO FUNDIÁRIO	TODO ESTADO	3390/500	10.000,00
21.631.1025.1140025412163110255166	GESTÃO DAS UNIDADES PRODUTIVAS DA REFORMA AGRARIA	TODO ESTADO	3390/500	94.500,00
21.631.1025.1140025412163110255166	GESTÃO DAS UNIDADES PRODUTIVAS DA REFORMA AGRARIA	TODO ESTADO	3390/500	8.323,32
21.122.0004.1140025412112200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490/500	18.680,70

DECRETO Nº 113.729, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.153.369,13 (DOIS MILHÕES E CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 10.090, de 3 de novembro de 2026 que altera a Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026, Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01400.0000001828/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, o crédito Suplementar no valor de R$ 2.153.369,13 (dois milhões e cento e cinquenta e três mil e trezentos e sessenta e nove reais e treze centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I Suplementação

(Anexo ao Decreto Nº 113.729, de 12 de novembro de 2026) em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			2.153.369,13
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			2.153.369,13
20.122.0004.11400003020122000420001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/500	57.000,00
20.122.0004.11400003020122000420001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/500	84.081,60
20.122.0004.11400003020122000420001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/500	30.000,00
20.122.0004.11400003020122000420001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/500	34.000,00
20.122.0004.11400003020122000420001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/500	222.821,88
20.122.0004.11400003020122000420001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/500	58.263,20
20.122.0004.11400003020122000420001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/500	75.000,00
20.122.0004.11400003020122000420001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/500	7.380,00
20.122.0004.11400003020122000420001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/500	31.666,68
20.122.0004.11400003020122000420001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 500	10.000,00
20.122.0004.11400003020122000420001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/500	67.307,63
20.122.0004.11400003020122000420001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/500	166.270,46
20.122.0004.11400003020122000420001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/500	40.000,00
20.122.0004.11400003020122000420001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/500	36.000,00
20.608.1025.11400003020608102537 08	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS	TODO ESTADO	3350/500	660.000,00
20.608.1025.11400003020608102537 08	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS	TODO ESTADO	3350/500	500.000,00
20.606.1040.11400003020606104037 47	PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO RURAL	TODO ESTADO	3390/500	73.577,68

ANEXO II Anulação

(Anexo ao Decreto Nº 113.729, de 12 de novembro de 2026) em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			2.153.369,13
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			2.153.369,13
20.122.0004.11400003020122000422 00	REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	TODO ESTADO	3390/500	1.000,00

20.605.1043.1140000302060510433580	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	TODO ESTADO	3390/500	5.630,54
20.605.1043.1140000302060510433580	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	TODO ESTADO	3390/500	1.115.010,59
20.605.1043.1140000302060510433580	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	TODO ESTADO	3390/500	1.025.000,00
20.605.1043.1140000302060510433706	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE MATADOUROS EM MUNICÍPIOS ALAGOANOS	TODO ESTADO	3390/500	6.728,00

Protocolo 1132138

DECRETO Nº 113.730, DE 12 DE NOVEMBROBRO DE 2026

DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 203 da Constituição Estadual e o Decreto nº 29.626, de 18 de dezembro de 2013, e ainda o que consta do Processo Administrativo E:1800-0000038014/2026.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para comporem o Conselho Estadual de Educação, como membros titulares e suplentes:

I - Representantes de órgão de representação de estudantes da rede pública de Ensino:

MEMBROS	NOMES	ENTIDADES REPRESENTATIVAS
Titular	Júlia Regina dos Santos Silva	UNEAL
Titular	Ricardo Silva dos Santos	UNEAL
Titular	Hewyllen Beatrys Lima Ramos dos Santos	SEDUC/AL
Suplente	Davi Conceição da Silva	SEDUC/AL

II - Representantes de órgãos de representação de estudantes da rede privada de ensino:

MEMBROS	NOMES	ENTIDADES REPRESENTATIVAS
Titular	Palloma Krishna Araujo Alves Costa	UMJ
Suplente	Daniela Cavalcante de Vasconcelos Trindade	UMJ

III - Representantes de órgão de representação de professores da rede privada de ensino:

MEMBROS	NOMES	ENTIDADES REPRESENTATIVAS
Titular	Jandete Melo de Sena	SINPRO
Suplente	Fernando Antônio Feitosa Cedrim	SINPRO

IV- Representante de órgão de representação de professores da rede pública de ensino:

MEMBRO	NOMES	ENTIDADES REPRESENTATIVAS
Titular	Cícera Ferreira Mesquita	SINTEAL

V - Representantes de pais de estudantes da rede pública de ensino:

MEMBROS	NOMES	ENTIDADES REPRESENTATIVAS
Titular	Ana Lydia Vasco de Albuquerque	APEA
Titular	Maria do Carmo Custódio de Melo Silveira	APEA
Titular	Monique Crsitiene de Lima Santos	APEA
Suplente	Iolanda Lima de Souza	APEA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.731, DE 12 DE NOVEMBROBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1500-0000044654/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, dos servidores CAIO CESAR SANTOS OLIVEIRA, Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual, CARLOS DE SOUSA LIMA FILHO, Auditora Fiscal da Administração Tributária Estadual e JOSÉ IVO DA SILVA NETO, Assessor Especial do Gabinete da Secretária, para, no período compreendido no período compreendido entre 5 a 12 de dezembro do corrente ano, para participarem do curso Pós-Graduação em

Governança Pública e Gestão Financeira no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa), a se realizar na cidade de Lisboa/Portugal.Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Protocolo 1132139

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:2000-22850/25, de EDILSON JOÃO DA SILVA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.
PROC.E:4104-411/26, de PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA HORA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências de sua alçada.
PROC.E:1203-3519/26, CARLOS BENEDITO M. DO NASCIMENTO = De acordo. Lavre-se o Decreto. Remetam-se os autos ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA. para as providências de sua alçada.
PROC.E:1203-4619/26, de JOSERAN VENÂNCIO DA SILVA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Remetam-se os autos ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências de sua alçada.
PROCs.2000-37817/25, de RITA DE CASSIA V. VERAS S. DE MELO;
E:5501-8832/25, de MARCOS OLIVEIRA RIBEIRO;
E:1800.16487/25, de VERÔNICA DE CASTRO VASCONCELOS;
E:1800-25311/25, de MARILEIDE DOS SANTOS QUIRINO;
E:1800-14143/24, de RICARDO ALVES BARBOSA;
E:1800-41547/23, de JOSE PEDRO DOS SANTOS;
E:20105-23122/25, de LUZINAIDE DA M. SANTOS BATINGA;
E:2000-40228/25, de JOSÉ TENÓRIO DE ALMEIDA;
E:1800-55838/15, de OSÉAS FONSECA DA COSTA JÚNIOR;
E:1800-55838/25, de MARIA REJANE RAMOS SOUZA;
E:1500-60889/25, de NANCI MARIA DO NASCIMENTO;
5501-470/19/19, de HAMILTON DE PORTELA MATOS;
E:1800-31554/26, de MARIA DAS GRAÇAS M. S. SOUZA;
E:1800-51845/25, de VERÔNICA MARIA M. DE AGUIAR;
E:1800-12027/25, de ELENILDA ARAÚJO FEITOZA FAUSTINO;
E:2000-21037/22, de DENISE MARIA DA SILVA;
E:1800-10109/26, de EDILZA MARIA DA SILVA;
E:1800-33564/24, de IVA BRITO DE MORAIS;
E:1800-36831/24, de MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA;
E:1800-15716/23, de MÁRCIA COSTA DE LEMOS LEITE;
E:1800-34820/24, de ANA LÚCIA DA SILVA AZEVEDO;
E:1800-671/25, de ANTONIO VALDIR OLIVEIRA SANTOS;
E:1800-9112/26, de MARTHA MARIA LEITE DE OLIVEIRA;
E:1800-12394/22, de ALÍPIA SUELY G. DA ROCHA MARIA; e
E:1800-47825/24, de DANIELA C. DE ARRUDA SALVADOR.
DESPACHO = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.

Protocolo 1132140

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCs.E:2000-20816/26 de PEDRO PEREIRA DE LUCENA NETO = DESPACHO SEI Nº 43171200;
E:1206-69561/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43102288;
E:34000-17899/26 de HENDRICK ENRIQUE DE FARIAS ALEXANDRE = DESPACHO SEI Nº 43171241; e
E:1800-16687/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43172042.
DESPACHO: Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo.Após, retornem para superior consideração governamental.
PROCs.E:1203-13795/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43198754;
E:1203-13784/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43198736;
E:1203-13790/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43198468;
E:1203-13761/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43198517;
E:1203-13763/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43198546;
E:1203-13775/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43198700;
E:1203-13766/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43198567;
E:1203-13770/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43198608;
E:1203-13771/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43198644;
E:1204-13316/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43102498;
E:1203-13783/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43201717;
E:1203-13785/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43201641;
E:1203-13781/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43201772;
E:1203-13779/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43201809;
E:1203-13772/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43201845;
E:1203-13764/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43201915;
E:1204-13556/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43202115;
E:1203-13762/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43202831;
E:1203-13769/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43202832;
E:1203-13794/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43202833;
E:1203-13757/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43202834;
E:1203-13815/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43202836;
E:1203-13759/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43202837;

E:1203-13787/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43202841;
E:1203-13805/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43202843;
E:1203-13810/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43202842;
E:1203-13767/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43202845;
E:1203-13801/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43202846;
E:1203-13773/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43202847;
E:1203-13786/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43201581;
E:1203-13788/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43201515;
E:1203-13789/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43201457;
E:1203-13791/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43201399;
E:1203-13793/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43201333;
E:1203-13799/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43201219;
E:1203-13804/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43201059;
E:1203-13806/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43193823;
E:1203-13814/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43198907;
E:1203-13817/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43198936;
E:1203-13796/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43198773;
E:1203-13798/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43198802;
E:1203-13812/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43198837; e
E:1203-13813/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43198869.

DESPACHO: Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROCs.E:2000-12665/24 de LUIZA CRISTINA DOS ANJOS CRUZ = DESPACHO SEI Nº 43200801;

E:2000-25273/21 de LUCIANO SOTERO = DESPACHO SEI Nº 43097709; e

E:2000-2087/23 de MARIA MARGARIDA GUILHERME MACENA = DESPACHO SEI Nº 43200862.

DESPACHO: Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes nas manifestações da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-3306/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43233723 = Retornam os autos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBM/AL, por meio do Despacho CBMAL ASS CMT 43188552, com a informação de que o interessado não integra os quadros daquela Corporação, pertencendo à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL. Considerando o teor do Despacho PGE PJSUBPMCB 39070567, acolhido pelo Despacho PGE COOPJ 39088022, que noticia a concessão de efeito suspensivo no Agravo de Instrumento nº 9000025-18.2026.8.02.0000, com a consequente suspensão dos efeitos da decisão proferida nos autos nº 0707523-17.2025.8.02.0001, remetam-se os autos ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL, para ciência e adoção das medidas pertinentes no âmbito de sua competência.

PROC.E:1101-1372/26 da ROSAN SG LTDA = DESPACHO SEI Nº 43172266 = Devidamente analisado pelo Núcleo da PGE na Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, Despacho SEGOV NPGE 41548311, bem como pela Superintendência de Supervisão e Monitoramento de Contratações - SSMC, da SEGOV, Despacho SEGOV SSMC 41548426, que considerou a compatibilidade da demanda em apreço com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, todos integrantes do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, com fundamento no art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, e com base na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, AUTORIZO a celebração do 5º Termo de Apostilamento ao Contrato nº AMGESP 125/2023, a ser ajustado entre o ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do Gabinete Civil, e a empresa ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.663.867/0001-88, cujo objeto é a alteração do Contrato AMGESP nº 125/2023, para repactuação do valor do contrato, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001372/2026.Publique-se.Após, remetam-se os autos à Secretária Executiva de Gestão Interna do Gabinete Civil e à Superintendência Administrativa - SAD, para adoção das providências cabíveis, devendo, antes da celebração, juntar os documentos devidamente atualizados de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais/
Protocolo 1132142

---

*TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 13/2026

Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): GABINETE CIVIL

b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

110006

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: SETRAND

b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 350032- SETRAND

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: Descentralização de crédito orçamentário, para execução de demanda institucional.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;

II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

III - descentralizar os créditos orçamentários;

IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;

V - aprovar as alterações no TED;

VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;

VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;

VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;

IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;

X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
III - aprovar as alterações no TED;
IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b) o Relatório de prestação de contas do TED.
V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.
5. VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 1 (UM) mes, contados a partir da data de sua assinatura.
Início 05/11/2026 Fim: 05/12/2026
6. VALOR DO TED:
R$ 2.399.927,40 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).
7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Programa de trabalho: 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO
Fonte: 500
Natureza de Despesa: 3390.39 (SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA)
8. BENS REMANESCENTES
O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?
( ) Sim
(x) Não
Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:
9. DAS ALTERAÇÕES
Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.
10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
11. PUBLICAÇÃO
O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e recebedoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

*Republicado por incorreção.

Protocolo 1132143



Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000012137/2026 INTERESSADO José Cícero Souza de Mendonça ASSUNTO Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) DESPACHO PGE/GAB N° 43216343 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC (doc. 43165540), da lavra da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes. 2. Destaco, em especial, que a hipótese dos autos afasta a suspensão aplicável aos termos de autocomposição que envolvam obrigação de pagar pelo Estado de Alagoas. 3. Dessa forma, estando presentes os requisitos de validade e eficácia do ajuste, bem como considerando a regularidade jurídica do instrumento atestada pela Câmara, homologo o Termo de Autocomposição PGE/CPRAC nº 21/2026 (doc. 43165540), nos termos do art. 17 do Decreto Estadual nº 64.050/2019, para que produza os efeitos legais pertinentes. 4. Destarte, retornem os autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos - CPRAC, para ciência e adoção das providências ulteriores cabíveis.

PROCESSO E:01203.0000000857/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 42910762/2026 Conheço o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD nº 38097620/2026, que acolheu o Despacho PGE/PASUBGER nº 37450184/2026, e o aprovo parcialmente, nos termos a seguir. [...] Em síntese: a) os processos de concessão de horário especial a militares estaduais devem ser previamente submetidos a esta Procuradoria-Geral; b) o benefício consiste no afastamento de um dos turnos de trabalho, e não na redução de 50% da carga horária; c) o horário especial não impede, por si, a participação no SVR, nem compromete a assiduidade exigida pelo art. 5º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 7.581/2014; d) para o requisito do art. 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.581/2014, computam-se apenas as horas de serviço ordinário efetivamente prestadas, excluídas as abrangidas pelo afastamento e vedada a utilização do próprio SVR para completar o mínimo; e) o SVR somente pode ser prestado em período de folga, sendo vedada a escalação no turno objeto do afastamento. 20. Retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas para ciência, adequação da Portaria/CBMAL nº 371/2024 e revisão das concessões de horário especial em desconformidade com o presente entendimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PROCESSO E:02600.0000000812/2026 INTERESSADO Superintendência de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB N° 40991562 [...] 5. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 6. Destarte, remeto os autos a SECULT para providências.

PROCESSO E:01204.0000012941/2026 INTERESSADO PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 43222443 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 43188436, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 43180890, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato PGE nº 18/2023. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a PGE DAF para providências.

PROCESSO E:02100.0000008351/2026 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 43221375 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 43188005, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 43176523, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de rescisão unilateral do Contrato SSP nº 012/2025, com fundamento nos arts. 137, inciso I, e 138, inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a SSP para providências.

PROCESSO E:05101.0000018329/2026 INTERESSADO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 43221005 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 43188643, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 43152793, por suas razões e fundamentos jurídicos, que ratificou o Parecer Jurídico-DETRAN-CJUR nº 42724958/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em observância ao disposto no Decreto nº 100.553/2025, ou, caso se entenda pelo não encaminhamento, que seja apresentada a devida justificativa, com indicação do fundamento legal aplicável previsto no referido Decreto. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a DETRAN para providências.

PROCESSO E:02100.0000008360/2026 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 43220535 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 43188225, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 43175355, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de rescisão unilateral do Contrato SSP nº 024/2025, com fundamento nos arts. 137, inciso I, e 138, inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a SSP para providências.

PROCESSO E:29032.0000001119/2026 INTERESSADO Superintendência de Promoção e Marketing de Produtos e Destinos ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 43218777 - [...] 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SETUR para providências.

PROCESSO E:01101.0000003342/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 43251055 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 43223812, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL. AUTÓGRAFO DE PROJETO DE LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR. CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO CAPACITISMO. PROTEÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. COMPETÊNCIA COMUM E CONCORRENTE. ARTS. 23, II, E 24, XIV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INICIATIVA PARLAMENTAR GERAL. TEMA Nº 917 DA REPERCUSSÃO GERAL. DEVER LEGAL DE CELEBRAR PARCERIAS IMPOSTO AO PODER EXECUTIVO. RESERVA DE INICIATIVA DO GOVERNADOR. ART. 86, § 1º, II, "B" E "E", DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. SEPARAÇÃO DE PODERES. ADI Nº 2.329/AL. CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES. DIRETRIZ GENÉRICA COMPATÍVEL COM A LEI FEDERAL Nº 13.146/2015. DIVERGÊNCIAS REDACIONAIS NO AUTÓGRAFO. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL PARCIAL. RECOMENDAÇÃO DE VETO PARCIAL AO ART. 5º. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000008707/2021 INTERESSADO -SEDUC ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/GAB N° 43248453 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP nº 43146484, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica do encaminhamento da Minuta de Lei (42653921) ser encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, considerando que a mencionada minuta cumpriu as condicionantes estabelecidas no item 31 do Parecer PGE/ASSESP nº 40993042/2026, inclusive a da alínea "e", objeto do Despacho PGE/ASSESP nº 42088278/2026. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000009782/2025 INTERESSADO Eliane Araújo da Silva ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 43241051 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 43010861), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35791781), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração conceder o benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual efetivo(a) Eliane Araujo da Silva, matrícula nº 0823950-9, ativo(a), cargo Merendeira, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 27/02/2025, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da(s) Emenda(s) Constitucional(is) nº 47, de 2005. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000005926/2026 INTERESSADO LUIZ DE SOUZA AMARAL ASSUNTO Pessoal: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 43240369 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 43199717), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42809746), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão do benefício previdenciário de pensão por morte ao cônjuge da servidora pública civil estadual Edenilza Vitoriano Amaral, matrícula nº 0059941-7, inativada no cargo de Professor, óbito em 15/06/2026, bem como do pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000005510/2026 INTERESSADO ANA CLEIDE SILVA DE MÂCEDO ASSUNTO Pessoal: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 43227753 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 43099844), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42954984), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao(a) cônjuge, do(a) ex-servidor(a), Jose Wellington Ferreira de Barros, matrícula 0041310-0, inativo(a), falecido(a) em 11/08/2026, nos termos do art. 42, II, “a”, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da LC nº 54, de 12 de julho de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000029162/2026 INTERESSADO FABIO MARCELL PRAZERES DOS ANJOS - 052.XXX.XXX - 38 ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 43226409 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 43177793), de lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 43153254), conclusivo pela possibilidade de concessão da licença para tratar de interesses particulares pleiteada pela servidora em epígrafe, nos termos do art. 94, da Lei Estadual nº 5.247/1991. Consigne-se que a referida licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou de acordo com a conveniência da Administração, no interesse do serviço, bem como que não poderá ser concedida nova licença antes de decorridos 2 (dois) anos do término da anterior. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000003339/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 43234387 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 43233865), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, pelos fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, opinou pela viabilidade jurídica do núcleo autorizativo do Projeto de Lei nº 350/2023 e recomendou submeter à consideração do Governador o veto parcial, por contrariedade ao interesse público: ao parágrafo único do art. 1º, em razão da incompatibilidade entre a lista nominal de beneficiários e o requisito populacional estabelecido no caput; ao art. 4º, porque o prazo de cumprimento do encargo começa na publicação da lei, independentemente do recebimento do bem pelo município. Reitero que os demais dispositivos podem ser sancionados, preservada a natureza facultativa da autorização. A lei não obriga o Estado a adquirir ou doar os veículos nem cria, por si, despesa obrigatória. Se o Executivo decidir executar a medida, deverá observar as condições legais remanescentes e os requisitos administrativos, orçamentários, financeiros, sanitários e profissionais aplicáveis. Eventual execução em 2026 dependerá de prévia análise eleitoral específica. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000003338/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 43233534 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 43232493), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, pelos fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, opinou pelo veto ao art. 5º do Projeto de Lei nº 1644/2025, em sua integralidade, por violação à separação dos Poderes e à competência regulamentar do Governador, e pela sanção dos demais dispositivos, ressaltando que, a decisão final compete ao Governador do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. PROJETO DE LEI Nº 1644/2025. CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DE COLABORADORES DE INSTITUIÇÕES QUE ATENDEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES. COMPETÊNCIA CONCORRENTE DO ESTADO PARA SUPLEMENTAR O ART. 59-A DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. INICIATIVA PARLAMENTAR ADMITIDA. TEMA 917 DA REPERCUSSÃO GERAL. PRAZO PARA O PODER EXECUTIVO REGULAMENTAR A LEI. VIOLAÇÃO À SEPARAÇÃO DOS PODERES E À COMPETÊNCIA REGULAMENTAR DO GOVERNADOR. ARTS. 2º E 84, II E IV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E 107, II E IV, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. VETO AO ART. 5º E SANÇÃO DOS DEMAIS DISPOSITIVOS. Reitero que o prazo para sanção ou veto é de quinze dias úteis, nos termos do art. 89, § 1º, da Constituição Estadual, e termina em 27 de novembro de 2026. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000003303/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB N° 43229259 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 43228567), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, pelos fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, com ressalva de entendimento quanto à suficiência da interpretação administrativa para afastar os riscos constitucionais e fiscais apontados, acompanho os Despachos PGE/GAB nº 34369287/2025, nº 40456306/2026 e nº 42676196/2026, opinando pela possibilidade de sanção do Projeto de Lei nº 2.156/2026, compreendido como declaração da aplicação, aos servidores da Assembleia Legislativa, da revisão de 6% instituída pela Lei Estadual nº 9.852/2026, sem cumulação com a mesma revisão e com extensão previdenciária limitada aos benefícios com paridade. Recomenda-se que os limites dessa interpretação sejam expressamente comunicados à Assembleia Legislativa e que a unidade responsável pela folha certifique a inexistência de duplicidade na aplicação da revisão. A conclusão favorável não abrange pagamento cumulativo nem reconhecimento de revisão autônoma. Ademais, reitero que os riscos de questionamento constitucional e de incidência do art. 21 da LRF, assim como os efeitos orçamentários e financeiros da medida, devem ser expressamente submetidos à apreciação governamental, inclusive para avaliação de eventual veto por contrariedade ao interesse público, nos termos do art. 89, § 1º, da Constituição Estadual. Esse encaminhamento não permite afastar exigência fiscal cuja violação venha a ser reconhecida. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01700.0000007029/2026 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 43245675/2026 - [...] À SEPLAG/AL, para ciência e adoção das providências cabíveis, inclusive a comunicação desta orientação à SEADES, para as medidas relativas ao Processo nº E:13020.0000001201/2026, e aos demais órgãos e entidades estaduais responsáveis pela celebração de parcerias com organizações da sociedade civil.

PROCESSO E:01101.0000001948/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 43142193/2026 - [...] 4. Acompanho a recomendação de instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 75, § 6º, da Lei nº 14.133/2021. O objeto da apuração deve abranger: (i) a sucessão de contratações emergenciais do mesmo objeto desde 2024; (ii) a atribuição de vigência retroativa ao Contrato GC nº 01/2026, assinado em 24/02/2026 com início fixado em 26/10/2025; (iii) eventual execução de serviços sem cobertura contratual; e (iv) a demora na conclusão do registro de preços e da licitação própria iniciada no Processo nº E:01101.0000000961/2024. 5. Ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:41010.0000002484/2026 INTERESSADO Supervisão de Logística - Execução ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 43254393/2026. [...] Em face do exposto, aprovo o Despacho PGE/SUBCOOPLIC nº 43124221 e firmo o entendimento de que os Contratos nº 074/2026 e nº 075/2026 são contratos por escopo, regidos pelo art. 111 da Lei nº 14.133/2021. Sua vigência se prorroga automaticamente, independentemente de termo aditivo, somente se e enquanto houver obrigações pendentes de execução ao término dos respectivos prazos, observadas as providências indicadas nas alíneas "a" a "e" do item 14 daquele despacho. Recomendo, ademais, que a UNCISAL distinga, em suas futuras contratações de medicamentos, os ajustes por escopo daqueles de natureza efetivamente contínua. Recomendo também que a AMGESP, como órgão gerenciador, adote nas minutas contratuais dos próximos editais um único regime de vigência, harmonizado com o respectivo Termo de Referência. À UNCISAL, para ciência e adoção das providências cabíveis, com ciência à AMGESP.

PROCESSO E:04105.0000000691/2026 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 43179522/2026.[...] 4. Ante o exposto, retornem os autos à AMGESP, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:24038.0000002623/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência de Alagoas ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GPG Nº 43152840/2026 - [...] Diante do exposto, converto a análise em diligência e determino o retorno dos autos à SECDEF para as seguintes providências: apresentar a minuta de decreto e a exposição de motivos correspondentes à formalização governamental pretendida, com o Plano como anexo, distinguindo as disposições de planejamento, as ações executáveis no âmbito das competências existentes e as medidas dependentes de instrumentos jurídicos específicos, cuja implementação deverá ficar condicionada à edição desses instrumentos e à existência de dotação orçamentária; identificar a versão aprovada pelo CEDPI e discriminar as alterações posteriores, promovendo deliberação complementar quando houver modificações substanciais; informar, com a documentação existente, os trabalhos realizados pela Comissão instituída pela Portaria SECDEF nº 46/2025 e as formas de participação social adotadas; revisar a matriz de responsabilidades, preservando as competências setoriais, a autonomia municipal e as atribuições das instituições não subordinadas ao Executivo; informar se a aprovação do Plano criará ou ampliará obrigação de despesa, ainda que com efeitos financeiros futuros e, nesse caso, demonstrar sua repercussão financeira e sua compatibilidade orçamentária, mediante apresentação dos documentos fiscais exigíveis; identificar os atos instituintes dos programas, protocolos e fluxos mencionados ou ajustar a redação para qualificá-los expressamente como propostas futuras; e consolidar as correções jurídicas e técnicas indicadas neste pronunciamento. Recomendo, ainda, que a SECDEF colha a manifestação dos órgãos estaduais aos quais o Plano atribui a implantação ou a ampliação de estruturas e serviços, quanto à compatibilidade das ações com suas competências e aos recursos disponíveis. A providência não condiciona o retorno dos autos, mas contribui para que o Plano não atribua aos órgãos executores metas inexequíveis. Cumpridas as providências, retornem os autos à Assessoria Especial do Gabinete da Procuradora-Geral, para exame da documentação complementar e da conformidade da minuta de decreto e de seu anexo com as conclusões deste despacho, seguindo-se submissão a este Gabinete. A diligência não subordina a eficácia da política estadual à edição do decreto nem obsta a continuidade das ações já autorizadas, observados seus requisitos próprios. Não constitui, igualmente, aprovação antecipada das metas. Seu objeto é a adequada instrução e formalização do Plano integrado pretendido, preservada a competência administrativa para escolhas de conveniência entre alternativas juridicamente admissíveis. Remetam-se os autos à SECDEF, para cumprimento.

PROCESSO E:01204.0000006491/2026 INTERESSADO PJ/PGE - PROCURADORIA JUDICIAL DA PGE ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GPG 43143972/2026 - [...] Diante do exposto, submeto ao Governador do Estado, para aprovação prévia, nos termos do art. 11, XXIII, da Lei Complementar Estadual nº 7/1991, a seguinte posição processual na Ação Civil Pública nº 0721363-60.2026.8.02.0001: a) reconhecimento da procedência do pedido de retificação da base de cálculo do adicional de férias em folha de pagamento (item d.1), limitado aos profissionais ocupantes de cargo efetivo do Quadro do Magistério Público Estadual, nos períodos em que estiverem em regência de classe ou em atividade de suporte pedagógico em unidade escolar, conforme o Despacho PGE/GPG nº 42763084/2026; b) manutenção da defesa quanto às diferenças referentes aos adicionais cujo pagamento se tornou devido antes da edição do Despacho PGE/GPG nº 42763084/2026, abrangidas pelo item d.2 da inicial, preservadas as matérias indicadas neste despacho, sem reconhecimento dessa parcela da pretensão ou compromisso de pagamento. Encaminhe-se cópia dos autos à CPRAC para a avaliação e a instrução acima determinadas, que poderão prosseguir paralelamente à apreciação governamental, nos limites deste despacho. Comunique-se, desde logo, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio e à Secretaria de Estado da Educação para que, em cumprimento ao Despacho PGE/GPG nº 42763084/2026, promovam a adequação da folha em tempo hábil para o próximo pagamento do adicional de férias, inclusive o previsto para janeiro de 2027, observados os limites funcionais daquela orientação. A providência alcança também eventuais pagamentos que se tornem devidos antes de janeiro de 2027. Ao Gabinete do Governador, para deliberação sobre a posição processual proposta. Após, retornem os autos a este Gabinete, para comunicação à Procuradoria Judicial, à CPRAC, à SEPLAG e à Secretaria de Estado da Educação.

PROCESSO E:52555.0000004459/2025 INTERESSADO ADEAL ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GPG 43135914/2026 - [...] Decorridos os prazos do roteiro sem comprovação de seu cumprimento, caberá à CGE avaliar, de forma fundamentada, a avocação do processo por retardamento (art. 21, § 1º, XII, "a") e a eventual apuração de responsabilidade pela demora (inciso VIII), conforme a conduta identificada. Ficam definidos, por esta orientação, os critérios e os encaminhamentos para a composição da comissão. Os autos não retornarão à PGE para rediscuti-los, salvo diante de questão jurídica nova, sem prejuízo das manifestações jurídicas cabíveis nas fases seguintes do processo disciplinar. Remetam-se os autos à ADEAL, para cumprimento, e à Controladoria-Geral do Estado, para acompanhamento e adoção das providências de sua competência, com ciência à Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária.

PROCESSO 04799.00002989/2014 INTERESSADO Margarida Maria Maia Procópio ASSUNTO Pessoal: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO PGE/GAB Nº 43204749/2026 - [...]. A manifestação, acompanhada do pronunciamento da Coordenação da Procuradoria Administrativa, será submetida a este Gabinete. Até nova deliberação deste Gabinete, será mantida a composição atual dos proventos, sem redução ou cobrança fundada na revisão ora examinada. Eventual revisão desfavorável dependerá de prévia ciência à interessada, com oportunidade de defesa, e de decisão posterior deste Gabinete. À Procuradoria Judicial e à Alagoas Previdência, para cumprimento.

PROCESSO E:01800.0000014246/2026 INTERESSADO Rosana Carvalho Teixeira de Lima CPF 195.505.295-68 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB N° 42110468/2026 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/COOPA nº 41963909/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PGE/PA/SUBPREV 41707158/2026, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo Rosana Carvalho Teixeira de Lima, matrícula 0080518-1, cargo de Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 05/02/2026, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e art. 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, nº 41, de 2003, e nº 47, de 2005. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000004487/2025 INTERESSADO ALDA LOBO PEREIRA SALDANHA - (068.103.064-04) ASSUNTO Pessoal: Assentamento Funcional do Servidor DESPACHO PGE/GPG Nº 43112010/2026 [...] 3. À Alagoas Previdência.

PROCESSO E:41010.0000025782/2022 INTERESSADO Rafael Antonio Gonçalves Mota ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB Nº 43224104/2026 - [...] Encaminhem-se os autos ao Gabinete Civil para prosseguimento das providências relativas à expedição do ato de aposentadoria, com posterior remessa à Alagoas Previdência para implantação do benefício e ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para apreciação e registro, observadas as demais determinações do despacho anterior. Dê-se ciência à UNCISAL e à SEPLAG para continuidade da apuração das férias no processo específico.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1132107

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01500.0000042308/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas (SEFAZ/AL) ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 43263658 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (doc. 43191818), da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela conversão da presente minuta em Decreto, nos termos da ementa abaixo: MINUTA DE DECRETO. ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 3.481, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO DE ALAGOAS - CACEAL; E O DECRETO ESTADUAL Nº 1.738, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A LIQUIDAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS AO ICMS, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS EXERCIDOS CONTRA O ESTADO DE ALAGOAS. PELA CONVERSÃO COM ALTERAÇÃO 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:20105.0000014037/2026 INTERESSADO Juízo de Direito da 14ª Vara Criminal da Capital - Crime Contra Menor/Idoso/Deficiente e Vulnerável ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 43266173 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 42751229), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, que acolheu o Despacho PGE PJCIVG (doc. 42705311), o qual, ao analisar os autos, opinou que a decisão judicial que determinou a perda de cargo público do servidor Lourival Amorim Tínel Júnior deve ser cumprida, mesmo com o advento da aposentadoria voluntária do servidor. 2. Reitero que a providência administrativa adequada consiste, portanto, na cassação da aposentadoria, como forma de concretização, diante da atual condição de inativo, da perda do cargo determinada judicialmente. 3. Dessa forma, determino a remessa simultânea dos autos à PCAL e ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000013749/2026 INTERESSADO Procuradoria Judicial - Subunidade de Acompanhamento Prioritário ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 43266549 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 43258372), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSAP (doc. 43237553), que, ao analisar os autos, requisitou autorização para apresentação de manifestação judicial em nome do Estado de Alagoas, na condição de interessado e destinatário das intimações, arguindo a incompetência originária do Tribunal Pleno, a delimitação subjetiva da demanda e os limites jurídicos do procedimento de notificação judicial, sem assumir a representação pessoal das autoridades indicadas. 2. AUTORIZO, assim, a apresentação da referida manifestação judicial em nome do Estado de Alagoas, nos termos propostos. 3. Acolho a requisição de informações e esclarecimentos à SEDUC acerca dos períodos em que Maria Gevan Gomes Tenório Amorim respondeu interinamente pela titularidade da Secretaria de Estado da Educação, com indicação dos atos de designação e de encerramento da substituição, bem como a confirmação de sua situação funcional atual, para exame da incidência da restrição prevista no art. 4º, XXIII, "a", da LC nº 7/1991. 4. Acolho, ainda, o pedido de notificação das autoridades indicadas, o Governador do Estado de Alagoas e Maria Gevan Gomes Tenório Amorim, então Secretária de Estado da Educação interina. 5. Encaminhem-se os autos à SEDUC ao Gabinete Civil, para a prestação das informações requisitadas, e devolvo simultaneamente os autos a PGE/COOPJ, para a adoção das providências necessárias à notificação das autoridades e à apresentação da manifestação judicial.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1132109

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ANGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU NA DATA DE 12.11.2026 , O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04799.0000001865/2024 INTERESSADO Jose Neto Teixeira dos Santos ASSUNTO Pessoal: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 43231660/2026 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "h", da Portaria PGE nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE PA/SUBPREV 42077802/2026, conclusivo pela ratificação do entendimento consignado no Despacho PGE/PASUBPREV nº 36179375/2025, com a necessária correção de erro material constante de seu primeiro parágrafo, especificamente quanto à referência a "proventos integrais e paridade no cargo de Pesquisador de Informações Sociais", devendo a redação ser ajustada conforme os dados corretos constantes dos autos. 2. Reitere-se que, conforme entendimento jurídico firmado por esta Procuradoria Administrativa, consubstanciado no Despacho PGE/PA/CD nº 35993119, a desaverbação de tempo de contribuição excedente pressupõe a demonstração inequívoca de que o período não tenha produzido qualquer efeito jurídico ou financeiro na vida funcional do servidor, a exemplo de licenças, promoções, progressões ou vantagens remuneratórias. Constatada, no caso concreto, a utilização do período para a concessão de progressão funcional com efeitos financeiros a partir de 26/04/2013, resta inviabilizada a pretendida desaverbação. 3. Reitere-se que mostra-se desnecessária a remessa dos autos à SESAU e à SEPLAG para nova verificação de eventual repercussão financeira, uma vez que tal circunstância já foi constatada e considerada na análise jurídica anteriormente realizada por esta PGE. A existência de efeitos funcionais e financeiros decorrentes da utilização do período controvertido constitui, por si só, fundamento suficiente para afastar a possibilidade de sua desaverbação. 4. À Alagoas Previdência, para providências de sua competência.

PROCESSO E:02000.0000026473/2022 INTERESSADO MIRELA ALVES CAMPOS, CPF: 073.738.355-03 ASSUNTO Pessoal: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 43191092/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER nº 43147562/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (42913128), qual seja, 23 de Outubro de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Verifica-se que não foi juntada aos autos Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa ao laudo técnico produzido. 5. Não obstante a irregularidade formal identificada, observa-se que: 1) O laudo técnico foi subscrito por profissional habilitado, com indicação de registro profissional ativo; 2) O documento descreve as atividades desempenhadas e os agentes insalubres identificados no ambiente laboral; 3) Não há, nos autos, elementos que infirmem a materialidade da exposição ou que indiquem vício substancial na perícia realizada. 6. Todavia, cumpre advertir que a ART, instituída pela Lei nº 6.496, constitui requisito legal destinado a formalizar a responsabilidade técnica do profissional pela atividade desenvolvida, sendo condição de regularidade da prestação do serviço técnico perante o sistema CONFEA/CREA. Assim, embora se reconheça, no caso concreto, a possibilidade de convalidação da perícia realizada, por não se identificar vício substancial que comprometa seu conteúdo técnico, impõe-se consignar que: a Administração deve exigir, para cada laudo técnico que sirva de fundamento à concessão de adicional de insalubridade, a correspondente ART válida, devidamente registrada, quitada e passível de verificação de autenticidade; a ausência de ART regular fragiliza o suporte formal do ato administrativo e pode ensejar questionamentos pelos órgãos de controle, e até mesmo multas; a renovação periódica do laudo técnico, com a respectiva ART, deve ser observada, especialmente diante de alterações no ambiente de trabalho. 7. Diante do exposto, condiciona-se que seja providenciada a regularização formal da ART correspondente e observe, doravante, a exigência de ART válida e contemporânea para cada laudo técnico que subsidie atos concessivos dessa natureza; 8. À SEPLAG, para publicação.

PROCESSO E:02000.0000037637/2022 INTERESSADO FERNANDA DOS SANTOS (062.928.585-37) ASSUNTO Pessoal: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 43093302/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo em partes o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER nº 43082944/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (40613648), qual seja, de 03/07/2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Retifico a data dos efeitos financeiros indicadas no DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER nº 43082944/2026, sendo a data correta a ser utilizada a data da emissão do primeiro laudo que constatou a insalubridade sendo este o laudo do doc. 40613648, que foi emitido em 03/07/2026 4. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem

presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 5. Verifica-se que não foi juntada aos autos Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa ao laudo técnico produzido. 6. Não obstante a irregularidade formal identificada, observa-se que: 1) O laudo técnico foi subscrito por profissional habilitado, com indicação de registro profissional ativo; 2) O documento descreve as atividades desempenhadas e os agentes insalubres identificados no ambiente laboral; 3) Não há, nos autos, elementos que infirmem a materialidade da exposição ou que indiquem vício substancial na perícia realizada. 7. Todavia, cumpre advertir que a ART, instituída pela Lei nº 6.496, constitui requisito legal destinado a formalizar a responsabilidade técnica do profissional pela atividade desenvolvida, sendo condição de regularidade da prestação do serviço técnico perante o sistema CONFEA/CREA. Assim, embora se reconheça, no caso concreto, a possibilidade de convalidação da perícia realizada, por não se identificar vício substancial que comprometa seu conteúdo técnico, impõe-se consignar que: a Administração deve exigir, para cada laudo técnico que sirva de fundamento à concessão de adicional de insalubridade, a correspondente ART válida, devidamente registrada, quitada e passível de verificação de autenticidade; a ausência de ART regular fragiliza o suporte formal do ato administrativo e pode ensejar questionamentos pelos órgãos de controle, e até mesmo multas; a renovação periódica do laudo técnico, com a respectiva ART, deve ser observada, especialmente diante de alterações no ambiente de trabalho. 8. Diante do exposto, condiciona-se que seja providenciada a regularização formal da ART correspondente e observe, doravante, a exigência de ART válida e contemporânea para cada laudo técnico que subsidie atos concessivos dessa natureza; 9. À SEPLAG.

PROCESSO E:41010.0000024347/2025 INTERESSADO Juliana Silva Dos Santos ASSUNTO Pessoal: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 43209761/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 43184210/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Juliana Silva Dos Santos, matrícula: 501575, Fisioterapeuta, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe D devem ser computados a partir do dia 04/11/2025, data do requerimento administrativo (35783063), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:02000.0000042591/2026 INTERESSADO SIMONE SANTANA ROCHA (CPF: 008XXX.XXX-42) ASSUNTO Pessoal: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 43232345/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER Nº 43157502/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível médio, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (42956747), qual seja, 27 de outubro de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Verifica-se que não foi juntada aos autos Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa ao laudo técnico produzido. 5. Não obstante a irregularidade formal identificada, observa-se que: 1) O laudo técnico foi subscrito por profissional habilitado, com indicação de registro profissional ativo; 2) O documento descreve as atividades desempenhadas e os agentes insalubres identificados no ambiente laboral; 3) Não há, nos autos, elementos que infirmem a materialidade da exposição ou que indiquem vício substancial na perícia realizada. 6. Todavia, cumpre advertir que a ART, instituída pela Lei nº 6.496, constitui requisito legal destinado a formalizar a responsabilidade técnica do profissional pela atividade desenvolvida, sendo condição de regularidade da prestação do serviço técnico perante o sistema CONFEA/CREA. Assim, embora se reconheça, no caso concreto, a possibilidade de convalidação da perícia realizada, por não se identificar vício substancial que comprometa seu conteúdo técnico, impõe-se consignar que: a Administração deve exigir, para cada laudo técnico que sirva de fundamento à concessão de adicional de insalubridade, a correspondente ART válida, devidamente registrada, quitada e passível de verificação de autenticidade; a ausência de ART regular fragiliza o suporte formal do ato administrativo e pode ensejar questionamentos pelos órgãos de controle, e até mesmo multas; a renovação periódica do laudo técnico, com a respectiva ART, deve ser observada, especialmente diante de alterações no ambiente de trabalho. 7. Diante do exposto, condiciona-se que seja providenciada a regularização formal da ART correspondente e observe, doravante, a exigência de ART válida e contemporânea para cada laudo técnico que subsidie atos concessivos dessa natureza; 8. À SEPLAG.

PROCESSO E:41010.0000010471/2026 INTERESSADO Valderez Lino da Silva ASSUNTO Pessoal: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 43237038/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PSUBGER Nº 43110492/2026, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito de implementação do adicional de insalubridade em seu nível máximo, impulsionado por Requerimento (SEI nº 39198854) da servidora, VALDEREZ LINO DA SILVA, matrícula nº 44195-3, CPF nº 013.154.094-70, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas - GGP do Hospital Escola Dr. Hélvio Auto, passando a tecer as seguintes considerações. Do Histórico Processual 2. Dentre as atividades desenvolvidas pelo requerente e descritas no Laudo Pericial (doc. SEI nº 39855204), constam as seguintes atribuições: A servidora desempenha suas atividades de rotina pertinentes à função de Assistente Administrativa, como por exemplo realiza a abertura do prontuário médico para pacientes de primeira admissão ou a localização do prontuário já existente, quando se tratar de paciente previamente cadastrado. Em seguida, realiza a identificação do paciente por meio de pulseira, havendo, para tanto, contato físico direto, e promove o encaminhamento para a sala de triagem imediata (pré-atendimento) ou, conforme avaliação clínica, para internamento. Mantém contato habitual e permanente com os servidores e pacientes. A jornada de trabalho é de 30 horas semanais. Possui rotina de trabalho definida em documento descritivo de atividades, emitido pelo setor de Gestão de Pessoas do hospital, contemplando as diversas atividades executadas, como, por Exemplo 19. Descrição das atividades: DOCUMENTOS • Elaboração de documentos • Registrar a entrada e saída de documentos • Distribuir documentos • Arquivar documentos • Digitar textos e planilhas ACOMPANHAR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS • Verificar prazos estabelecidos • Localizar processos • Receber processos • Tramitar processos • Redigir pareceres de processos • Encaminhar protocolos internos • Atualizar dados de servidores • Expedir ofícios, memorandos, declarações e outros ATENDER CLIENTES • Fornecer informações sobre serviços • Receber e atender servidores e usuários • Registrar reclamações dos servidores e usuários • Esclarecer dúvidas • Solicitar documentos EXECUTAR ROTINAS DE APOIO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS • Executar rotinas de admissão de pessoal • Executar rotinas de demissão de pessoal • Dar suporte administrativo à área de treinamento • Orientar funcionários sobre direitos e deveres • Atualizar dados dos funcionários PRESTAR APOIO LOGÍSTICO • Controlar material de expediente • Levantar a necessidade de material • Requisitar materiais • Solicitar compra de material • Conferir material solicitado ATIVIDADES GERAIS • Colaborar nos eventos de datas comemorativas temáticas, quando for o caso; • Desenvolvimento de um cronograma de atividades relacionadas ao setor mensalmente; • Registrar atividades na planilha de indicadores; • Participar do processo de comunicação interna do hospital • Agendar palestras em horários pré-estabelecidos para o auditório do hospital, ou cursos para os médicos • Digitação e elaboração de documentos internos e externos • Pauta, texto e edição do Jornal Interno do HEHA. • Tirar fotos. • Cobrir eventos. EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS 3. Como expressamente previsto na Lei Estadual nº 6.436/2003, as atribuições do cargo de Assistente de Administração compreendem: Executar tarefas de natureza administrativa; Atualizar documentos; Requisitar e controlar material de expediente; Atender e prestar informações ao público; Executar outras atividades correlatas; Da Natureza Jurídica do Cargo de Agente Administrativo e das Atribuições Legais 4. O ingresso no serviço público ocorre mediante concurso público, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, ocasião em que o servidor tem ciência prévia das atribuições legais do cargo, de sua natureza jurídica e das condições ordinárias para o desempenho das funções. 5. O cargo de Agente Administrativo possui atribuições de natureza eminentemente administrativa, voltadas à execução de atividades burocráticas, organizacionais e de atendimento, não se caracterizando, em sua conformação legal, pela exposição habitual e permanente a agentes nocivos à saúde. 6. A previsão de execução de "outras tarefas correlatas" não autoriza a ampliação do núcleo essencial do cargo, nem permite presumir que o exercício de atividades administrativas em ambiente hospitalar implique, por si só, exposição habitual e permanente a agentes biológicos. 7. Desse modo, a concessão do adicional exige a demonstração de exposição efetiva e habitual e permanente a agente nocivo, não bastando a circunstância de o servidor estar lotado ou exercer suas atividades em estabelecimento hospitalar. Da Observância do Princípio da Legalidade 8. A atuação da Administração Pública rege-se pelo princípio da legalidade, segundo o qual somente é permitido fazer o que a lei expressamente autoriza. 9. No âmbito do serviço público, tal princípio impõe que a concessão de vantagens pecuniárias observe estritamente os requisitos legais e regulamentares, não sendo possível reconhecer o adicional de insalubridade quando ausentes os pressupostos necessários à sua caracterização. 10. O pagamento da vantagem deve restringir-se aos servidores que, em razão das atribuições efetivamente desempenhadas, estejam submetidos, de forma habitual e permanente, às condições insalubres previstas na legislação aplicável. Da Impossibilidade de Concessão com Base em Deslocamento ou Contato Indireto 11. No caso concreto, as atividades descritas no laudo são essencialmente administrativas, não envolvendo a realização de procedimentos assistenciais, a manipulação de material biológico ou o contato direto e permanente com pacientes em condições que caracterizem

exposição a agentes biológicos. 12. O simples fato de o servidor recepcionar pacientes, visitantes e fornecedores ou circular pelas dependências da unidade hospitalar, ainda que com frequência, não configura, por si só, exposição habitual e permanente a agentes biológicos. 13. O contato indireto ou potencial com pacientes e com o ambiente hospitalar não se equipara à exposição direta exigida para a caracterização da insalubridade, não sendo possível presumir a existência da condição insalubre exclusivamente em razão do local de trabalho. 14. O Anexo 14 da NR-15 deve ser aplicado considerando-se as atividades efetivamente desempenhadas e a natureza da exposição ao agente biológico, não sendo suficiente a mera proximidade ou circulação em áreas assistenciais. 15. Assim, embora o Laudo Pericial (39855204) tenha concluído pela existência de insalubridade em grau máximo, sua conclusão não é suficiente para o reconhecimento da vantagem, pois as atividades descritas não demonstram exposição habitual e permanente a agentes biológicos decorrente das atribuições próprias do cargo. Da Inexistência de Fundamento para a Concessão da Vantagem 16. Eventual risco ambiental existente no local de trabalho deve ser enfrentado pela Administração mediante medidas de proteção e prevenção adequadas, não constituindo o adicional de insalubridade instrumento para convalidar situação que não preencha os requisitos legais para sua concessão. 17. Do mesmo modo, eventual alteração das atividades funcionais que venha a caracterizar desvio de função deverá ser objeto de regularização pela Administração, não podendo eventual irregularidade funcional servir de fundamento para a concessão de vantagem pecuniária. Conclusão 18. Ante o exposto, concluo pelo indeferimento do pedido de implementação do adicional de insalubridade, considerando que: a) o cargo de Agente Administrativo possui natureza eminentemente administrativa, não sendo suas atribuições legais caracterizadas pela exposição habitual e permanente a agentes biológicos; b) as atividades descritas no Laudo Pericial (39855204), embora desenvolvidas em unidade hospitalar, permanecem essencialmente administrativas; c) o simples deslocamento ou circulação em setores assistenciais não configura, por si só, exposição habitual e permanente a agentes biológicos; d) o contato indireto ou potencial com pacientes, visitantes e o ambiente hospitalar não autoriza a presunção de insalubridade; e e) eventual risco ambiental ou inadequação das condições de trabalho deve ser enfrentado mediante medidas administrativas e preventivas, e eventual desvio de função deve ser regularizado pela Administração. 19. À UNCISAL/AL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000018603/2026 INTERESSADO SIMONE ARAUJO COSTA DOS SANTOS PEREIRA ASSUNTO Pessoal: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 43231253/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PASUBGER nº 43149753/2026, com as razões nele contidas, conclusivo pela necessidade de retorno dos autos à SEPLAG, para que a Perícia Médica proceda à análise e à homologação do Laudo Técnico de Insalubridade (doc. SEI nº 42203680), considerando o cumprimento parcial das condicionantes anteriormente estabelecidas, a fim de possibilitar o regular prosseguimento do feito. 2. Ressalta-se que, por se tratar de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. À UNCISAL.

PROCESSO E:41010.0000013479/2026 INTERESSADO RAFAEL PETERSON SOARES SANTOS (045.954.484-57) ASSUNTO Pessoal: Adicional de Férias (1/3 constitucional) DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 43260256/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER Nº 43240339/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (43086675), qual seja, 4 de novembro de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Verifica-se que não foi juntada aos autos Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa ao laudo técnico produzido. 5. Não obstante a irregularidade formal identificada, observa-se que: 1) O laudo técnico foi subscrito por profissional habilitado, com indicação de registro profissional ativo; 2) O documento descreve as atividades desempenhadas e os agentes insalubres identificados no ambiente laboral; 3) Não há, nos autos, elementos que infirmem a materialidade da exposição ou que indiquem vício substancial na perícia realizada. 6. Todavia, cumpre advertir que a ART, instituída pela Lei nº 6.496, constitui requisito legal destinado a formalizar a responsabilidade técnica do profissional pela atividade desenvolvida, sendo condição de regularidade da prestação do serviço técnico perante o sistema CONFEA/CREA. Assim, embora se reconheça, no caso concreto, a possibilidade de convalidação da perícia realizada, por não se identificar vício substancial que comprometa seu conteúdo técnico, impõe-se consignar que: a Administração deve exigir, para cada laudo técnico que sirva de fundamento à concessão de adicional de insalubridade, a correspondente ART válida, devidamente registrada, quitada e passível de verificação de autenticidade; a ausência de ART regular fragiliza o suporte formal do ato administrativo e pode ensejar questionamentos pelos órgãos de controle, e até mesmo multas; a renovação periódica do laudo técnico, com a respectiva ART, deve ser observada, especialmente diante de alterações no ambiente de trabalho. 7. Diante do exposto, condiciona-se que seja providenciada a regularização formal da ART correspondente e observe, doravante, a exigência de ART válida e contemporânea para cada laudo técnico que subsidie atos concessivos dessa natureza; 8. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante, consoante entendimento fixado no Despacho PGE PASUBGER (18095572), aprovado pelo Despacho PGE COOPA (18128725), este último aprovado pelo Despacho PGE GPG (18282173). 9. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 10. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000035109/2023 INTERESSADO RAFAELA TAVARES BORGES DE ARAUJO PALMEIRA ASSUNTO Pessoal: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 43203989/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER nº 43147262/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (42882941), qual seja, 23 de Outubro de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Verifica-se que não foi juntada aos autos Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa ao laudo técnico produzido. 5. Não obstante a irregularidade formal identificada, observa-se que: 1) O laudo técnico foi subscrito por profissional habilitado, com indicação de registro profissional ativo; 2) O documento descreve as atividades desempenhadas e os agentes insalubres identificados no ambiente laboral; 3) Não há, nos autos, elementos que infirmem a materialidade da exposição ou que indiquem vício substancial na perícia realizada. 6. Todavia, cumpre advertir que a ART, instituída pela Lei nº 6.496, constitui requisito legal destinado a formalizar a responsabilidade técnica do profissional pela atividade desenvolvida, sendo condição de regularidade da prestação do serviço técnico perante o sistema CONFEA/CREA. Assim, embora se reconheça, no caso concreto, a possibilidade de convalidação da perícia realizada, por não se identificar vício substancial que comprometa seu conteúdo técnico, impõe-se consignar que: a Administração deve exigir, para cada laudo técnico que sirva de fundamento à concessão de adicional de insalubridade, a correspondente ART válida, devidamente registrada, quitada e passível de verificação de autenticidade; a ausência de ART regular fragiliza o suporte formal do ato administrativo e pode ensejar questionamentos pelos órgãos de controle, e até mesmo multas; a renovação periódica do laudo técnico, com a respectiva ART, deve ser observada, especialmente diante de alterações no ambiente de trabalho. 7. Diante do exposto, condiciona-se que seja providenciada a regularização formal da ART correspondente e observe, doravante, a exigência de ART válida e contemporânea para cada laudo técnico que subsidie atos concessivos dessa natureza; 8. À SEPLAG, para publicação.

PROCESSO E:02000.0000010753/2026 INTERESSADO CARLA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA (037.XXX.XXX-09) ASSUNTO Pessoal: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 43074557/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER Nº 43049249/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível médio, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (42539234), qual seja, 07 de outubro de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra

exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Verifica-se que não foi juntada aos autos Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa ao laudo técnico produzido. 5. Não obstante a irregularidade formal identificada, observa-se que: 1) O laudo técnico foi subscrito por profissional habilitado, com indicação de registro profissional ativo; 2) O documento descreve as atividades desempenhadas e os agentes insalubres identificados no ambiente laboral; 3) Não há, nos autos, elementos que infirmem a materialidade da exposição ou que indiquem vício substancial na perícia realizada. 6. Todavia, cumpre advertir que a ART, instituída pela Lei nº 6.496, constitui requisito legal destinado a formalizar a responsabilidade técnica do profissional pela atividade desenvolvida, sendo condição de regularidade da prestação do serviço técnico perante o sistema CONFEA/CREA. Assim, embora se reconheça, no caso concreto, a possibilidade de convalidação da perícia realizada, por não se identificar vício substancial que comprometa seu conteúdo técnico, impõe-se consignar que: a Administração deve exigir, para cada laudo técnico que sirva de fundamento à concessão de adicional de insalubridade, a correspondente ART válida, devidamente registrada, quitada e passível de verificação de autenticidade; a ausência de ART regular fragiliza o suporte formal do ato administrativo e pode ensejar questionamentos pelos órgãos de controle, e até mesmo multas; a renovação periódica do laudo técnico, com a respectiva ART, deve ser observada, especialmente diante de alterações no ambiente de trabalho. 7. Diante do exposto, condiciona-se que seja providenciada a regularização formal da ART correspondente e observe, doravante, a exigência de ART válida e contemporânea para cada laudo técnico que subsidie atos concessivos dessa natureza; 8. À SEPLAG.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES DESPACHOU NA DATA DE 12.11.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000019782/2024 INTERESSADO Sonia Mara Martins De Oliveira Ferreira ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/PA/CD 43233226/2026 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "h", da Portaria PGE nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV 42950460/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da desaverbação de excedente de 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias, de tempo de contribuição excedente à aposentadoria do servidor inativo Sonia Mara Martins De Oliveira Ferreira, matrícula nº 47784-2, inativo(a), com proventos do(a) cargo de enfermeira, referente ao período de 04/10/2013 a 09/12/2020, com fulcro no art. 40, § 9º c/c o art. 201, §9º, da Constituição Federal[2]. 2. RETIFICAM-SE, assim, os termos do DESPACHO PGE COOPA 39311240, unicamente em relação ao período a ser desaverbado, a partir do que atesta o DESPACHO UNCISAL SUPLAF 42866851. 3. Registre-se que o Decreto Estadual nº 72.235 de 9.12.2020, referente a aposentadoria, foi publicado no DOE/AL em 10/12/2020 (SEI nº 28010741), confirmando-se como termo final a sua véspera (09/12/2020), tendo o direito à aposentadoria se constituído em 03/10/2013, conforme SICAP (SEI nº 35681492), sendo o período entre estas datas o intervalo em que se afere a concessão de eventuais vantagens remuneratórias. 4. Verifica-se, ademais, conforme atestado expressamente pelo órgão de origem (SEI nº 28010741), que o tempo excedente analisado não gerou a fruição de qualquer vantagem remuneratória, progressão funcional ou abono de permanência na atividade, tampouco compôs a base de cálculo dos proventos integrais de inatividade, não incidindo as vedações previstas no art. 96, incisos III e VIII, da Lei Federal nº 8.213/1991[3] e dos arts. 171, IX, e 195, II, da Portaria MTP nº 1.467/2022[4]. 5. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO E:02000.0000022670/2026 INTERESSADO SUZETE VILELA BRASILEIRO (482.XXX.XXX-34) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 43104042/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER Nº 43080429/2026, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade ao seu nível máximo, tendo em vista que o laudo pericial (42610541) não constatou o grau requerido. 2. À SESAU.

PROCESSO E:02000.0000034366/2023 INTERESSADO JORGE SOARES PALMEIRA NETO, CPF: 024.115.995-44 ASSUNTO Pessoal: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 43235368/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER nº 43147126/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (42912543), qual seja, 23 de Outubro de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Verifica-se, por outro lado, que não foi juntada aos autos Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa ao laudo técnico produzido. 5. Não obstante a irregularidade formal identificada, observa-se que: 1) o laudo técnico foi subscrito por profissional habilitado, com indicação de registro profissional ativo; 2) o documento descreve as atividades desempenhadas e os agentes insalubres identificados no ambiente laboral; 3) não há, nos autos, elementos que infirmem a materialidade da exposição ou que indiquem vício substancial na perícia realizada. 6. Todavia, cumpre advertir que a ART, instituída pela Lei nº 6.496, de 1977, constitui requisito legal destinado a formalizar a responsabilidade técnica do profissional pela atividade desenvolvida, sendo condição de regularidade da prestação do serviço técnico perante o sistema CONFEA/CREA. Assim, embora se reconheça, no caso concreto, a possibilidade de convalidação da perícia realizada, por não se identificar vício substancial que comprometa seu conteúdo técnico, impõe-se consignar que a Administração deve exigir, para cada laudo técnico que sirva de fundamento à concessão de adicional de insalubridade, a correspondente ART válida, devidamente registrada, quitada e passível de verificação de autenticidade. 7. Diante do exposto, condiciona-se que seja providenciada a regularização formal da ART correspondente, o que deve ser observado para cada laudo técnico que subsidie atos concessivos dessa natureza. 8. À SEPLAG.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.
Vitória Maria de Farias Fragoso.
Responsável pela Resenha

Protocolo 1132125

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 13.144/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000047815/2024 -SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 55/2026 - CEE-AL, decorrente do Parecer nº 69/2026 CEB-CEE/AL, onde Dispõe sobre a renovação do credenciamento da Escola Estadual Irene Garrido, localizada em Maceió/AL, e o reconhecimento do Ensino Médio, da 1ª à 3ª série, e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 69/2026 CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 29 de setembro de 2026;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 12 de novembro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1132031

Portaria/SEDUC Nº 13.143/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000017612/2023 -SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 52/2026 - CEE-AL, decorrente do Parecer nº 56/2026 CEB-CEE/AL, onde Dispõe sobre o Credenciamento da instituição de ensino, Autorização para a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental - anos finais - 6º ao 9º ano até 2024 e Ensino Médio -1ª a 3ª série Integral em Tempo Integral, na Escola Estadual Nossa Senhora do Bom Conselho, em Maceió/AL e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 56/2026 CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 29 de setembro de 2026;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 12 de novembro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1132039

Portaria/SEDUC Nº 13.142/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000051314/2025 -SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 59/2026 - CEE-AL, decorrente do Parecer nº 59/2026 CEP-CEE/AL, onde Dispõe sobre a Autorização para a oferta, na modalidade presencial, dos seguintes Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: Técnico em Administração, Técnico em Serviços Jurídicos, Técnico em Podologia, Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Vigilância em Saúde, e autorização para a oferta, na modalidade presencial, do Curso Técnico em Eletrotécnica, da SUPERAR Cursos e Treinamentos Ltda e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 59/2026 CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 29 de setembro de 2026;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 12 de novembro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1132073

Portaria/SEDUC Nº 13.145/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000037722/2026, e considerando a necessidade de formalização dos procedimentos legais para publicação de Edital de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Contratação Temporária de Profissionais do Magistério - Professores, Profissionais Agentes Educacionais I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar, Agentes Educacionais II - Ações Administrativas e Profissionais da Educação Especial, para laborarem em unidades de ensino localizadas em comunidades indígenas, conforme inciso IV, art. 2º, c/c § 1º, II, art. art. 2º, Lei nº. 7.966, de 09 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Contratação Temporária de Profissionais do Magistério - Professores, Profissionais Agentes Educacionais I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar, Agentes Educacionais II - Ações Administrativas e Profissionais da Educação Especial (educação indígena), que terá a função de elaborar o edital, organizar a logística, e divulgar o resultado de todo processo seletivo.

Art. 2º . DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão mencionada no Art. 1º da presente Portaria, sob a presidência do primeiro:

I - Alexandre Batista da Silva Norberto, CPF nº. 007.XXX.XXX-01, Cargo Superintendente de Valorização de Pessoas - SUVPE SEDUC, Matrícula nº. 68594-1;

II - Janaína Wysotchansky Brandão Petry, CPF nº. 038.XXX.XXX-12, Cargo Gerente Especial de Direitos e Deveres - GERDD, Matrícula nº. 9864850-0;

III - Gabriel Vinicius Sena de Jesus, CPF nº. 066.XXX.XXX-40, Gerente Especial de Folha de Pagamento- GERFP, Matrícula nº. 003277-0;

IV - Jorge Luiz Vieira, CPF nº. 456.XXX.XXX-25, Cargo Professor, Matrícula nº. 86555-9;

V - Gedilse de Araújo Silva, CPF nº. 032.XXX.XXX-97 , Cargo Supervisora da Movimentação de Pessoas - SUMP SEDUC, Matrícula nº. 86772-1;

VI - Joelma de Carvalho Moraes, CPF nº. 870.XXX.XXX-00, Cargo Professora, Matrícula nº. 19.532-4;

VII - Marcial Ferreira de Lima, CPF nº 488.XXX.XXX-72, Cargo Supervior da Folha de Pagamento de Servidores Contratados e Estagiários - SUCFSCE, Matrícula nº. 823796-4.

VIII - Gilberto Geraldo Ferreira, CPF nº. 577.721.185-20, Matricula nº. 67716-7, Cargo Gerente Especial da Educação escolar indígena

IX -Valdeck Gomes de Oliveira Junior, CPF nº. 616471874-00, Cargo Professor, Matrícula nº. 0051613-9;

X - Zezito Araújo, CPF nº. 087.696.134-00, Cargo Professor, Matrícula nº. 0031516-8;

XI - Maria do Carmo Rodrigues Freitas dos Santos, CPF nº. 410.147.903-87, Cargo professora, Matrícula 0078467-2.

Art. 3º. INSTITUIR as Comissões Avaliadoras e Homologadoras de Documentos e Títulos do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Contratação Temporária de Profissionais do Magistério - Professores, Profissionais Agentes Educacionais I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar, Agentes Educacionais II - Ações Administrativas e Profissionais da Educação Especial, no âmbito das Gerências Especiais de Educação - GEE (educação indígena), que terão as funções de analisar, avaliar e homologar os documentos e títulos dos candidatos do certame inscritos nas respectivas gerências.

Art. 4º . DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão mencionada no Art. 3º da presente Portaria, de âmbito das Gerências Especiais de Educação, conforme segue:

I - 3ª Gerência Especial de Educação, sob a presidência da primeira:

1. Livia Cledja da Silva Correia, CPF n. 039.XXX.XXX-90, Cargo Professora, Matrícula nº 82648-0;

2.Janieide Vieira Duarte, CPF nº. 019.XXX.XXX- 03, Cargo Professora, Matrícula nº. 81330-3;

3. Gardênia Sirqueira Silva Lopes, CPF nº. 041.XXX.XXX- 78, Cargo Agente Administrativo, Matrícula nº. 22421-9;

4. Maria do Amparo Soares da Silva, CPF n°. 019.XXX.XXX-78, Cargo Professora, Matrícula nº 16242-6.

II- 5ª Gerência Especial de Educação, sob a presidência do primeiro:

1. Ivan de Almeida Santos, CPF nº. 029.XXX.XXX-92, Cargo Professor, Matrícula nº 9.865.917-0;

2.José Vicente da Silva, CPF nº. 041.XXX.XXX-19, Cargo Professor, Matrícula nº 50.375-4 ;

3. Nadia Selane Santos Tenório, CPF nº. 034.XXX.XXX-41, Cargo Secretaria Técnico em Recursos Humanos, Matrícula nº. 24.586-0.

III- 9ª Gerência Especial de Educação, sob a presidência da primeira:

1.Maria Quinô Rocha de Medeiros, CPF nº. 479.XXX.XXX-53; Cargo Professora, Matrícula nº. 16839-4;

2. Antônia Lenice França da Silva, CPF nº. 524.XXX.XXX-00; Cargo Secretaria Escolar, Matrícula nº. 9865150-1;

3. Edna Maria Costa Carvalho, CPF n. 026.XXX.XXX-08, Cargo Profesor, Matrícula nº. 9866208-2.

IV - 11ª Gerência Especial de Educação, sob a presidência da primeira:

1. Rose Patriana Queiroz, CPF nº. 957.XXX.XXX-72, Cargo Técnica em Recuros Humanos, Matrícula nº. 63955-9;

2. Maria do Socorro Soares dos Santos Arcanjo, CPF nº. 535.XXX.XXX-91, Cargo Professora, Matrícula nº. 18923-5;

3. Jausenia Pereira de Miranda, CPF nº. 747.XXX.XXX-34, Cargo Professora, Matrícula nº. 49261-2.

Art. 5º. INSTITUIR a Comissão de Análise dos Recursos do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Contratação Temporária de Profissionais do Magistério - Professores, Profissionais Agentes Educacionais I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar, Agentes Educacionais II - Ações Administrativas e Profissionais da Educação Especial (educação indígena), que terá a função de conhecer/analisar, não conhecer/não analisar, deferir ou indeferir os recursos interpostos pelos candidatos do certame.

Art. 6º . DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão mencionada no Art. 5º da presente Portaria, sob a presidência do primeiro:

I - Alexandre Batista da Silva Norberto, CPF nº. 007.XXX.XXX-01, Cargo Superintendente de Valorização de Pessoas - SUVPE SEDUC, Matrícula nº. 68594-1;

II - Janaína Wysotchansky Brandão Petry, CPF nº. 038.XXX.XXX-12, Cargo Gerente Especial de Direitos e Deveres - GERDD, Matrícula nº. 9864850-0;

III - Gabriel Vinicius Sena de Jesus, CPF nº. 066.XXX.XXX-40, Gerente Especial de Folha de Pagamento- GERFP, Matrícula nº. 003277-0;

IV - Gedilse de Araújo Silva, CPF nº. 032.XXX.XXX-97 , Cargo Supervisora da Movimentação de Pessoas - SUMP SEDUC, Matrícula nº. 86772-1;

V - Joelma de Carvalho Moraes, CPF nº. 870.XXX.XXX-00, Cargo Professora, Matrícula nº. 19.532-4;

VI - Jozelia dos Santos Almirante, CPF nº.009.XXX.XXX-20, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº. 0022806-0;

VII - Sheyla Denize Giló Sobrinho Camara, CPF 025.XXX.XXX- 97, Cargo Professora,Matrícula nº 51017-3;

VIII - Gilberto Geraldo Ferreira, CPF nº. 577.721.185-20, Matricula nº. 67716-7, Cargo Gerente Especial da Educação escolar indígena;

IX - Maria do Carmo Rodrigues Freitas dos Santos, CPF nº. 410.147.903-87, Cargo professora, Matrícula 0078467-2.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 13.148/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000047925/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 6.518/2026, que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências. Art. 1º . Dispensar o servidor da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
5ª	José Raimundo Pereira de Souza	077.549.534-47	Escola Estadual de Educação Básica Costa Rêgo	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 13.146/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13 de fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, bem como de acordo com o art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo E:01800.0000048194/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar por motivo de aposentadoria , a servidora JOSSANA SILVA CABRAL DE GUSMÃO, matrícula nº 82810-6, portadora do CPF nº 460.679.304-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na 10ª Gerência Especial de Educação – 10ª GEE, da Função Especial de Técnico de Acompanhamento Financeiro – FEAF, para a qual foi designada por meio da Portaria/SEDUC/AL nº 8.732/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 13.147/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13 de fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, bem como de acordo com o art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo E:01800.0000048194/2026,

RESOLVE:

1. Designar a servidora JOSSANA SILVA CABRAL DE GUSMÃO, matrícula nº 9865381-4, portadora do CPF nº 460.679.304-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na 10ª Gerência Especial de Educação – 10ª GEE, para exercer a Função Especial de Técnico de Acompanhamento Financeiro – FEAF, na Sede da referida Gerência.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 13.149/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000044201/2026, e considerando o afastamento do servidor por motivo de aposentadoria (Processo nº E:0180.0000036100/2026).

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) KEILA JAQUIELE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 0084211-7, portador(a) do CPF nº 841.782.304-25, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROF EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 4, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROF EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 12 de novembro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1132087

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno do TATE, na Sessão do Pleno Nº 15 - REALIZADA EM 05/11/2024

PROCESSO SF Nº: 1500-019448/2008; ANEXOS: 1500-000403/2009; 1500-018651/2014; 1500-011562/2018; e 1500-000012/2024
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 99.79429-003
AUTUADA: MARIA SANTANA MARIANO SILVA - EPP
CNPJ N°:35.567.981/0001-38
CACEAL:240.90179-7
TIPO: RECURSO ESPECIAL
RELATORA: LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS
JULGADORES PRESENTES: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR; MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA; VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO; LARISSA AMARAL DE ANDRADE; MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA; MARCELO DA ROCHA SAMPAIO; E LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIREIRA FIRMINO
PRESIDENTEDA SESSÃO DE JULGAMENTO: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TATE: JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
SESSÃO DO PLENO Nº 15 - REALIZADA EM 05/11/2024
SESSÕES ANTERIORES: SESSÃO ORDINÁRIA Nº 26 - REALIZADA EM 06/11/2023.

ACÓRDÃO DO PLENO DO TATE Nº 166/2024

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. RECURSO ESPECIAL. ADMISSIBILIDADE. DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL. PARADIGMAS ORIUNDOS DA MESMA CÂMARA QUE PROFERIU A DECISÃO RECORRIDA. NÃO ATENDIMENTO AO ART. 47 DA LEI Nº 6.771/2006. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1) O Recurso Especial ao Pleno do Conselho Tributário Estadual pressupõe que a decisão recorrida divirja do entendimento sobre idêntica questão jurídica manifestado por outra Câmara ou pelo Pleno, nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/2006, incumbindo ao recorrente indicar a decisão controvertida e demonstrar precisamente a divergência, conforme art. 185, III, do Decreto nº 25.370/2013. 2) Não satisfaz o requisito de admissibilidade a indicação, como paradigmas, de acórdãos proferidos pela mesma Câmara de Julgamento que prolatou a decisão recorrida, por não caracterizar a divergência exigida pelo art. 47 da Lei nº 6.771/2006. 3) Recurso Especial não conhecido. Mantido o Acórdão CTE-2C nº 171/2023, que julgou parcialmente procedente o lançamento tributário.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, nos termos do voto da Relatora, em não conhecer do Recurso Especial interposto pelo sujeito passivo, por não ter sido demonstrada divergência sobre idêntica questão jurídica entre o Acórdão CTE-2C nº 171/2023 e decisão proferida por outra Câmara ou pelo Pleno do Conselho Tributário Estadual, uma vez que os Acórdãos CTE-2C nº 219/2007 e CTE-2C nº 229/2007, indicados como paradigmas, foram proferidos pela mesma Câmara de Julgamento que prolatou a decisão recorrida, deixando o recorrente, assim, de atender ao requisito de admissibilidade previsto no art. 47 da Lei nº 6.771/2006 e no art. 185, III, do Decreto nº 25.370/2013.
Em consequência, mantém-se integralmente o Acórdão CTE-2C nº 171/2023, que julgou parcialmente procedente o lançamento tributário, ficando o sujeito passivo compelido ao recolhimento do crédito tributário, no valor histórico de R$ 285.029,40 (duzentos e oitenta e cinco mil, vinte e nove reais e quarenta centavos), sendo R$ 190.019,60 (cento e noventa mil, dezenove reais e sessenta centavos) a título de ICMS e R$ 95.009,80 (noventa e cinco mil, nove reais e oitenta centavos) a título de multa, a ser atualizado na data do efetivo pagamento.
Após o trânsito em julgado administrativo, caso o crédito tributário não seja recolhido no prazo de 30 (trinta) dias, deverão os autos ser encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado para cobrança judicial, nos termos do art. 89 da Lei nº 6.771/2006 c/c o art. 179 do Decreto nº 25.370/2013.
Por fim, considerando a situação cadastral do sujeito passivo, com inscrição no CACEAL inapta e CNPJ ativo, a notificação deverá ser realizada em nome da pessoa jurídica, bem como de seus titulares, sócios e administradores, nos termos do art. 11, § 2º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 6.771/2006.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.

LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS
RELATORA
JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TATE

Secretaria do TATE, Maceió, em 19 de março de 2026.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Processo e Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1131494

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

EDITAL TATE-PLENO -341/2026

Nos termos do art. 11, III," a" e § 2º, I, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, fica intimada a pessoa jurídica abaixo identificada, bem como seus titulares, sócios e administradores, da decisão proferida pelo PLENO DE JULGAMENTO DO TATE que, por unanimidade, não conheceu do Recurso Especial e, por conseguinte, manteve incólume o Acórdão Pleno do TATE nº 76/2025, conforme Acórdão TATE PLENO nº 46/2026, publicado no Diário Oficial do Estado, em 07/10/2026.
Em decorrência da referida decisão, ficam os intimados compelidos ao recolhimento do crédito tributário no valor total de R$ 270.320,30 (duzentos e setenta mil, trezentos e vinte reais e trinta centavos), sendo R$ 168.950,19 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e dezenove centavos) a título de ICMS e R$ 101.370,11 (cento e um mil, trezentos e setenta reais e onze centavos) a título de multa, devendo o montante ser atualizado monetariamente na data de sua efetiva liquidação.
O crédito tributário deverá ser pago no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência desta intimação. Decorrido esse prazo sem pagamento, os autos serão encaminhados à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL para inscrição do débito em dívida ativa, nos termos dos arts. 50, parágrafo único, e 89 da Lei nº 6.771/2006, c/c o art. 179, parágrafo único, do Decreto nº 25.370/2013.
Os autos estão disponíveis para vista na SEFAZ- Sede Administrativa, localizada na Rua General Hermes, nº 80 - Centro, CEP: 57020-904, Maceió/AL, sala do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, 1° andar. Fone: 3216-9826.

TECNOBODY COMERCIAL LTDA - ME
CACEAL: 24602152-7
PROCESSO SF Nº 1500.014745/2011
AUTO DE INFRAÇÃO: 90.03962-002
Sócio: ROBERTO KASPRZYKOWSKI BONESS
CPF: 629.189.405-00
Sócio: ALESSANDRA LENITA CARNEIRO MONTEIRO
CPF: 861.395.174-00

ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente do PLENO

Protocolo 1131565

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, comunica a Pauta da Sessão Ordinária eletrônica nº 83, que se realizará no dia 1º/12/2026 - TERÇA-FEIRA, às 8h30, na sala de reunião do 1º andar da Secretaria da Fazenda, situada na Rua General Hermes, 80, Centro, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) 71.00305.001; SF: 1500.501661/2023
AGRONEGOCIO VASCONCELOS
CACEAL: 244.69908-9
DECISÃO GJ E-PAT Nº 173/2026 - PROCEDENTE - RECURSO ORDINÁRIO
AUTUANTE: GABRIELA MEDEIROS DE ALMEIDA FRAGOSO
ADVOGADO: DEIVIS CALHEIROS PINHEIRO, OAB/AL 9.577
RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR

(02) AI: 80.00000.685; SF: 1500.501124/2025
COMERCIAL SILVA E LIRA LTDA
CACEAL: 243.42274-1
DECISÃO GJ E-PAT Nº 178/2026 - PROCEDENTE - RECURSO ORDINÁRIO
AUTUANTE: ARTUR CARVALHO DE SIQUEIRA LIMA
ADVOGADO: ADAILTON RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR, OAB/AL 16.809
RELATOR: EDUARDO EGYPTO ROSA BASTOS

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

(03) AI: 70.93573-003; SF: 1500.501287/2022
ARLETE MARIA DOS SANTOS - EPP
CACEAL: 24106598-4
DECISÃO GJ E-PAT Nº 138/2024 - PROCEDENTE EM PARTE - REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO ORDINÁRIO
AUTUANTE: MATHEUS DUTRA BRASIL
ADVOGADA: LAÍS LIMA DA SILVA BARRETTO ANGEIRAS, OAB/AL 13.756
RELATORA SUBSTITUTA: LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS

(04) AI: 71.04265.001; SF:1500.501695/2024
COOPERATIVA DE COLONIZACAO AGROPECUARIA E INDUSTRIAL PINDORAMA LTDA
CACEAL: 242.26123-0
DECISÃO GJ E-PAT Nº 98/2026 - PROCEDENTE EM PARTE - REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO ORDINÁRIO
AUTUANTE: BARTON TORRES DE MACEDO JUNIOR
RELATOR: VICTOR PONTES DE MAYA GOMES

(05) AI: 70.93628-001; SF: 1500.501893/2022
MERCADINHO TIJUCA LTDA
CACEAL: 241.04465-0
DECISÃO GJ E-PAT Nº 33/2026 - PROCEDENTE - RECURSO ORDINÁRIO
AUTUANTE: ADRIANO FREITAS CONSTANTE
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO RODRIGUES HERMENEGILDO DA SILVA - OAB/AL 11.484
RELATOR: VICTOR PONTES DE MAYA GOMES

Sala do TATE, em Maceió/AL, 12 de novembro de2026.

JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 1132113

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, comunica a Pauta da Sessão Ordinária eletrônica nº 84, que se realizará no dia 10/12/2026 - QUINTA-FEIRA, às 8h30, na sala de reunião do 1º andar da Secretaria da Fazenda, situada na Rua General Hermes, 80, Centro, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 80.00000-289; SF: 1500.500785/2025
RAIA DROGASIL S/A
CACEAL: 244.15152-0
DECISÃO GJ E-PAT Nº 200/2026 - PROCEDENTE - RECURSO ORDINÁRIO
AUTUANTE: GEORGE CABRAL DE ARAÚJO
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO A. S. BICHARA, OAB/SP 303.020-A
RELATOR: VICTOR PONTES DE MAYA GOMES

(02) AI: 70.96463-002; SF: 1500.500060/2024
T-FORTES DISTRIBUIDORA
CACEAL: 24798111-7
DECISÃO GJ E-PAT Nº 147/2026 - PROCEDENTE - RECURSO ORDINÁRIO
AUTUANTE: MATHEUS DUTRA BRASIL
RELATORA: LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

(03) AI: 71.11363-002; SF: 1500.500405/2025
FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A
CACEAL: 240.61364-3
DECISÃO GJ E-PAT Nº 136/2026 - PROCEDENTE - RECURSO ORDINÁRIO
AUTUANTE: AUGUSTO GRASSI DUARTE
RELATOR: MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO

(04) AI: 70.69995-002; SF: 1500.501288/2020
BRASKEM S.A
CACEAL: 24066793-0
DECISÃO GJ E-PAT Nº 80/2022 - PROCEDENTE EM PARTE - REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO ORDINÁRIO
AUTUANTE: MARCOS ALMEIDA DA SILVA
ADVOGADO: MLTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA, OAB/BA 20.769
RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR
PEDIDO DE VISTA: PEDRO DUARTE PINTO

(05) AI: 70.84789-002; SF: 1500.501428/2021;
BRASKEM S.A
CACEAL: 240.07111-5
DECISÃO GJ E-PAT 30/2022 -NULO - REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO ORDINÁRIO
AUTUANTE: CAMILA LIMA LEITE
ADVOGADO: MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA, OAB/BA 20.769
RELATORA: LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS
PEDIDO DE VISTA: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR
PEDIDO DE VISTA: REPRESENTANTE DA PGE/AL

Sala do TATE, em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 1132115

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, comunica a Pauta da Sessão Ordinária eletrônica nº 85, que se realizará no dia 15/12/2026 - TERÇA-FEIRA, às 8h30, na sala de reunião do 1º andar da Secretaria da Fazenda, situada na Rua General Hermes, 80, Centro, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 71.11223-001; SF: 1500.500308/2025
BRASKEM S.A
CACEAL: 240.07111-5
DECISÃO GJ E-PAT Nº 182/2026 - PROCEDENTE EM PARTE - REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO ORDINÁRIO
AUTUANTE: JOSÉ CANDIDO BARRETO DE MIRANDA JUNIOR
ADVOGADO: MLTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA, OAB/BA 20.769
RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR

(02) AI: 80.00000-138; SF: 1500.500662/2025
SLOT INTERNACIONAL LTDA
CACEAL: 240.20858-7
DECISÃO GJ E-PAT Nº 214/2026 - NULIDADE - REEXAME NECESSÁRIO
AUTUANTE: YURI PATRICE ROCHA DE MIRANDA
RELATOR: MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO

(03) AI: 71.01166-001; SF: 1500.500070/2024
MXS CONFECCOES LTDA - EPP
CACEAL: 242.15546-4
DECISÃO GJ E-PAT Nº 51/2026 - PROCEDENTE - RECURSO ORDINÁRIO
AUTUANTE: ALYSON DA CUNHA BARBOSA SATO
RELATORA: LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

(04) AI: 70.81759-001; SF: 1500.500936/2020
BRASKEM S.A
CACEAL: 240.07111-5
DECISÃO GJ E-PAT Nº 13/2026 - PROCEDENTE EM PARTE - REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO ORDINÁRIO
AUTUANTE: RICARDO JOSÉ DE FARIAS LIMA
ADVOGADO: MLTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA, OAB/BA 20.769
RELATOR: VICTOR PONTES DE MAYA GOMES

Sala do TATE, em Maceió/AL, 12 de novembro de2026.

JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 1132116

TERMO DE APOSTILAMENTO
Processo nº E:01500.0000026731/2026

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.192/0001-69, com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió/AL, CEP 57.017-900, doravante denominada CONTRATANTE, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Srª. Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 90.045, de 13 de março de 2023, publicado no DOE/AL de 14 de março de 2023, vem apostilar o Contrato nº 05/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.915/0001-09, sediada na Rua Abelardo Pugliese, nº 55, Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57036-020, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. KLEBER GASTÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 157.715.308-16 e RG nº 26601770-8 SSP/SP, conforme representação legal constante no contrato social.

CONSIDERANDO o teor da Manifestação de Interesse na Renovação do Contrato nº 05/2025 com pedido de Reajuste (SEI nº40381020) da EMPRESA e o teor do Ofício (SEI nº 37965706), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula sétima, item 7.1 e 7.2, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
1.1. O presente Termo de Apostilamento é a alteração do Contrato nº 05/2025, para contemplar os reajustes contratuais, conforme previsão contratual no item 7.1 e 7.2 do Contrato.
1.2. O valor global do contrato passará de R$ 95.880,00 (noventa e cinco mil oitocentos e oitenta reais), considerando o valor unitário de R$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos), para R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), em decorrência da aplicação do índice IPCA referente ao período de agosto de 2024 a agosto de 2025, que corresponde ao percentual de 5,151970%. Com o reajuste, o valor unitário passará para R$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:
2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 05/2025 não alterado pelo presente Termo de Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - FORO:
3.1. Fica eleito o foro da comarca de Maceió, Alagoas, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Para firmeza e validade do pactuado, este termo de contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos Contratantes.

DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2026.

Protocolo 1131643

Portaria/SEFAZ Nº *1723/2026

DESIGNA OS LÍDERES E O GERENTE DE CARTEIRA DOS PROJETOS DO COMPONENTE III - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GASTO PÚBLICO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual,
Considerando que o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II constitui instrumento destinado ao financiamento de projetos de investimento voltados à sustentabilidade fiscal, à modernização da gestão fazendária, à melhoria da administração tributária e ao aperfeiçoamento da gestão do gasto público;
Considerando que o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, firmou contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, objetivando viabilizar a contratação da operação de crédito denominada de PROFISCO II.
Considerando a necessidade de cumprimento do item "4.3" do Regulamento Operativo do Programa - ROP do PROFISCO II, c/c o Item "2.02" do Anexo Único da Minuta de Contrato de Empréstimo Parte III;
Considerando a necessidade de estabelecer mecanismos de coordenação, acompanhamento e gestão dos projetos integrantes do Componente III - Administração Financeira e Gasto Público, desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como líderes dos projetos integrantes do Componente III - Administração Financeira e Gasto Público, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, conforme segue:

Subprodutos	Líder	Área	Matrícula	Líder TI	Área	Matrícula
Programação Orçamentária - Financeira	Wellington Monte de Paula	SUPOF	600350-8	Carlos Henrique Zacarias dos Santos	SUTI	81935-2
Fluxo de Caixa e Gestão Financeira	Caio César Santos Oliveira	SUTE	237-2	Francisco Hélio da Cunha Júnior	SUTI	295-0
Convênios e Transferências	Carlos Venâncio Barreto Ferreira	SUTE	171-6	José Roberto de Oliveira	SUTI	20178-2
Indicadores Econômicos e Predição da Receita	Carlos Polako Aragão Moreira	SUPOF	234-8	Andreazo José dos Santos	SUTI	292-5
Central de Atendimento do Tesouro	Benildo Gomes de Farias	CONGEAL	1863529-6	Tiago Felipe Santos da Silva	SUTI	285-0
Gestão de Aquisições, logística e suprimentos	Alysson França Bustorff Quintão	CONGEAL	235-6	Carlos Valério Cabral Davino	SUTI	81892-5
Gestão de Patrimônio Imobiliário	José Carlos de Vasconcelos	CONGEAL	600362-1	Carlos Valério Cabral Davino	SUTI	81892-5
Gestão Suprimentos e Almoxarifado	Alysson França Bustorff Quintão	CONGEAL	235-6	Rodrigo Mallet e Ribeiro de Carvalho	SUTI	286-0
Gestão do Processo Contábil e Financeiro Otimizada	Eli Xavier de Brito Neto	CONGEAL	179-1	Artur Rogério Ferreira da Mata	SUTI	81843-7
Conformidade Contábil	Ana Albano de Freitas	CONGEAL	239-9	Willian Bruno Gomes Alves	SUTI	278-0
Gestão Contábil Otimizada	Ricardo André de Holanda Leite	CONGEAL	1863525-3	Willian Bruno Gomes Alves	SUTI	278-0
Novo Portal da Transparência	Silvio Ribeiro Dias	CONGEAL	1863595-4	Terezinha Nogueira Rêgo	SUTI	81871-2
Gestão da Dívida Pública	Rafael Marques da Silva	SUTE	243-7	Rodrigo Mallet e Ribeiro de Carvalho	SUTI	286-0
Gestão de Precatórios e Bloqueios Judiciais	Thiago Augusto Santos de Lima Fonseca	SUTE	217-8	Fabio Oliveira Sales	SUTI	284-4
Gestão de Custos	Lucas Benevides Miranda	CONGEAL	238-0	Carlos Henrique Zacarias dos Santos	SUTI	81935-2

Art. 2º Fica designada como Gerente de Carteira do Componente III - Administração Financeira e Gasto Público, responsável pela coordenação, acompanhamento e articulação dos projetos integrantes da respectiva carteira, a servidora Brenda Rocha Nunes Soares, matrícula 193-7.
Parágrafo único. A designação da Gerente de Carteira não afasta as atribuições dos líderes dos projetos, que permanecem responsáveis pelo acompanhamento e pela condução dos respectivos projetos.
Art. 3º Os projetos em execução serão apreciados pela Unidade de Coordenação do Programa - UCP, a cada 02 (dois) meses, para que se pondere a necessidade de continuação ou encerramento destes.
Parágrafo único. Após a apreciação prevista no caput deste artigo, os projetos em execução serão atestados por parte da Unidade de Coordenação do Programa - UCP.
Art. 4º Fica revogada a PORTARIA/SEFAZ Nº 1672/2026, que designa os líderes de projetos do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de setembro de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 03 de novembro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda
*Republicado por incorreção.

Protocolo 1131498

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 300/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:
PROCESSO SEI Nº:E:01500.0000029494/2026
INTERESSADO:BRILIANS ADELMO FERREIRA
DESPACHO:SEFAZ CIPVA (doc. 42185180)

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1131563

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA
QUARTO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000166/2026.
Das Partes: Estado de Alagoas / SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, 530 - Centro, Maceió/AL
CNPJ:12.200.176/0001-76
Município de Delmiro Gouveia/AL.
Praça da Matriz, nº 08 - Centro, Delmiro Gouveia/AL.
CNPJ: 12.224.895/0001-27.
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 017/2022, cujo objeto consiste na execução de melhorias em 300 (trezentas) unidades habitacionais, em decorrência de atos que impediram a conclusão da obra, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contado a partir da expiração do prazo original conveniado, que antes se encerraria em 13 de abril de 2026, passando a se encerrar em 13 de abril de 2027. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta Órgão Orçamentário:26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios; Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;501 - Outros Recursos não Vinculados.
Data: 13/04/2026.
Dos Signatários:

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

Protocolo 1131645

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA
QUARTO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000949/2026.
Das Partes: Estado de Alagoas / SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, 530 - Centro, Maceió/AL
CNPJ:12.200.176/0001-76
Município de Coruripe/AL.
Praça Dr. Castro de Azevedo, nº 47 - Centro, Coruripe/AL.
CNPJ: 12.264.230/0001-47.
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio, em decorrência de atos que impediram a conclusão da obra, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da expiração do prazo original conveniado, que antes se encerraria em 12 de maio de 2026, passando a se encerrar em 12 de maio de 2027. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta do Órgão Orçamentário: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios; Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados.
Data: 12/05/2026.
Dos Signatários:

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Protocolo 1131663

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000165/2026.
Das Partes: Estado de Alagoas / SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, 530 - Centro, Maceió/AL
CNPJ:12.200.176/0001-76
Município de Dois Riachos/AL.
Av. Miguel Vieira Novaes, s/n - Centro, Dois Riachos/AL.
CNPJ: 12.250.908/0001-32.
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio, em decorrência de atos que impediram a conclusão da obra, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, contados a partir da expiração do prazo original conveniado, que antes se encerraria em 13 de abril de 2026, passando a se encerrar em 12 de abril de 2028. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta do Órgão Orçamentário: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios; Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados.
Data: 13/04/2026.
Dos Signatários:

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO
Prefeita

Protocolo 1131670

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA
QUARTO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 037/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000955/2026
Das Partes: Estado de Alagoas/SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, 530 - Centro, Maceió/AL
CNPJ:12.200.176/0001-76
Município de Monteirópolis /AL
Rua do Comércio - nº 74- Centro
CNPJ: 12.251.450/0001-36
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio, em decorrência de atos que impediram a conclusão da obra, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contado a partir da expiração do prazo original conveniado, que antes se encerraria em 23 de junho de 2026, passando a se encerrar em 23 de junho de 2027. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios; Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados.
Data: 22/06/2026.
Dos signatários:

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário de Estado

LEONOR MELO MONTEIRO
Prefeita

Protocolo 1131692

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA
QUARTO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 035/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000954/2026

Das Partes: Estado de Alagoas/SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, 530 - Centro, Maceió/AL
CNPJ:12.200.176/0001-76
Município de Olho D´Água do Casado/AL
Praça Noé Leite - nº 25- Centro
CNPJ: 12.350.146/0001-46
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio, em decorrência de atos que impediram a conclusão da obra, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contado a partir da expiração do prazo original conveniado, que antes se encerraria em 21 de junho de 2026, passando a se encerrar em 21 de junho de 2027. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta Órgão Orçamentário: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios; Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados.
Data: 19/06/2026
Dos signatários:

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário de Estado

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Protocolo 1131741

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA
QUARTO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000174/2026
Das Partes: Estado de Alagoas / SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, 530 - Centro, Maceió/AL
CNPJ:12.200.176/0001-76
Município de Carneiros/AL.
Praça Cônego José Bulhões, s/n - Centro, Carneiros/AL.
CNPJ: 12.250.684/0001-69.
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 032/2022, cujo objeto consiste em Construção de 62 (sessenta e duas) unidades habitacionais, em decorrência de atos que impediram a conclusão da obra, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da expiração do prazo original conveniado, que antes se encerraria em 28 de abril de 2026, passando a se encerrar em 28 de abril de 2027. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta do Órgão Orçamentário: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios; Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados.
Data: 28/04/2026.
Dos Signatários:

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário

UBIRATANIA MARIA SANTANA
Prefeita

Protocolo 1131742

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000172/2026
Das Partes: Estado de Alagoas/SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, 530 - Centro, Maceió/AL
CNPJ:12.200.176/0001-76
Município de Senador Rui Palmeira/AL
Rua Santa Terezinha - nº 19 - Centro - Senador Rui Palmeira/AL
CNPJ: 12.421.137/0001-07
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 021/2022, cujo objeto consiste em melhorias de 300 (trezentas) unidades habitacionais, em decorrência de atos que impediram a conclusão da obra, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da expiração do prazo original conveniado, que antes se encerraria em 13 de abril de 2026, passando a se encerrar em 13 de abril de 2028. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios; Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados.
Data: 13/04/2026
Dos signatários:

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário de Estado

JOÃO CARLOS RODRIGUES
Prefeito

Protocolo 1131743

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA
QUARTO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000163/2026.
Das Partes: Estado de Alagoas / SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, 530 - Centro, Maceió/AL
CNPJ:12.200.176/0001-76
Município de Chã Preta/AL.
Rua Dr. Chico Teixeira, nº 115 - Centro, Chã Preta/AL.
CNPJ: 12.334.629/0001-57.
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 008/2022, cujo objeto consiste na execução de melhorias habitacionais em 240 (duzentas e quarenta) unidades habitacionais, em decorrência de atos que impediram a conclusão da obra, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos, contado a partir da expiração do prazo original conveniado, que antes se encerraria em 13 de abril de 2026, passando a se encerrar em 13 de abril de 2027 contados a partir da expiração do prazo original conveniado. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta do Órgão Orçamentário: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios; Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;501 - Outros Recursos não Vinculados.
Data: 13/04/2026.
Dos Signatários:

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Protocolo 1131745

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA
QUARTO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 029/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000957/2026
Das Partes: Estado de Alagoas/SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, 530 - Centro, Maceió/AL
CNPJ:12.200.176/0001-76
Município de Igreja Nova /AL
Praça Professor Ângelo Moreira - nº 06 - Centro
CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 029/2022, cujo objeto consiste na construção da Praça no Conjunto Carlos Antônio, em decorrência de atos que impediram a conclusão da obra, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contado a partir da expiração do prazo original conveniado, que antes se encerraria em 27 de junho de 2025, passando a se encerrar em 27 de junho de 2026. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios; Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados.
Data: 27/06/2025
Dos signatários:

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário de Estado

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Protocolo 1131748

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA
TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000002602/2024.
Das Partes: Estado de Alagoas / SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, 530 - Centro, Maceió/AL
CNPJ:12.200.176/0001-76
Município de Cacimbinhas/AL.
Praça 19 de Setembro, nº 101 - Centro, Cacimbinhas/AL.
CNPJ: 12.227.971/0001-58.
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio, em decorrência de atos que impediram a conclusão da obra, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da expiração do prazo original conveniado. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta do Órgão Orçamentário: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios; Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados.
Data: 11/04/2025.
Dos Signatários:

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário

WLADIMIR ARAÚJO WANDERLEY
Prefeito

Protocolo 1131749

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 10244/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000038276/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 12 de novembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 10243/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000035341/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 12 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9722/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000042262/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 11 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9721/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000043022/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 11 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9725/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000040814/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 11 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9714/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000048161/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 11 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9720/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000043116/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 11 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9724/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000027947/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 11 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9717/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000036454/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 11 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9713/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000048160/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 11 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9718/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000036455/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 11 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9716/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000048163/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 11 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9715/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000048162/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 11 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9723/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000045224/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 11 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9719/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000044366/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 11 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9735/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000024369/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 11 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9740/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000038125/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 11 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9736/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000044891/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 11 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9737/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000044338/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 11 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9739/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000044212/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 11 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9734/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000025794/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 11 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9738/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000040857/2026

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 11 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1131922

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 900/2024 - SESAU/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU/AL E A EMPRESA ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000019288/2026.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.520/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0;

CONTRATADA: A empresa ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 61.148.037/0001-56 e estabelecida na Rua Arlindo Coelho, nº 332, Centro, Pedranópolis/SP, CEP: 15630-000, Telefone: (11) 4198-1647/4198-1694 e seu endereço eletrônico: admg@ortopratika.com.br, representada sua Representante Legal, a Srª. Roberta Silvia Salvador, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrita no CPF sob o nº 588.***.***-91.

Gestor do contrato: Sr. Jonathan Christian da Silva Oliveira, ocupante do cargo e da função de Gerente de Engenharia Clínica da SESAU/AL, matrícula funcional nº 202912, CPF nº 037***.***-70.

Objeto do contrato: Contrato é A Locação de Desfibrilador Externo Automático - DEA, destinados Às Unidades de Saúde Vinculadas A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL.

Data de início da execução do contrato: 05 de novembro de 2024.

Data do término da execução do contrato: 05 de novembro de 2025.

Valor global original do contrato: R$ 1.269.750,00 (um milhão duzentos e sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 900/2024 - SESAU. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 05 de novembro de 2026, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura do termo aditivo: 05 de novembro de 2026.

Data de início da execução do termo aditivo: 05 de novembro de 2026.

Data do término da execução do termo aditivo: 05 de novembro de 2027.

Valor Global do termo aditivo: R$ 1.369.968,60 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Plano de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0120 - Manutenção dos Serviços Assistenciais de Média e Alta Complexidade; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0680 - Qualificar os Serviços de Atenção Integral a Saúde da Criança no Âmbito da Mac; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2026

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1131859

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1061/2023-SESAU/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU/AL E A EMPRESA BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000040010/2026.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-13.259/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.086.552/0001-15, estabelecida no Setor de Indústria e Abastecimento Sul, Trecho 17, Rua 08, S/N, Lote 170, Sala A, Zona Industrial (Guará), CEP 71.200-222, Brasília/DF, telefone: (61) 3362-7293, endereço eletrônico bioplasma@bioplasma.com.br licitacao. bioplasma@bioplasma.com.br márcio.darlan@bioplasma.com.br, representada por seu sócio, Sr. Caio Almeida Andrade, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por contrato social, inscrito no CPF nº 020.***.***-82;

Gestor do contrato: Srª. Verônica de Lima Guedes, ocupante do cargo e da função de Diretora Geral da Hemorrede de Alagoas, matrícula funcional nº 864295-8, CPF nº 786.***.***-53.

Objeto do contrato: Contratação de serviço de locação de equipamento de automação para sorologia com fornecimento de kits, pelo método de quimioluminescência ou eletroquimioluminescência, destinados a Hemorrede de Alagoas, sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL.

Data de início da execução do contrato: 03 de novembro de 2023.

Data do término da execução do contrato: 03 de novembro de 2024.

Valor global original do contrato: R$ 5.610.700,00 (cinco milhões seiscentos e dez mil e setecentos reais).

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº. 1061/2023-SESAU. O valor global do Termo de Contrato, que era de R$ 6.130.658,54 (seis milhões, cento e trinta mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), passa a ser de R$ 6.419.712,92 (seis milhões, quatrocentos e dezenove mil setecentos e doze reais e noventa e dois centavos), em razão do reajuste de 4,71458 %. conforme aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE), acumulado no período de 13 de julho de 2025 a 13 de julho 2026, conforme ANEXO ÚNICO, mantidas as mesmas condições contratuais. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 03 de novembro de 2026, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura do termo aditivo: 03 de novembro de 2026.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 03 de novembro de 2026.

Data de início da execução do termo aditivo 03 de novembro de 2026.

Data do término da execução do termo aditivo 03 de novembro de 2027.

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2026/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Plano de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R$ 661.810,12 (seiscentos e sessenta e um mil oitocentos e dez reais e doze centavos). Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 5.757.902,80 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e sete mil novecentos e dois reais e oitenta centavos). Fonte: 0600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 03 de novembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1131872

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000004531/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: BELIMUMABE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131523

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007951/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: PALBOCICLIBE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131524

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000018376/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: LANREOTIDA ACETATO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131533

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000039165/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: BELIMUMABE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131534

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000033503/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: 1) DARATUMUMABE; 2) LENALIDOMIDA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131536

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000024587/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: LANREOTIDA ACETATO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131537

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000019941/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: FLUVOXAMINA MALEATO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131538

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000031308/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: HIALURONATO DE SÓDIO E SORBITOL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131539

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000024526/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: VIGABATRINA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131540

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000024573/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: VIGABATRINA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131542

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000028676/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: INTERFERONA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131543

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000031242/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: BLINATUMOMABE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131544

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000036423/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: RASBURICASE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131545

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000042054/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: CLADRIBINA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131546

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007229/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: VIGABATRINA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131548

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000001857/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: TICAGRELOR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131550

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000011826/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: DARATUMUMABE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131552

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000019882/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: LENALIDOMIDA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131553

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000028738/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: DARATUMUMABE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131554

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1402/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000047862/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de novembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1131581

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1403/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000038013/2026.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de novembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1131582

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1404/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000038029/2026.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de novembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1131583

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1405/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000038022/2026.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de novembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1131587

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1406/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000038028/2026.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de novembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1131595

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000020204/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: 1) ÁCIDO ACETILSALICÍLICO; 2) EZETIMIBA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131661

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000018623/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: BELIMUMABE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131662

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000033281/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: SPEEDICATH STANDARD FEMININO CH 12. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131664

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000042034/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: OLAPARIBE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131665

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000045513/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: VANDETANIBE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131666

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000045186/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: LISDEXANFETAMINA DIMESILATO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131667

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000018805/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: PALBOCICLIBE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131668

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000006777/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: 1) VENLAFAXINA; 2) BUPROPIONA CLORIDRATO; 3) CARBONATO DE LÍTIO; 4) LURASIDONA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131671

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000010766/2025 abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700087-26.2025.8.02.0027, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: FUNDACAO HOSPITAL DA AGRO INDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ALCOOL DE ALAGOAS, inscrito (a) cob CNPJ de nº 12.291.290/0001-59, no valor de R$ 167.867,57 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), referente à realização do procedimento cirúrgico de CORREÇÃO DE ESCOLIOSE/DEFORMIDADE TÓRACO-LOMBAR COMPLEXA E DE ALTO GRAU, COM ARTRODESE TÓRACO-LOMBAR VA POSTERIOR T4 A L4 , em favor da (o) paciente T. V. D. O., respresentada por seu Genitor, o Sr. Eduardo dos Santos Oliveira, conforme Termo de Referência em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de novembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000042349/2026 abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700356-86.2026.8.02.0041, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: T R LIMA DE FIGUEREDO ORTOPEDIA TÉCNICA, inscrito (a) cob CNPJ de nº 37.813.239/0001-90, no valor de R$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS), referente à Aquisição de OPME - Órteses Protéses e Materiais Especiais: "prótese transtibial com especificações técnicas rigorosas para sua reabilitação: primeiro encaixe provisório, liner de silicone, segundo encaixe definitivo em fibra de carbono, conexão por adaptador Shuttle Lock e pé em fibra de carbono com capa estética", em favor da (o) paciente JOSÉ CLAUDIO REIS conforme Termo de Referência em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de novembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000020468/2026 abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700600-67.2026.8.02.0056, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: FUNDACAO HOSPITAL DA AGRO INDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ALCOOL DE ALAGOAS, inscrito (a) cob CNPJ de nº 12.291.290/0001-59, no valor de R$ 167.867,57 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), referente à realização do procedimento cirúrgico de CORREÇÃO DE DEFORMIDADE POR ARTRODESE POSTERIOR, em favor da (o) paciente T. V. D. O., representada por sua genitora NATANAELE FERREIRA DA SILVA, conforme Termo de Referência em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de novembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000015155/2026 abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700354-40.2026.8.02.0034, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: T R LIMA DE FIGUEREDO ORTOPEDIA TÉCNICA, inscrito (a) cob CNPJ de nº 37.813.239/0001-90, no valor de R$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS), referente à Aquisição de OPME - Órteses Protéses e Materiais Especiais: "Prótese com encaixe NU-FLEX-SIV em fibra de carbono e termoplástico flexível, joelho policêntrico hidráulico, liner de silicone Seal-In com cinco anéis de vedação de ar, sistema de vácuo ativo (Unity), pé em fibra de carbono com lâminas bipartidas e capa cosmética", em favor da (o) paciente EMMANUEL GOMES VASCONCELOS, conforme Termo de Referência em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de novembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000001789/2026 abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0701220-37.2025.8.02.0049, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: ASCLÉ BRASIL LTDA, inscrito (a) cob CNPJ de nº 28.911.309/0001-52, no valor de R$ 51.560,00 (CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), referente à fornecimento do medicamento: RITUXIMABE, 5200 mg, 13 frascos-ampola 500 mg e 02 frascos-ampola de 100 mg, para cada ciclo, são 06 ciclos de quimioterapia, onde serão utilizados 670 mg no 1º ciclo e 900 mg nos ciclos restantes, em favor da (o) paciente DALMO JOSÉ DA SILVA, conforme Termo de Referência em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de novembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1131921

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000039550/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE ANEURISMA DE AORTA ABDOMINAL POR ENDOPRÓTESE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131944

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1407/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000042819/2026.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de novembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1131946

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1408/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000042814/2026.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de novembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1131947

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000011782/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: TRATAMENTO DE IMUNOTERAPIA BASEADO EM 12 DOSES DE VACINA ESPECÍFICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131948

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000042753/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL CORNEANO INTRAESTROMAL EM OLHO ESQUERDO + OPME's. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131973

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000014218/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: HISTERECTOMIA TOTAL, SALPINGECTOMIA BILATERAL, URETERÓLISE BILATERAL, OOFOROPLASTIA DIREITA, RESSECÇÃO DE FOCOS DE ENDOMETRIOSE PROFUNDA, PROCEDIMENTO POR VIDEOLAPAROSCOPIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1132059

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000025339/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL REVERSA DO OMBRO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1132106

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000005863/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: OSTEOTOMIA VALGIZANTE PROXIMAL DO FÊMUR DIREITO, A RETIRADA DO MATERIAL DE SÍNTESE DO FÊMUR ESQUERDO E A RETIRADA DO MATERIAL DE SÍNTESE DO FÊMUR DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1132108

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000027123/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1132110

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000027786/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ERRADICAÇÃO DAS VARIZES POR ENDOSCOPIA COM LIGADURA ELÁSTICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1132114

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000018257/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: COLONOSCOPIA COM MUCOSECTOMIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1132117

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000031343/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CIRURGIA PARA TRATAMENTO DE HÉRNIA INCISIONAL RECIDIVANTE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1132121

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000031942/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTÂNEA DE MÚLTIPLOS VASOS COM IMPLANTE DE STENT. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1132122

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000030780/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ECOENDOSCOPIA ALTA COM BIÓPSIA (COM PUNÇÃO). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1132123

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000020615/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: URETROPLASTIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1132124

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000031376/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO TRATAMENTO ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA TRANSCRANIANA (10 sessões). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1132127

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000031251/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE RECONSTRUÇÃO DO TRÂNSITO INTESTINAL COM FECHAMENTO DE ILEOSTOMIA POR VIA LAPAROSCÓPICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1132129

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000032196/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ENDOMETRIOSE PROFUNDA POR VIA MINIMAMENTE INVASIVA, compreendendo os procedimentos de HISTERECTOMIA TOTAL COM SALPINGECTOMIA POR VÍDEO, TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ENDOMETRIOSE PROFUNDA POR VÍDEO e ENTERECTOMIA POR VÍDEO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1132131

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 1300/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização técnica das obras de engenharia executadas no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública;

CONSIDERANDO a vigência do Contrato SSP/AL nº 062/2026, cujo objeto é a construção da ampliação da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº E:02100.0000009079/2026, no qual o Chefe de Fiscalização de Obras da SSP/AL solicita a designação de fiscal para acompanhar a execução da referida obra;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado da Segurança Pública conta com o servidor Elisson Tenório Medeiros, matrícula nº 102-3, CPF nº 008.841.064-11, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob o nº 020778561-9, cedido para exercer suas atividades nesta Pasta;

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Elisson Tenório Medeiros, matrícula nº 102-3, CPF nº 008.841.064-11, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob o nº 020778561-9, para exercer a função de Fiscal da Obra de ampliação da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, objeto do Contrato SSP/AL nº 062/2026.

Art. 2º Compete ao Fiscal da Obra:
I - realizar vistorias periódicas no canteiro de obras, verificando a qualidade dos materiais empregados, o cumprimento das normas técnicas aplicáveis e a adequada execução dos serviços;
II - acompanhar a execução da obra, verificando sua conformidade com os projetos, as especificações técnicas, as disposições contratuais e a legislação vigente;
III - verificar os serviços executados e as respectivas medições apresentadas pela contratada, atestando sua conformidade com a execução efetiva da obra, no âmbito de suas atribuições;
IV - acompanhar a qualidade dos serviços e dos materiais utilizados, identificando eventuais desconformidades em relação às especificações técnicas e contratuais;
V - manter atualizada a documentação técnica relativa à fiscalização da obra, incluindo projetos, registros, relatórios e demais documentos pertinentes;
VI - elaborar relatórios periódicos sobre o andamento da obra, contemplando o cumprimento do cronograma, a qualidade dos serviços executados e eventuais irregularidades ou pendências identificadas;
VII - solicitar a correção de serviços executados em desacordo com as especificações técnicas e contratuais, bem como a substituição de materiais inadequados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1132095

Portaria/SSP Nº 1299/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000004934/2019,
RESOLVE:
1. Autorizar a Devolução de Cautela de material bélico, em conformidade com o item 2 do Memorando n.º E:431/2026/Chefia Executiva Administrativa, no âmbito do Processo SEI nº E:02100.0000009051/2026, tendo em vista o Termo de Cessão de Uso nº 003/2023-PMAL, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas;
2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Segurança Pública, em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1132096

Portaria/SSP Nº 1301/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e
CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para o acompanhamento, a fiscalização e o recebimento do objeto do Termo de Contrato SSP nº 081/2026, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS e a empresa CKS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA., no âmbito do Processo Administrativo nº E:02100.0000000797/2024, cujo objeto consiste na aquisição de 02 (dois) veículos tipo furgão, adaptados como ambulâncias de suporte básico;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Comissão de Fiscalização, Recebimento e Atesto do objeto do Termo de Contrato SSP nº 081/2026, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações e condições pactuadas, bem como realizar os procedimentos necessários ao recebimento e ao atesto do objeto.
Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
300.570-4	Leone Gomes de Lima Filho	Chefe de Frota
11785-4	Thyago Manoel das Chagas Coutinho	Chefe Geral de Comunicação
0564646-4	Neilton Ferreira dos Santos	Assessor Técnico de Contratos e Controle de Frota

Art. 3º Compete à Comissão:
I - acompanhar e fiscalizar a execução contratual, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
II - verificar se os bens fornecidos atendem às especificações técnicas e às condições estabelecidas no Termo de Contrato e no Termo de Referência;
III - realizar o recebimento provisório e definitivo do objeto, conforme as disposições contratuais e a legislação aplicável;
IV - proceder ao atesto das respectivas notas fiscais, após a verificação da efetiva entrega e conformidade dos bens;
V - registrar eventuais irregularidades identificadas durante a execução contratual e adotar as providências cabíveis junto à contratada;
VI - elaborar e subscrever os documentos necessários à fiscalização, ao recebimento e ao atesto do objeto contratual.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Segurança Pública, em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1132126

Portaria/SSP Nº 1302/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e
CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para o acompanhamento, a fiscalização e o recebimento do objeto do Termo de Contrato SSP nº 079/2026, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS e a empresa CKS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA., no âmbito do Processo Administrativo nº E:02100.0000000799/2026, cujo objeto consiste na aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão, adaptado como ambulância de suporte básico;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Comissão de Fiscalização, Recebimento e Atesto do objeto do Termo de Contrato SSP nº 079/2026, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, verificar a conformidade do bem fornecido com as especificações e condições pactuadas, bem como realizar os procedimentos necessários ao recebimento e ao atesto do objeto.
Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
300.570-4	Leone Gomes de Lima Filho	Chefe de Frota
11785-4	Thyago Manoel das Chagas Coutinho	Chefe Geral de Comunicação
0564646 4	Neilton Ferreira dos Santos	Assessor Técnico de Contratos e Controle de Frota

Art. 3º Compete à Comissão:
I - acompanhar e fiscalizar a execução contratual, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
II - verificar se o bem fornecido atende às especificações técnicas e às condições estabelecidas no Termo de Contrato e no Termo de Referência;
III - realizar o recebimento provisório e definitivo do objeto, conforme as disposições contratuais e a legislação aplicável;
IV - proceder ao atesto da respectiva nota fiscal, após a verificação da efetiva entrega e conformidade do bem;
V - registrar eventuais irregularidades identificadas durante a execução contratual e adotar as providências cabíveis junto à contratada;
VI - elaborar e subscrever os documentos necessários à fiscalização, ao recebimento e ao atesto do objeto contratual.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1132128

Portaria/SSP Nº 1303/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000008908/2026, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Termo de Exame e Recebimento do Caminhão VW/18.260 CRM 4X2, destinado à Secretaria de Estado da Segurança Pública, publicado em 10 de novembro de 2026, para corrigir a descrição do objeto, conforme especificado a seguir:

ONDE SE LÊ:
"Aquisição de Embarcação para Policiamento Hidroviário com Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública na Modalidade Fundo a Fundo".

LEIA-SE:
"Aquisição de Unidade Móvel de Tiro (caminhão Volkswagen, modelo VW/18.260 CRM 4X2), destinada ao treinamento e à capacitação das forças de segurança pública, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, na modalidade Fundo a Fundo".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1132130

Portaria/SSP Nº 1309/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, considerando o que consta no Processo E:02100.0000009028/2026 e,

Considerando a necessidade de designar servidores, para compor o Conselho Gestor do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas, em acordo com a Lei nº 13.675(Lei do Susp) e regulamentado pelo Decreto nº 9.489/2018, que instituiu o SINESP, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como gestores estaduais de estatísticas para o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e de Rastreabilidade de Armas e Munições e sobre Materiais Genéticos, Digitais e Drogas - SINESP.

Estatística e Análise:
Titular: FERNANDO MAIA LEMOS FILHO;
Suplente: JAMESSON PAULINO DOS SANTOS.

Inteligência:
Titular: GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS;
Suplente: JULLYANE LAVINE MONTEIRO SILVA.

Tecnologia da Informação:
Titular: EDIVAL LIMA DA SILVA JÚNIOR;
Suplente: MARCOS MAURICIO PEDROSA SOUZA PEIXOTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Segurança Pública, em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1132132

Portaria/SSP Nº 1310/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para a Comissão responsável pelo recebimento definitivo de microcomputadores e monitores, a fim de atender à demanda da Polícia Civil de Alagoas, utilizando recursos disponibilizados pelo Governo Federal, na modalidade Fundo a Fundo do FNSP, de acordo com a Meta Específica 34, Item 02, conforme Plano de Aplicação VPSP 2019, consoante Processo Sei E:20105.0000008123/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, sob presidência do primeiro, para compor a Comissão responsável pelo RECEBIMENTO DEFINITIVO de microcomputadores e monitores, destinados à Polícia Civil de Alagoas - PCAL.

ANDRE DE BARROS E SILVA - Agente de Polícia - Matrícula nº 300.650-6;
ALEXSANDRO DOS SANTOS - Escrivão de Polícia - Matrícula nº 000.295-0; e
JOSÉ WHELLINGTON VIANA DA SILVA - Agente de Polícia - Matrícula nº 301.478-9.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1132133

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 57 CHEA/SSP-2026
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:20105.0000003561/2024.
Objeto: Aquisição de Servidores Workstation .
Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefone 82-3315-2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.
Prazo para envio das propostas: 05 (Cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 12 de Novembro de 2026.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1131488

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

EXTRATOS DOS TERMOS DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM PÚBLICO

CEDENTE: Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI/AL, Órgão Público da Administração Direta Estadual, inscrita no CNPJ N° 12.200.200/0001-77, com sede na Rua Cincinato Pinto, Nº 348, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050, neste ato representada por seu Secretário de Estado, o Senhor Marcelo Melo Silva, portador do CPF N° ***.350.074-**.

DO OBJETO E DA FINALIDADE: Mediante Cessão Gratuita de Uso de Bem Público, ficam outorgados às Cessionárias relacionadas no Anexo I, os bens ali discriminados, de propriedade da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI/AL, através do Processo Administrativo E:01400.0000001420/2025, conforme os respectivos Termos de Cessão.

DO PRAZO, RENOVAÇÃO E REVOGAÇÃO: A outorga do uso do bem público será de 05 (cinco) anos, a contar a partir da publicação do extrato do termo de cessão no Diário Oficial do Estado; podendo ser renovado.

ANEXO I

Nº DO TERMO	CESSIONÁRIA	BEM A SER CEDIDO
59/2026	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA URBANA E RURAL NOVA CONQUISTA CNPJ 69.654.305/0001-13. Sede: Fazenda Branca Assentamento Nova Conquista, S/N, Zona Rural, Branquinha, CEP 57.830-000. Representante: Jocilene Lima da Silva, Presidente, CPF ***.818.404-**.	01 Trator, modelo NMY8548, ano 2026. Chassi: 42641370. Motor: YT26801041. Patrimônio SEAGRI nº 5794.

Nº DO TERMO	CESSIONÁRIA	BEM A SER CEDIDO
64/2026	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CANAFÍSTULA DE FREI DAMIÃO CNPJ 08.427.569/0001-40. Sede: Rua Dom Otávio Aguiar, S/N, Canafistula, Palmeira dos Índios, CEP 57.613-000. Representante: Josivaldo Tavares de Souza, Presidente, CPF ***.665.494-**.	01 Trator, modelo EX854, ano 2026. Chassi: 32610045. Motor: YT26800345. Patrimônio SEAGRI nº 5758.
69/2026	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES PADRE CÍCERO DO POVOADO LAGOA NOVA CNPJ 68.884.357/0001-13. Sede: Estrada Mané Porfirio, S/N, Centro, Piranhas, CEP 57.467-286. Representante: Cícero Willas Lisboa Gonzaga, Presidente, CPF ***.546.834-**.	01 Trator, modelo EX854 ano 2026. Chassi: 32610022. Motor: YT26800322. Patrimônio SEAGRI nº 5752.
70/2026	MUNICÍPIO DE JAPARATINGA CNPJ 12.247.946/0001-36. Sede: Rua do Comércio, S/N, Centro, Japaratinga, CEP 57.950-000. Representante: José Severino da Silva, Prefeito, CPF ***.689.974-**.	01 Trator, modelo EX854, ano 2026. Chassi: 32610017. Motor: YT26800317. Patrimônio SEAGRI nº 5774.
71/2026	ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS CNPJ 10.799.906/0001-71. Sede: Avenida Duque de Caxias, 1200, Centro, Maceió, CEP 57.036-540. Representante: Jaime Messias Silva, Diretor - Presidente, CPF ***.143.004-**.	01 Trator, modelo EX854, ano 2026. Chassi: 32610020. Motor: YT26800320. Patrimônio SEAGRI nº 5775.

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

Protocolo 1131559

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EXTRATO DO TERMO DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE DE BEM IMÓVEL N.º 21/2026

ÓRGÃO GESTOR: o ESTADO DE ALAGOAS, ora representado pela SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.184/0001-12, situada na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050, detentora da gestão do controle de afetação dos bens imóveis.
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GESTOR: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, Secretária de Estado, nomeada pelo Decreto n.º 96.146, de 26 de março de 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024, portadora da matrícula funcional n.º 0003865-0, residente e domiciliada nesta capital
ÓRGÃO AFETADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ n.º 12.200.218/0001-79, situada na Avenida Fernandes Lima, s/n, Anexo CEPA, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.055-000.
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO AFETADO: a Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS, nomeada pelo Decreto n.º 93.936, de 10 de outubro de 2023, publicado no DOE/AL de 11 de outubro de 2023.

ADMINISTRATIVO N.° E:01700.0000007080/2026.
DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2026.

Protocolo 1131492

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPLAG N.º 018/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57020-050.
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, Secretária de Estado, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 96.146, de 26 de março de 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024, matrícula funcional n.º 3865-2.
CONTRATADA: A empresa ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.156.195/0001-38, com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, n.º 2580, Loja 101, Bairro Tambauzinho, João Pessoa/PB, CEP: 58042-006.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: o Sr. ISRAEL SILVA PATRÍCIO DA CRUZ, sócio da empresa, inscrito no CPF sob o n.º ***.834.2**-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
OBJETO: Constitui objeto do Termo Aditivo a prorrogação do Contrato SEPLAG n.º 018/2022. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:01700.0000002720/2020.
DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2026.

Protocolo 1131611

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS (FAPEAL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE GESTOR ESPECIALIZADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EDITAL Nº 8 - FAPEAL, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna públicos o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e o resultado provisório no procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros, indígenas e quilombolas, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL).
1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
1.1.1 CARGO 2: GESTOR ESPECIALIZADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ÁREA: CONTABILIDADE
10000323, Joao Lucas Gomes de Amorim.
1.1.2 CARGO 5: GESTOR ESPECIALIZADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
10000820, Eduardo da Rocha Barros.
2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
2.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros, indígenas e quilombolas no procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
2.1.1 CARGO 1: GESTOR ESPECIALIZADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ÁREA: ADMINISTRAÇÃO
10000395, Cristiane Barros Ribeiro / 10000385, Wagner Barboza Viana.
2.1.2 CARGO 2: GESTOR ESPECIALIZADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ÁREA: CONTABILIDADE
10000380, Adrielle Calheiros da Silva Amorim / 10000323, Joao Lucas Gomes de Amorim / 10000444, Luiz Gustavo Monteiro Camilo dos Santos / 10000541, Paulo Cesar da Silva / 10000619, Raquel da Silva Alves / 10000568, Valeria Alexandre de Melo.
2.1.3 CARGO 4: GESTOR ESPECIALIZADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ÁREA: JORNALISMO
10000222, Arthur Fellipe Santos Vieira / 10000798, Erick Rommell Ferreira Balbino.
2.1.4 CARGO 5: GESTOR ESPECIALIZADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
10000135, Alan Resende Ramos Ferreira.
3 DOS RECURSOS
3.1 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
3.1.1 O candidato poderá, das 10 horas do dia 16 de novembro de 2026 às 18 horas do dia 17 de novembro de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/fapeal_26, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
3.1.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere

o subitem 3.1.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.
3.2 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
3.2.1 Os candidatos que não foram considerados negros, indígenas ou quilombolas no procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das 10 horas do dia 16 de novembro de 2026 às 18 horas do dia 17 de novembro de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/fapeal_26, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
3.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS
3.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento, a complementação de documentos e a interposição de recurso.
3.3.2 O candidato deverá apresentar seu pleito de forma clara, consistente e objetiva.
3.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.
3.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - FAPEAL, de 7 de maio de 2026, e suas alterações, ou com este edital.
4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, de resultado final no procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros, indígenas e quilombolas, de resultado final dos candidatos aprovados conforme item 10 do edital de abertura e de convocação para a avaliação de títulos será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/fapeal_26, na data provável de 27 de novembro de 2026.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas
Protocolo 1131567

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE ALAGOAS (PROCON/AL) CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR E DE FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAL Nº 4 - PROCON/AL, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna público que os locais de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista de Proteção e Defesa do Consumidor e de Fiscal de Defesa do Consumidor, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_procon, a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.
1 A aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, no dia 29 de novembro de 2026, seguirá o horário local, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	11 horas e 30 minutos
Fechamento dos portões	12 horas e 30 minutos
Início das provas	13 horas
Tempo de aplicação das provas	4 horas e 30 minutos

2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_procon, a partir do dia 19 de novembro de 2026, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.
3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.
4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:
a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);
e) armas brancas, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares.
4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.
4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8, 9 e 13 do Edital nº 1 - PROCON/AL, de 2 de julho de 2026, e neste edital.
6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1 O edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva será publicado Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_procon, na data provável de 6 de janeiro de 2027.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas
Protocolo 1131569

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE ALAGOAS (DER/AL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO RODOVIÁRIO
EDITAL Nº 10 - DER/AL, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna públicos o resultado final na prova discursiva, a convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, a convocação para o procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros, indígenas e quilombolas e a convocação para o desempate de notas, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Assessor Técnico Rodoviário do Departamento de Estradas e Rodagem de Alagoas (DER/AL).
1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA
1.1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P3).
10001383, Alexandre Atanasov Acioli, 24.90 / 10000353, Alexia Ferreira Moraes, 28.50 / 10000694, Ana Beatriz Teixeira Braga, 26.67 / 10001185, Arquimedes da Silva Ataliba, 24.69 / 10000081, Bruno Cavalcante Costa, 20.54 / 10000782, Bruno Conde Passos, 18.19 / 10000267, Camila Conceicao Santana, 27.40 / 10000950, Camila Fragoso de Siqueira, 24.31 / 10000785, Daniela de Matos Carneiro, 24.15 / 10000469, David Moraes de Lima Cabral, 26.21 / 10000205, Diego Gabriel Salvador Silva, 28.67 / 10000631, Elenildo Florencio Freitas, 29.40 / 10000177, Ewerton Lopes de Mello, 22.41 / 10000982, Felipe Carlos Ramalho, 26.90 / 10000446, Frederico Otto Kummer Sobreira, 22.44 / 10000117, Gabriel Santos Silva, 19.16 / 10001292, Gabryelle Keith Avelino Cruz, 26.36 / 10000169, Geraldo Arthur Teodozio Boia, 29.03 / 10001410, Gustavo Josias da Silva, 21.37 / 10000161, Gustavo Ricci da Silva, 28.55 / 10000918, Hanna Francyelle Barbosa Costa, 28.00 / 10000008, Israel Candido dos Santos, 25.30 / 10000840, Jair Adhonai Correia dos Santos, 27.20 / 10000126, Joao Victor Cavalcanti Motta da Costa, 24.67 / 10000600, Joao Vitor Lima Santos, 25.35 / 10000115, Jorge Castro Ribeiro Leite, 27.21 / 10001128, Jose Santos Brito Junior, 24.25 / 10000586, Judas Tadeu Ferreira Neves Junior, 24.93 / 10001278, Karenine Maximo de Oliveira Landim, 25.18 / 10000162, Lais Souza Costa Brandao, 24.23 / 10001253, Lara Manuella Balbino Romao, 29.80 / 10000106, Levi Novais Sandes, 27.40 / 10000424, Luana Ferreira de Sa Melo, 28.07 / 10000014, Lucas Agra Lemos de Carvalho, 28.97 / 10001182, Lucas Araujo Franca, 29.36 / 10000947, Lucas Breno dos Santos, 25.92 / 10000933, Lucas Oliveira Correia Silva, 24.80 / 10001231, Luiz Victor Ferreira dos Santos, 22.96 / 10000274, Maria Bianca de Oliveira Dias, 25.91 / 10000215, Maria Eduarda Beltrao Lyra Azevedo, 26.58 / 10000047, Maria Fernanda Nunes

Felix, 26.34 / 10000737, Mariana Ferro Marques, 18.73 / 10000034, Mateus Conceicao Silva, 28.18 / 10000941, Matheus Barbosa Moreira Cedrim, 25.58 / 10000401, Paloma Colmana Martins de Figueiredo, 23.78 / 10000290, Paulo Cesar Ferreira Dias Filho, 24.03 / 10000506, Paulo Ubiratan Barreto Pinheiro, 25.87 / 10001070, Paulo Vinicius Peixoto Menezes, 25.01 / 10000935, Pedro Henrique de Lima Menezes, 22.50 / 10000603, Rafael Rosas Garcia Almeida, 26.58 / 10000567, Raul Gabriel Vieira de Barros, 24.29 / 10000064, Ricardo Carvalho Menezes, 23.93 / 10000304, Sergio Ferreira Melo Filho, 23.21 / 10000201, Thiago Antonio Candido Moraes Cavalcante, 23.93 / 10000123, Thiago Santos Chaves, 28.80 / 10001273, Thiago Tenorio de Andrade, 21.53 / 10000897, Vicente Ferreira de Albuquerque, 25.47 / 10000832, Vivia Andrade dos Santos, 25.78 / 10000970, Weslley Ferreira Silva, 27.20 / 10000568, Yuri Henrique Medeiros Silva, 24.14.

1.1.1. Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P3).

10001385, Antonio Andre de Melo Machado, 28.32 / 10001157, Antonio Andre Macena da Silva, 23.17 / 10001242, Antonio Porfirio da Gama Junior, 25.21 / 10001128, Jose Santos Brito Junior, 24.25 / 10000192, Mariana Silva Nascimento, 13.21 / 10000181, Paulo Lucas Leite do Nascimento, 25.43.

1.1.2 Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P3).

10000058, Allan de Oliveira Borba, 25.35 / 10001201, Anne Kelly Freire da Rocha, 23.40 / 10000782, Bruno Conde Passos, 18.19 / 10000718, Ciro Lionel de Oliveira Felix, 23.20 / 10000785, Daniela de Matos Carneiro, 24.15 / 10000205, Diego Gabriel Salvador Silva, 28.67 / 10001115, Ewerton Douglas de Lima, 25.98 / 10000245, Fabio Marcolino da Silva, 0.70 / 10001151, Gileno Muniz de Araujo, 24.10 / 10000061, Hyago Oliveira Carvalho Almeida, 24.99 / 10000109, Italo Marcos dos Santos Silva, 29.40 / 10000840, Jair Adhonai Correia dos Santos, 27.20 / 10000067, James Monteiro Dias, 21.60 / 10000600, Joao Vitor Lima Santos, 25.35 / 10000586, Judas Tadeu Ferreira Neves Junior, 24.93 / 10000947, Lucas Breno dos Santos, 25.92 / 10000042, Maciel Ferreira da Cruz, 22.21 / 10001160, Marcelo Avelino da Silva, 21.54 / 10000460, Marcio Gomes da Silva, 21.42 / 10000274, Maria Bianca de Oliveira Dias, 25.91 / 10000825, Mylena Gabriela Nascimento da Silva, 27.36 / 10000506, Paulo Ubiratan Barreto Pinheiro, 25.87 / 10000897, Vicente Ferreira de Albuquerque, 25.47 / 10000832, Vivia Andrade dos Santos, 25.78 / 10000392, Wagner Costa Bulhoes, 21.05 / 10000909, Wellington Nascimento da Silva, 17.56 / 10000970, Weslley Ferreira Silva, 27.20 / 10000102, Yuri Cerqueira Santos Souza, 25.27 / 10001228, Yvisson Matheus Noberto Santos, 20.87.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001385, Antonio Andre de Melo Machado / 10001157, Antonio Andre Macena da Silva / 10001242, Antonio Porfirio da Gama Junior / 10001128, Jose Santos Brito Junior / 10000181, Paulo Lucas Leite do Nascimento.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

3.1 Convocação para o procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000058, Allan de Oliveira Borba / 10001201, Anne Kelly Freire da Rocha / 10000782, Bruno Conde Passos / 10000718, Ciro Lionel de Oliveira Felix / 10000785, Daniela de Matos Carneiro / 10000205, Diego Gabriel Salvador Silva / 10001115, Ewerton Douglas de Lima / 10001151, Gileno Muniz de Araujo / 10000061, Hyago Oliveira Carvalho Almeida / 10000109, Italo Marcos dos Santos Silva / 10000840, Jair Adhonai Correia dos Santos / 10000067, James Monteiro Dias / 10000600, Joao Vitor Lima Santos / 10000586, Judas Tadeu Ferreira Neves Junior / 10000947, Lucas Breno dos Santos / 10000042, Maciel Ferreira da Cruz / 10001160, Marcelo Avelino da Silva / 10000460, Marcio Gomes da Silva / 10000274, Maria Bianca de Oliveira Dias / 10000825, Mylena Gabriela Nascimento da Silva / 10000506, Paulo Ubiratan Barreto Pinheiro / 10000897, Vicente Ferreira de Albuquerque / 10000832, Vivia Andrade dos Santos / 10000392, Wagner Costa Bulhoes / 10000909, Wellington Nascimento da Silva / 10000970, Weslley Ferreira Silva / 10000102, Yuri Cerqueira Santos Souza / 10001228, Yvisson Matheus Noberto Santos.

4 DA CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS

4.1 Convocação para o envio da documentação referente ao desempate de notas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001383, Alexandre Atanasov Acioli / 10000353, Alexia Ferreira Moraes / 10000058, Allan de Oliveira Borba / 10000694, Ana Beatriz Teixeira Braga / 10001201, Anne Kelly Freire da Rocha / 10001385, Antonio Andre de Melo Machado / 10001157, Antonio Andre Macena da Silva / 10001242, Antonio Porfirio da Gama Junior / 10001185, Arquimedes da Silva Ataliba / 10000081, Bruno Cavalcante Costa / 10000782, Bruno Conde Passos / 10000267, Camila Conceicao Santana / 10000950, Camila Fragoso de Siqueira / 10000718, Ciro Lionel de Oliveira Felix / 10000785, Daniela de Matos Carneiro / 10000469, David Moraes de Lima Cabral / 10000205, Diego Gabriel Salvador Silva / 10000631, Elenildo Florencio Freitas / 10001115, Ewerton Douglas de Lima / 10000177, Ewerton Lopes de Mello / 10000982, Felipe Carlos Ramalho / 10000446, Frederico Otto Kummer Sobreira / 10000117, Gabriel Santos Silva / 10001292, Gabryelle Keith Avelino Cruz / 10000169, Geraldo Arthur Teodozio Boia / 10001151, Gileno Muniz de Araujo / 10001410, Gustavo Josias da Silva / 10000161, Gustavo Ricci da Silva / 10000918, Hanna Francyelle Barbosa Costa / 10000061, Hyago Oliveira Carvalho Almeida / 10000008, Israel Candido dos Santos / 10000109, Italo Marcos dos Santos Silva / 10000840, Jair Adhonai Correia dos Santos / 10000067, James Monteiro Dias / 10000126, Joao Victor Cavalcanti Motta da Costa / 10000600, Joao Vitor Lima Santos / 10000115, Jorge Castro Ribeiro Leite / 10001128, Jose Santos Brito Junior / 10000586, Judas Tadeu Ferreira Neves Junior / 10001278, Karenine Maximo de Oliveira Landim / 10000162, Lais Souza Costa Brandao / 10001253, Lara Manuella Balbino Romao / 10000106, Levi Novais Sandes / 10000424, Luana Ferreira de Sa Melo / 10000014, Lucas Agra Lemos de Carvalho / 10001182, Lucas Araujo Franca / 10000947, Lucas Breno dos Santos / 10000933, Lucas Oliveira Correia Silva / 10001231, Luiz Victor Ferreira dos Santos / 10000042, Maciel Ferreira da Cruz / 10001160, Marcelo Avelino da Silva / 10000460, Marcio Gomes da Silva / 10000274, Maria Bianca de Oliveira Dias / 10000215, Maria Eduarda Beltrao Lyra Azevedo / 10000047, Maria Fernanda Nunes Felix / 10000737, Mariana Ferro Marques / 10000034, Mateus Conceicao Silva / 10000941, Matheus Barbosa Moreira Cedrim / 10000825, Mylena Gabriela Nascimento da Silva / 10000401, Paloma Colmana Martins de Figueiredo / 10000290, Paulo Cesar Ferreira Dias Filho / 10000181, Paulo Lucas Leite do Nascimento / 10000506, Paulo Ubiratan Barreto Pinheiro / 10001070, Paulo Vinicius Peixoto Menezes / 10000935, Pedro Henrique de Lima Menezes / 10000603, Rafael Rosas Garcia Almeida / 10000567, Raul Gabriel Vieira de Barros / 10000064, Ricardo Carvalho Menezes / 10000304, Sergio Ferreira Melo Filho / 10000201, Thiago Antonio Candido Moraes Cavalcante / 10000123, Thiago Santos Chaves / 10001273, Thiago Tenorio de Andrade / 10000897, Vicente Ferreira de Albuquerque / 10000832, Vivia Andrade dos Santos / 10000392, Wagner Costa Bulhoes / 10000909, Wellington Nascimento da Silva / 10000970, Weslley Ferreira Silva / 10000102, Yuri Cerqueira Santos Souza / 10000568, Yuri Henrique Medeiros Silva / 10001228, Yvisson Matheus Noberto Santos.

5 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS

5.1 Os candidatos convocados na forma do item 4 deste edital disporão das 10 horas do dia 18 de novembro de 2026 às 18 horas do dia 19 de novembro de 2026 (horário oficial de Brasília/DF) para enviar, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/der_al_26, as imagens legíveis dos documentos citados nos subitens 5.2 e 5.3 deste edital.

5.2 Para fins de comprovação de maior idade, conforme alínea "f" do subitem 12.1 do Edital nº 1 - DER/AL, de 26 de março de 2026, e suas alterações, será aceita certidão de nascimento na qual conste o horário do nascimento.

5.2.1 Caso o candidato não envie a imagem legível da certidão de nascimento para fins de desempate, terá considerada como hora de nascimento 23h 59min e 59seg.

5.3 Para fins de comprovação do exercício da função de jurado, conforme alínea "g" do subitem 12.1 do edital de abertura, serão aceitas imagens de certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

6 DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2026, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.1.6 do edital de abertura.

6.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/der_al_26, a partir do dia 17 de novembro de 2026, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

6.2 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 6.1.1 deste edital, com roupas leves, traje de banho e com calçados de fácil retirada (preferencialmente sandálias/chinelos), pois poderá ser necessário retirá-los durante a realização do exame clínico.

6.3 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas

aos candidatos com deficiência.
6.4 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 6.1.1 deste edital.
7 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
7.1 DOS CANDIDATOS NEGROS
7.1.1 Para o procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração, a ser realizado no dia 22 de novembro de 2026, o candidato que se autodeclarou negro deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.2.5 do edital de abertura.
7.1.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/der_al_26, a partir do dia 17 de novembro de 2026, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de verificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.
7.1.1.2 O candidato convocado para o procedimento de verificação deverá comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de documento de identidade original.
7.1.1.2.1 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de verificação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos negros.
7.1.3 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe e a sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.
7.1.3.1 O candidato que se recusar a ser filmado durante o procedimento de verificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
7.1.4 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.
7.1.4.1 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.
7.1.5 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros.
7.1.6 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 7.1.1.1 deste edital.
8.2 DOS CANDIDATOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
8.2.1 Para o procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração, a ser realizado no dia 22 de novembro de 2026, o candidato que se autodeclarou indígena ou quilombola deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.2.6 do edital de abertura.
8.2.2 Para o procedimento de verificação, o candidato indígena ou quilombola convocado, deverá, obrigatoriamente:
a) enviar, via upload, em link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/der_al_26, no período das 10 horas do dia 18 de novembro de 2026 às 18 horas do dia 19 de novembro de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), imagem legível da Declaração de Pertencimento ao Povo Indígena ou Quilombola, assinada por três lideranças da respectiva etnia; e
b) acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/der_al_26, a partir do dia 17 de novembro de 2026, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de verificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.
8.2.2.1 O envio da documentação constante da alínea "a" do subitem 8.2.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.
8.2.2.1.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões ".pdf", ".png", ".jpeg" e ".jpg". O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 2 MB.
8.2.3 O candidato convocado para o procedimento de verificação deverá comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de documento de identidade original.
8.2.3.1 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de verificação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos negros.
8.2.4 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe e a sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.
8.2.4.1 O candidato que se recusar a ser filmado durante o procedimento de verificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
8.2.5 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.
8.2.5.1 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.
8.2.6 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros.
8.2.7 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados na consulta individual de que trata a alínea "b" do subitem 8.2.2 deste edital.
9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 19 de novembro de 2026, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/der_al_26.
9.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de deferimento ou indeferimento.
9.3 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e de resultado provisório no procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros, indígenas e quilombolas será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/der_al_26, na data provável de 7 de dezembro de 2026.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1131572

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS (CGE/AL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

EDITAL Nº 14 - CGE/AL, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna público o resultado provisório no procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros, indígenas e quilombolas, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Analista de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado de Alagoas.
1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
1.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros, indígenas e quilombolas no procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10000322, Cintia Rafaela Gomes / 10000413, Eliane Gomes Correia / 10000356, Emanoel Noberto Moraes / 10000404, Ismael Santos da Silva / 10000246, Jaudiane Martins dos Santos Costa / 10000210, Paulo Cesar da Silva / 10000639, Rogerio Leite de Oliveira / 10000552, Valeria Alexandre de Melo / 10000089, Victor Hugo Alves de Oliveira.
2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
2.1 Os candidatos que não foram considerados negros, indígenas ou quilombolas no procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das 10 horas do dia 16 de novembro de 2026 às 18 horas do dia 17 de novembro de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
2.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.
2.2 O candidato deverá apresentar seu pleito de forma clara, consistente e objetiva.
2.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.
2.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - CGE/AL, de 17 de

março de 2026, e suas alterações, ou com este edital.
3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 O edital de resultado final no procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros, indígenas e quilombolas e de convocação para o desempate de notas (se houver empates) será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26, na data provável de 27 de novembro de 2026.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1131573

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 047/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – SERIS E A EMPRESA MC BRASIL IMPORTADORA E COMÉRCIO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000028945/2026
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.
CONTRATADA: A empresa MC BRASIL IMPORTADORA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 48.724.321/0001-65
OBJETO DO CONTRATO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 47/2024 – STF – Aquisição de 80 coletes balísticos nível IIIA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 691.040,00 (seiscentos e noventa e um mil e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o(a) Sr(a). Marcio Rutgliano Bicudo de Lima Azevedo, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 048/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA BENELLI ARMI S.P.A, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000006088/2026
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.
CONTRATADA: A empresa Benelli Armi S.p.A. CNPJ: 28.123.395/0001-55
OBJETO DO CONTRATO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2025, gerenciada pela Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, - Aquisição ESPINGARDA CALIBRE: 12
VALOR TOTAL: R$ 312.733,84 (trezentos e doze mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 31/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o(a) Sr(a). Antonio Renê Luiz da Silva,, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 1132105

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 02/2026
Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 340051 - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMAÇÃO - ITEC

b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 410506 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMAÇÃO

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:
Disponibilização da solução corporativa de correio eletrônico Zoho Workplace, no modelo híbrido Split E-mail aprovado no Processo Administrativo nº E:41506.0000000149/2026 e na deliberação do Conselho Estadual de Governança Eletrônica - CONSEGE, conforme a demanda consolidada no Processo Administrativo nº E:41506.0000000330/2026, contemplando as licenças e os serviços associados à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
III - descentralizar os créditos orçamentários;
IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
V - aprovar as alterações no TED;
VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
III - aprovar as alterações no TED;
IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b) o Relatório de prestação de contas do TED.
V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de setembro a dezembro contados a partir da data de sua assinatura.
Início: 01/09/2026 Fim: 31/12/2026

6. VALOR DO TED:
R$ 4.163,28 (quatro mil cento e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Programa de trabalho: 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza de Despesa: 001118 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

8. BENS REMANESCENTES

O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? ( ) Sim ( ) Não Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:
9. DAS ALTERAÇÕES
Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.
10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
11. PUBLICAÇÃO
O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e recebedoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Protocolo 1132022

TERMO ADITIVO
DÉCIMO TERMO ADITIVO
Acordo de Cooperação nº 016/2016

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 016/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND, inscrita no CNPJ sob o nº 22.217.896/0001-06, com sede na Rua Boa Vista, n° 453, bairro Centro, CEP 57020-110, Maceió/Alagoas, doravante denominada ACORDADA, representada por seu Secretário de Estado, o Senhor MOSART DA SILVA AMARAL, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 285221 - SSP/AL e CPF nº 177.297.694-68, com Termo de Posse datado de 01.01.2023, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 016/2016 firmado entre os partícipes em 14.11.2016, de conformidade com o processo nº 34000-001638/2016, de acordo com as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01.04.2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, e na Lei de Execuções Penais nº 7.210 de 11.07.1984, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA NONA do Acordo de Cooperação nº 016/2016 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social - SERIS e a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 016/2016 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1132075

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA Nº 0567/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: JEANE LUCIA CAVALCANTE MATIAS CELESTINO, CPF - 802.817.964/91. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Paraíba do Meio, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°31’23,190” Sul e 36°08’02,610” Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), no município de Atalaia, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 100,00 m³/h e um regime de bombeamento de 20h/dia, totalizando um volume mensal de 60.000 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000003340/2026, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 43024109 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 43092505.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 11 de novembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1131669

PORTARIA Nº 0560/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: PBG S/A - PORTOBELLO, CNPJ - 83.475.913/0040-06. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço CPB - 02, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rodovia Divaldo Suruagy, Km 12, s/n, Área B, bairro Polo Multifrabril Industrial José Aprígio Vilela, município de Marechal Deodoro, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°41’23,39” de Latitude Sul e 35°49’35,37” de Longitude Oeste, com profundidade de 90 m e vazão de 10,00 m³/h, em regime de bombeamento de 16,00 h/dia, totalizando um volume de 160,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Industrial e Outras Finalidades. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002904/2019 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 42714067 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 42816181.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 05 de novembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
*Republicado

Protocolo 1131687

PORTARIA Nº 0564/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: PENEDO AGRO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ - 12.382.008/0001-49. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°17'16,000" Sul e 36°28'37,620" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 400,00 m³/h e um regime de bombeamento de 20h/dia, totalizando um volume mensal de 248.000 m³, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000001367/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 37736042 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 40936989.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 09 de novembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1131688

PORTARIA Nº 0563/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO DE CORURIPE, CNPJ - 04.287.961/0001-80. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para um poço tubular profundo, denominado poço PSL-01, localizado no Povoado São Luís, s/n, Zona Rural, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10°08'09,60" de Latitude Sul e 36°15'23,00" de Longitude Oeste, profundidade de 80,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001362/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 39192981 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 41016867.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 09 de novembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1131693

PORTARIA Nº 0565/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO DE CORURIPE, CNPJ - 04.287.961/0001-80. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para um poço tubular profundo, denominado poço CJF-05, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Conjunto José filho, Rua José de Souza Cavalcante, s/n, bairro Tércio Wanderley, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10°07'08,10" de Latitude Sul e 36°10'52,60" de Longitude Oeste, profundidade de 90,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001360/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 39194627 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 40991460.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 09 de novembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1131705

PORTARIA Nº 0571/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL TABULEIRO DO MARTINS I, CNPJ - 35.734.334/0001-73. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço RTM-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Condomínio Conjunto Residencial Tabuleiro dos Martins I, bairro Tabuleiro dos Martins, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°33'25,28" de Latitude Sul e 35°45'53,57" de Longitude Oeste, com profundidade de 80 m e vazão de 31,00 m³/h, em regime de bombeamento de 12,00 h/dia, totalizando um volume de 372,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Consumo Humano. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003444/2026 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 43215962 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 43247722.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 11 de novembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1131709

PORTARIA Nº 0572/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL TABULEIRO DO MARTINS I, CNPJ - 35.734.334/0001-73. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço RTM-02, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Condomínio Conjunto Residencial Tabuleiro dos Martins I, bairro Tabuleiro dos Martins, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°33'25,75" de Latitude Sul e 35°45'53,41" de Longitude Oeste, com profundidade de 80 m e vazão de 31,00 m³/h, em regime de bombeamento de 12,00 h/dia, totalizando um volume de 392,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Consumo Humano. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015

e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003443/2026 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 43217346 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 43248323.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 11 de novembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1131710

PORTARIA Nº 0566/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: PROJETO 29 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, CNPJ - 50.980.836/0001-78. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para um poço tubular profundo, denominado poço PEA-01, localizado no Residencial Praia Exclusive Antunes, Rodovia AL-101 Norte, s/n, gleba A do Sítio dos Coqueiros, bairro Praia de Antunes, município de Maragogi, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 08°58’29,14” de Latitude Sul e 35°11’02,01” de Longitude Oeste, profundidade de 30,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000721/2026, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 39531675 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 40001214.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 10 de novembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1131721

PORTARIA Nº 0570/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: J L DE ANDRADE CONSTRUTORA SPE LTDA, CNPJ - 54.735.680/0001-10. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para um poço tubular profundo, denominado poço RAU-01, localizado na Rua José Alfredo Marques, bairro Antares, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°35’37,20” de Latitude Sul e 35°44’25,11” de Longitude Oeste, profundidade de 80,00 metros. FINALIDADE: Uso para Consumo Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000168/2026, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 41318369 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 41815997.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 11 de novembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1131738

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO - SETEQ

PORTARIA / SETEQ Nº. 306/ 2026
PROCESSO Nº E:13010.0000000017/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nomeado através do Decreto nº 107.593, de 30 de março de 2026, publicado no dia 31 de março de 2026, em conformidade com a Lei Delegada nº 54, de 09 de março de 2023, publicado no dia 10 de março de 2023.
RESOLVE:
Designar o servidor ANTONIO DE LIMA FILHO, Gerente Executivo Administrativo, matrícula nº 293-3, CPF nº 066.475.794-43, como o representante na função na Gestão de Obras de Engenharia desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação, inscrita no CNPJ nº 03.589.899/0001-18 e do Fundo do Trabalho do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ nº 34.484.090/0001-55 junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no exercício de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Maceió - AL, 12 de novembro de 2026.

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação de Alagoas.

Protocolo 1131486

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 926666 - 24/2026 CPL/AL - Turma 1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000044/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, com fundamento no art. 75, inciso III, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 90.393, de 30 de março de 2023, em razão da ausência de propostas válidas nas Concorrências Eletrônicas nº 926666-90010/2026 e nº 926666-17/2026, CPL/AL - Turma 1, realizadas há menos de 1 (um) ano, mantidas integralmente as condições estabelecidas no edital da licitação de referência e respectivos anexos.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra de Construção de Passarela de Pedestres sobre a duplicação da Rodovia AL-110, no trecho Arapiraca/São Sebastião, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidos no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 890.198,45 (oitocentos e noventa mil cento e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10h do dia 13 de novembro de 2026 até as 10h do dia 18 de novembro de 2026.
DATA E HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Dia 18 de novembro de 2026, das 10h às 16h.
LOCAL DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA DISPUTA DE LANCES: Sistema de Dispensa Eletrônica do Portal de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, disponível em https://www.gov.br/compras.
DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO E ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus anexos estarão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp) e no Sistema Eletrônico de Informações - SEI/AL (https://sei.al.gov.br), podendo, ainda, ser solicitados pelo endereço eletrônico cpl@setrand.al.gov.br.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Pelo e-mail cpl@setrand.al.gov.br ou pelo telefone (82) 98802-3586.
Maceió (AL), 12 de novembro de 2026.

MARCOS VINÍCIUS DO NASCIMENTO BARROS
Coordenador-Geral Interino de Licitações e Contratos Administrativos
Portaria SETRAND nº 1.581/2026, de 29 de outubro (Doc. SEI nº 43264350)

Protocolo 1131500

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CPL/AL Nº 022/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000023970/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.
CONTRATADA: Plataforma Engenharia Ltda.
OBJETO CONTRATUAL: Execução das obras para construção de uma maternidade de porte 1, no município de Atalaia/AL.
DO PRAZO: A contratação tem prazo de vigência de 1080 (mil e oitenta) dias, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo para a execução total do objeto deste Contrato é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, conforme estipulado no Termo de Referência/Projeto Básico e no cronograma físico-financeiro anexo, tendo seu termo inicial contado a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço, a ser emitida pela Administração.
DO VALOR: O valor total da contratação é de R$ 49.603.116,68 (quarenta e nove milhões seiscentos e três mil cento e dezesseis reais e sessenta e oito centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE; UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE; PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1015.3768 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE: 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; CÓDIGO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO: 1002; FONTE: 0631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A SAÚDE; LICITAÇÃO: REGIME DIFERENCIADO DE PREÇOS - RDC; GRUPO: 91.
AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO: Conforme autorização da Secretaria de Estado de Governo, Despacho SEGOV SSMC (SEI nº 41742177), em 25/08/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal nas disposições da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, e nos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
DOS SIGNATÁRIOS:
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira - Secretário de Estado da SESAU/AL.
Rafael Melo de Oliveira - Plataforma Engenharia Ltda.
DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2026.

Protocolo 1131580

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/AL Nº 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000006949/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: Dezoito Dezoito Serviços e Locações Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços técnicos especializados para o apoio ao gerenciamento, assessoramento e fiscalização das obras para: terraplanagem, pavimentação e drenagem da pista de pouso e decolagem, taxiamento, pátio de estacionamento de aeronaves, terminal de passageiros, estacionamento do TPS, vias de acesso, central de utilidades, KF, área de apoio a equipamentos de rampa, cercas operacionais, patrimoniais, equipamentos de navegação aérea, comissionamento, homologação, certificação, elaboração dos planos básico de zona de proteção e diretor do Aeroporto Costa dos Corais (Maragogi/AL).

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato CPL/AL nº 012/2024, entre o período de agosto/2023 a agosto/2024, em R$ 328.217,28 (trezentos e vinte e oito mil e duzentos e dezessete reais e vinte e oito centavos). Considerando que o valor do contrato é de R$ 12.066.811,65 (doze milhões sessenta e seis mil oitocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), com o reajuste previsto nesta apostila, o valor consolidado do contrato CPL/AL nº 012/2024 (agosto/2024) passa a ser de R$ 12.395.028,93 (doze milhões trezentos e noventa e cinco mil vinte e oito reais e noventa e três centavos), tudo em conformidade com as declarações do Diretor, Eduardo Santos Reis (SEI 30788532).
DESPESAS: Para suportar as despesas previstas nesta apostila, os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Exercício financeiro de 2026; Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538; Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3662) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO / (26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS / (26.782.1032.3674) - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei n° 8.666/1993, no art.190 da Lei n° 14.133/2021, e no item 3.3 do Contrato CPL/AL n° 012/2024.
SIGNATÁRIOS:
José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.
Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.
Sérgio Ricardo da Fonseca - Dezoito Dezoito Serviços e Locações Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2026.

Protocolo 1131849

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO SEINFRA Nº 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:05501.0000005527/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADO: Consórcio Aero Maragogi.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Terraplenagem e Drenagem, para Implantação da Pista de Pouso e Decolagem ppd 15/33, Pista de Taxiamento e Pátio de Estacionamento de Aeronaves do Aeroporto Costa dos Corais, no Município de Maragogi/AL.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria em 14 de novembro de 2026, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando a se encerrar em 14 de novembro de 2027. Encontram-se automaticamente prorrogados o cronograma e o prazo de execução por tempo igual ao da paralisação, iniciada em 01/12/2025, cuja suspensão permanece em vigor na data de assinatura deste termo. O termo final da execução restará definitivamente consolidado e exigível mediante data de reinício registrada no Diário de Obra e comunicada pela fiscalização.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Anual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Programação orçamentária para o exercício de 2026. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538. Classificação funcional - programática: (26.781.1032.3671) - IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA AEROVIÁRIA NO INTERIOR DO ESTADO / (26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS / (26.782.1032.3674 - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS. Categoria Econômica: Despesas de Capital. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato SEINFRA nº 05/2021, bem como no art. 57, §1º, III, e §2º c/c art. 79, §5º da Lei nº 8.666/93, e também observa o disposto no no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:
José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.
Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.
Luiz Pereira da Silva - Consórcio Aero Maragogi.

DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2026.

Protocolo 1132094

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Despacho PGE/GAB N° 43218777 e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:29032.0000001119/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para viabilizar a participação institucional do Estado de Alagoas no FESTURIS Gramado 2026, participação no Espaço Luxury, no período de 12 a 15 de novembro de 2026, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, perfazendo o valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cuja contratada será a empresa ROSSI & ZORZANELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 92.081.926/0001-77.

Maceió - AL, em 12 de novembro de 2026.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 1131596

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 39/2026

I- Processo Administrativo: E:29032.0000001157/2026
II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Estado do Turismo, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21.
III- PERMISSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DOS MINISTROS DO REINO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.430.935/0001-69, estabelecida na Rua Antonio Zeferino dos Santos, nº 38, Jacintinho, Maceió/AL, CEP: 57042-030. Representante: José Luciano da Silva, inscrito no CPF sob o nº 940.118.004-06.
IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, para realização do evento "ASSEMBLEIA DE CIRCUITO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ- NOVEMBRO", nos dias 13/11/2026 a 15/11/2026, conforme proposta nº 319/2025.
V- Data da Assinatura: 12 de novembro de 2026.
VI- Valor: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
VII- Vigência: até 15 de novembro de 2026.
VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.
IX- Dotação Orçamentária: Própria. (Inferido do documento).
X- Foro: Foro da Comarca de Maceió/AL.
XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e José Luciano da Silva.

Maceió/AL, em 12 de novembro de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Estado do Turismo

Protocolo 1131828

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 122/2026

I- Processo Administrativo: E:29032.0000001165/2026
II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Estado do Turismo, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21.
III- PERMISSIONÁRIO: COLÉGIO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU - LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 69.997.096/0001-00, estabelecido na Rua Professor Silvio de Macedo, nº 125, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57036-704. Representante: João Batista Tomaz Neto, inscrito no CPF sob o nº 136.220.803-53.
IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "COLÉGIO CONTATO", entre os dias 18/11/2026 e 19/11/2026, conforme proposta nº 198/2025.
V- Data da Assinatura: 12 de novembro de 2026.
VI- Valor: R$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais).
VII- Vigência: até 19 de novembro de 2026.
VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.
IX- Dotação Orçamentária: Própria.
X- Foro: Foro da Comarca de Maceió/AL.
XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e João Batista Tomaz Neto.

Maceió/AL, em 12 de novembro de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Estado do Turismo

Protocolo 1131845

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 232/2026

I- Processo Administrativo: E:29032.0000001162/2026.
II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Estado do Turismo, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21.
III- PERMISSIONÁRIO: ESCRITÓRIO DE ARTE, PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.007.389/0001-10, estabelecida na Vila Nossa Senhora do Carmo, nº 69, Poço, Maceió/AL, CEP: 57025-330. Representante: Suely Cerqueira Chamusca, inscrita no CPF sob o nº 663.154.097-68.
IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, para realização do evento "SHOW SIMONE", no dia 05/11/2026, conforme proposta nº 357/2026.
V- Data da Assinatura: 05 de novembro de 2026
VI- Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
VII- Vigência: até 05 de novembro de 2026.
VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.
IX- Dotação Orçamentária: Própria.
X- Foro: Foro da Comarca de Maceió/AL.
XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Suely Cerqueira Chamusca.

Maceió/AL, em 12 de novembro de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Estado do Turismo

Protocolo 1131850

PORTARIA/SETUR Nº 278/2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os arts. 151 e 152 da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta no Ofício 501 (42576917) da Assessoria Especial, no Processo Administrativo E:29032.0000001186/2026.
RESOLVE:
Designar os servidores: Durval Farias, matrícula 1904-6 - Assistente de Administração; Gabriella Maria Cavalcanti do Nascimento, matrícula 741-2 - Chefe de Gabinete; Maria Adelaide Tenório de Freitas, matrícula 59-0 - Assessora Especial, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração de possíveis irregularidades no pagamento indenizatório da empresa C2E - Climatização Engenharia e Energia Ltda.
Designo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da presente sindicância, ao tempo que determino o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado do Turismo, Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1131908

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

Seção de Isenções e Contribuições da DPS
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: - http://www.cbm.al.gov.br

Extrato

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOEM SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, DESPACHOU, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2026, O SEGUINTE PROCESSO:
PROCESSO: E:01203.0000011700/2026; INTERESSADO: 2º TENENTE RR BM JOSE ELIAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA, portador do RGBM 0027/1995; ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA; Conheço e aprovo o Despacho CBMAL SICDPS (SEI nº 43225158) da lavra da Diretoria de Proteção Social, com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pedido de isenção de Imposto de Renda a contar de 29 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 1131829

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA PC/AL Nº 4291/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000016206/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora EDLANE DO NASCIMENTO COIMBRA, portadora do CPF nº 725.628.624-49, Matrícula nº 42781, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC - 2 na Unidade de Homicídios do 3º Seguimento, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1131620

PORTARIA PC/AL Nº 4305/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000016206/2026, e considerando Ofício nº E:6962/2026/PCAL.

RESOLVE:

1. Designar a servidora YANNE THAYSE ALVES LIMA, CPF nº077.709.294-82, Matrícula nº 5, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade de Homicídios do 3º Seguimento do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE CARTÓRIO, nível FPC - 2, na unidade de Homicídios do 3º Seguimento, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 04/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1131621

PORTARIA/ PCAL Nº 4310/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000016544/2026.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS, portador do CPF nº065.558.074-31 e matrícula nº42, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Coordenação de Homicídios da Região Metropolitana, no período de férias do Titular, de 23/11/2026 a 02/12/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 4309/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015983/2026, *e* considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:
1. Designar a servidora ISABELA JESUS DA MOTA, CPF nº050.014.305-69, Matrícula nº 726, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade UNIDADE DE HOMICÍDIOS DO 8º SEGUIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de Unidade de Homicídios do 8º Seguimento da Região Metropolitana, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 4307/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015859/2026, *e* considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:
1. Designar a servidora JUDITE DA SILVA, CPF nº453.527.984-53, Matrícula nº 65846, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, na unidade NUCLEO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER - NEAM (RIO LARGO), do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de POLICIA CIVIL, nível FPC-3, na unidade de Nucleo Especializado de Atendimento à Mulher - NEAM (RIO LARGO), no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 04/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 4308/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015859/2026, *e* considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:
1. Designar o servidor EMERSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº026.166.784-03, Matrícula nº 300916, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade NUCLEO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER - NEAM (RIO LARGO), do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de POLICIA CIVIL, nível FPC-3, na unidade de Nucleo Especializado de Atendimento à Mulher - NEAM (RIO LARGO), no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 04/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil – CONSUPOC, convoca os Senhores Conselheiros para reunião extraordinária a se realizar, de forma híbrida (presencial/remota), no dia 18 de novembro do corrente ano (quarta-feira) às 9h, na sala de reuniões da sede da Polícia Civil, para apreciação do procedimento a ser deliberado na forma do Regimento Interno desta instituição com a seguinte pauta:

PROCESSO SEI Nº 20105.0000015314/2026
INTERESSADO: Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado de Alagoas
ASSUNTO: Promoção de Delegados de Polícia Civil - DPC3.

Maceió, 12 de novembro de 2026

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil

Portaria/PCAL Nº 011/2026/CONSUPOC

O Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil faz saber segundo as anotações e com fundamento no Decreto nº 3.613/1978, na Lei nº 6.441/2003 c/c a Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022 que reestruturou a carreira de Delegados de Polícia Civil; das promoções dos Delegados de Polícia Civil: Antônio Teixeira Cavalcante Filho em 10 de março de 2026; E em 13 de agosto de 2026 os Delegados de polícia Civil BRUNO DA SILVA TAVARES – Matrícula nº 000.932-6; PEDRO HENRIQUE ALVES NETO – Matrícula nº 000.916-4; VIVIANNE DE OLIVEIRA CAVALCANTE – Matrícula nº 000.924-5; DALBERTH DIEGO SÁVIO ARAÚJO PINHEIRO – Matrícula nº 000.879-6; DANIEL OTONI SCARAMELLO RIERA – Matrícula nº 000.890-7; ESRON PINHO – Matrícula nº 000.896-6; RODRIGO TEMOTEO PINTO - Matrícula nº 000.920-2; FLÁVIO DUTRA DE MELO – Matrícula nº 000.898-2 e MÁRCIO DOS SANTOS RIOS – Matrícula nº 000.910-5; BÁRBARA SILVA PORTO – Matrícula nº 000.885-0; CAMILLA CHACON DE MORAES – Matrícula nº 000.887-7; GABRIELA MUNERATTO ANDRADE – Matrícula nº 000.901-6; MARCOS NEI MOREIRA TAVARES - Matrícula nº 000.911-3; MARIA EDUARDA DE CARVALHO BARROS – Matrícula nº 000.912-1; MATHEUS ENRIQUE FARIAS DA SILVA - Matrícula nº 000.914-8; MICHELLY ROCHA RIBEIRO SANTOS – Matrícula nº 000.938-5 e ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA JUNIOR – Matrícula nº 000.918-0, todos **da 3ª Classe – Simbologia DPC-3 para** Delegados de Polícia 2ª Classe – Simbologia DPC-2; bem como a reserva de vaga decorrente da promoção já deliberada por este Conselho Superior de Polícia Civil – CONSUPOC em 26 de maio de 2026 do Delegado de Polícia Civil ARTHUR ALEXANDRE GARRIDO DE GUIMARÃES FERREIRA, pendente de Decreto Governamental. Assim, dentre as 52(cinquenta e duas) vagas existentes para Delegado de Polícia Civil - 3ª Classe – Simbologia DPC3, **restam 51(cinquenta e uma) vagas, sendo 26(vinte e seis) vagas por MERECIMENTO e 25(vinte e cinco) vagas por ANTIGUIDADE**, a serem preenchidas e cuja deliberação dar-se-á em reunião extraordinária do Conselho Superior de Polícia Civil – CONSUPOC, que ocorrerá em 18 de novembro do corrente ano, às 09h, segundo critérios contidos nos termos da Lei n.º 8.641/2022 e do Decreto nº 3.613/1978, podendo qualquer servidor interessado manifestar-se no prazo de 24h (vinte e quatro horas), após a publicação.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil
Delegado Geral de Polícia Civil

CLASSIFICAÇÃO DOS DELEGADOS POR ANTIGUIDADE

Conforme Decreto Governamental Nº 8641/2022 de 28 de março de 2022, que ALTERA A ESTRUTURA DA CARREIRA DE DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS – PC/AL, FIXA A TABELA DE SUBSÍDIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLASSE	QTD	TOTAL	VAGO
DPC-1	60	60	0
DPC-2	70	69	1
DPC-3	85	33	52
DPC-4	100	70	30

ORD	CLASSE	NOME	MATRICULA	DATA POSSE	PROMOÇÂO	LICENÇA/ SITUAÇÃO	TEMPO CLASSE	TEMPO POLICIAL	TEMPO SERV PUB	NASCIMENTO
1	DPC-1	WALDOR COIMBRA LOU	021.912-6	16/03/1987	27/10/1988		38 anos, 0 meses e 16 dias	39 anos, 7 meses e 27 dias	39 anos, 7 meses e 27 dias	17/01/1952
2	DPC-1	JOSE ROSIVALDO VILAR DA SILVA	030.504-9	16/03/1987	27/10/1988		38 anos, 0 meses e 16 dias	39 anos, 7 meses e 27 dias	39 anos, 7 meses e 27 dias	20/03/1957
3	DPC-1	VALDIR SILVA DE CARVALHO	021.930-4	29/10/1987	04/09/1990		36 anos, 2 meses e 8 dias	39 anos, 0 meses e 14 dias	39 anos, 0 meses e 14 dias	24/12/1956
4	DPC-1	CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN LOURENÇO DE QUEIROZ	021.936-3	16/03/1987	08/01/1992		34 anos, 10 meses e 4 dias	39 anos, 7 meses e 27 dias	39 anos, 7 meses e 27 dias	18/11/1954
5	DPC-1	CICERO TORRES SOBRINHO	029.655-4	19/07/1984	11/05/1993		33 anos, 6 meses e 1 dias	42 anos, 3 meses e 24 dias	42 anos, 3 meses e 24 dias	27/06/1953
6	DPC-1	NIVALDO ALEIXO DE BARROS	030.538-3	16/07/1988	01/12/1993		32 anos, 11 meses e 11 dias	38 anos, 3 meses e 27 dias	38 anos, 3 meses e 27 dias	01/12/1953
7	DPC-1	ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA	041.387-9	21/11/1988	01/12/1993		32 anos, 11 meses e 11 dias	37 anos, 11 meses e 22 dias	37 anos, 11 meses e 22 dias	20/10/1964
8	DPC-1	ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR	060.141-1	14/12/1988	01/12/1993		32 anos, 11 meses e 11 dias	37 anos, 10 meses e 29 dias	37 anos, 10 meses e 29 dias	01/12/1961
9	DPC-1	BELMIRO CAVALCANTE DE	030.928-1	15/09/1990	04/01/1996		30 anos, 10 meses e 8 dias	36 anos, 1 meses e 28 dias	36 anos, 1 meses e 28 dias	22/06/1958

		ALBUQUERQUE NETO								
10	DPC-1	ROMULO DA SILVA MONTEIRO	021.929-0	18/11/1988	27/01/1998		28 anos, 9 meses e 16 dias	37 anos, 11 meses e 25 dias	37 anos, 11 meses e 25 dias	24/09/1952
11	DPC-1	RUBENS CERQUEIRA DE ARAUJO FILHO	028.106-9	28/02/1991	24/10/1998		28 anos, 0 meses e 19 dias	35 anos, 8 meses e 15 dias	35 anos, 8 meses e 15 dias	02/03/1956
12	DPC-1	CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS	058.875-0	22/11/1988	29/11/2000		25 anos, 11 meses e 14 dias	37 anos, 11 meses e 21 dias	37 anos, 11 meses e 21 dias	08/09/1963
13	DPC-1	ROBERVALDO DAVINO DA SILVA	058.457-6	13/12/1988	29/11/2000		25 anos, 11 meses e 14 dias	37 anos, 10 meses e 30 dias	37 anos, 10 meses e 30 dias	24/09/1957
14	DPC-1	MARIO JORGE MARINHO SILVA	058.449-5	14/12/1988	24/10/2003		23 anos, 0 meses e 19 dias	37 anos, 10 meses e 29 dias	37 anos, 10 meses e 29 dias	19/02/1964
15	DPC-1	JOSE DENISSON DE ALBUQUERQUE SOUSA	018.939-1	18/11/1988	10/03/2005		21 anos, 8 meses e 2 dias	37 anos, 11 meses e 25 dias	37 anos, 11 meses e 25 dias	25/09/1956
16	DPC-1	PAULO CERQUEIRA	826.687-5	05/01/2004	26/11/2012		13 anos, 11 meses e 17 dias	22 anos, 10 meses e 7 dias	25 anos, 9 meses e 25 dias	11/11/1969
17	DPC-1	ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO	826.718-9	20/02/2004	26/11/2012		13 anos, 11 meses e 17 dias	22 anos, 8 meses e 23 dias	22 anos, 8 meses e 23 dias	09/05/1976
18	DPC-1	THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO	021.913-4	15/09/1990	28/03/2013		13 anos, 7 meses e 15 dias	36 anos, 1 meses e 28 dias	36 anos, 1 meses e 28 dias	03/11/1953
19	DPC-1	MARIA TEREZA RAMOS DE ALBUQUERQUE	059.562-4	07/12/1988	13/06/2014		12 anos, 4 meses e 30 dias	37 anos, 11 meses e 5 dias	37 anos, 11 meses e 5 dias	08/10/1959
20	DPC-1	MARIA FERNANDES PORTO	058.453-3	01/12/1988	05/12/2014		11 anos, 11 meses e 7 dias	37 anos, 11 meses e 11 dias	37 anos, 11 meses e 11 dias	09/02/1956
21	DPC-1	OLDEMBERG FONSECA PARANHOS	030.521-9	12/01/1989	05/12/2014		11 anos, 11 meses e 7 dias	37 anos, 10 meses e 0 dias	37 anos, 10 meses e 0 dias	30/07/1957
22	DPC-1	KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO	300.803-7	12/07/2002	05/12/2014		11 anos, 11 meses e 7 dias	24 anos, 4 meses e 0 dias	24 anos, 4 meses e 0 dias	10/08/1977
23	DPC-1	KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA	826.689-1	05/01/2004	05/12/2014		11 anos, 11 meses e 7 dias	22 anos, 10 meses e 7 dias	22 anos, 10 meses e 7 dias	18/03/1975
24	DPC-1	LUCI MONICA MOURA RIBEIRO RABELO	300.807-0	12/07/2002	22/06/2016		10 anos, 4 meses e 21 dias	24 anos, 4 meses e 0 dias	30 anos, 8 meses e 10 dias	06/10/1972
25	DPC-1	MARIO JORGE MACHADO BARROS	300.809-6	15/07/2002	01/02/2018		8 anos, 9 meses e 11 dias	24 anos, 3 meses e 28 dias	24 anos, 3 meses e 28 dias	17/08/1976
26	DPC-1	VALDEKS PEREIRA DA SILVA	826.688-3	06/01/2004	01/02/2018		8 anos, 9 meses e 11 dias	22 anos, 10 meses e 6 dias	22 anos, 10 meses e 6 dias	03/04/1972
27	DPC-1	FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO	300.789-8	12/07/2002	15/05/2018		8 anos, 5 meses e 28 dias	24 anos, 4 meses e 0 dias	24 anos, 4 meses e 0 dias	16/11/1968
28	DPC-1	AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR	826.714-6	02/03/2004	15/05/2018		8 anos, 5 meses e 28 dias	22 anos, 8 meses e 10 dias	24 anos, 6 meses e 18 dias	24/08/1974
29	DPC-1	FABIO MICHEY COSTA DA SILVA	000.363-8	05/09/2014	17/10/2018		8 anos, 0 meses e 26 dias	24 anos, 4 meses e 7 dias	24 anos, 4 meses e 7 dias	15/10/1980
30	DPC-1	RODRIGO ROCHA CAVALCANTI	826.692-1	29/12/2003	17/10/2018		8 anos, 0 meses e 26 dias	22 anos, 10 meses e 14 dias	22 anos, 10 meses e 14 dias	03/11/1975
31	DPC-1	BARBARA ARRAES ALVES LIMA	826.712-0	20/02/2004	17/10/2018		8 anos, 0 meses e 26 dias	22 anos, 8 meses e 23 dias	22 anos, 8 meses e 23 dias	27/10/1976
32	DPC-1	MANOEL ACACIO JUNIOR	000.505-3	15/07/2014	27/12/2018		7 anos, 10 meses e 16 dias	25 anos, 9 meses e 3 dias	27 anos, 4 meses e 24 dias	17/04/1981
33	DPC-1	MARIA ANGELITA ROMEIRO DE LUCENA E MELO	301.765-6	05/12/2003	01/06/2020		6 anos, 5 meses e 11 dias	22 anos, 11 meses e 7 dias	22 anos, 11 meses e 7 dias	07/01/1977
34	DPC-1	LIANA FRANCA	058.448-7	22/11/1988	22/10/2020		6 anos, 0 meses e 21 dias	37 anos, 11 meses e 21 dias	37 anos, 11 meses e 21 dias	16/11/1952
35	DPC-1	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS	000.940-7	21/02/2014	21/12/2020		5 anos, 10 meses e 22 dias	25 anos, 9 meses e 2 dias	25 anos, 9 meses e 2 dias	08/11/1979
36	DPC-1	SHEILA CARVALHO DANTAS	301.053-8	12/07/2002	09/02/2021		5 anos, 9 meses e 3 dias	24 anos, 4 meses e 0 dias	24 anos, 4 meses e 0 dias	24/11/1977
37	DPC-1	OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO	014.445-2	23/11/1988	08/04/2022		4 anos, 7 meses e 4 dias	37 anos, 11 meses e 20 dias	37 anos, 11 meses e 20 dias	03/10/1955
38	DPC-1	EDVALDO ALVES DE MENEZES	058.877-6	22/11/1988	13/04/2022		4 anos, 6 meses e 30 dias	37 anos, 11 meses e 21 dias	37 anos, 11 meses e 21 dias	21/06/1953
39	DPC-1	JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS	000.877-0	21/02/2014	13/04/2022		4 anos, 6 meses e 30 dias	12 anos, 8 meses e 22 dias	12 anos, 8 meses e 22 dias	07/09/1982
40	DPC-1	VALTER DO NASCIMENTO ROCHA	058.431-2	29/06/2003	02/09/2022		4 anos, 2 meses e 10 dias	37 anos, 11 meses e 11 dias	53 anos, 0 meses e 5 dias	25/10/1966

41	DPC-1	JOSE WALTER FONTES CUNHA	058.488-6	14/03/1991	14/09/2022		4 anos, 1 meses e 29 dias	35 anos, 7 meses e 29 dias	45 anos, 11 meses e 8 dias	30/10/1953
42	DPC-1	KELLY KRISTYNNE AMORIM DE SOUZA	300.804-5	12/07/2002	14/09/2022		4 anos, 1 meses e 29 dias	24 anos, 4 meses e 0 dias	24 anos, 4 meses e 0 dias	09/10/1976
43	DPC-1	RONILSON ALVES DE MEDEIROS	826.690-5	06/01/2004	14/09/2022		4 anos, 1 meses e 29 dias	22 anos, 10 meses e 6 dias	22 anos, 10 meses e 6 dias	21/12/1977
44	DPC-1	GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO	000.058-2	21/02/2014	28/09/2022		4 anos, 1 meses e 15 dias	12 anos, 8 meses e 22 dias	12 anos, 8 meses e 22 dias	27/12/1985
45	DPC-1	Eduardo Mero Campos	000.056-6	27/02/2014	07/02/2023		3 anos, 9 meses e 5 dias	12 anos, 8 meses e 16 dias	12 anos, 8 meses e 16 dias	07/01/1985
46	DPC-1	ANTONIO EDSON SOUZA OLIVEIRA	300.731-6	12/07/2002	27/02/2023		3 anos, 8 meses e 16 dias	26 anos, 0 meses e 21 dias	26 anos, 0 meses e 21 dias	27/11/1975
47	DPC-1	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	300.790-1	12/07/2002	27/02/2023		3 anos, 8 meses e 16 dias	24 anos, 4 meses e 0 dias	35 anos, 2 meses e 27 dias	04/12/1972
48	DPC-1	GUILHERME MARTIM IUSTEN	000.032-9	27/02/2014	30/10/2023		3 anos, 0 meses e 13 dias	24 anos, 7 meses e 10 dias	24 anos, 7 meses e 10 dias	21/10/1981
49	DPC-1	FABIANA LEAO FERREIRA	300.785-5	12/07/2002	30/10/2023		3 anos, 0 meses e 13 dias	24 anos, 4 meses e 0 dias	24 anos, 4 meses e 0 dias	09/01/1975
50	DPC-1	ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR	300.732-4	12/07/2002	23/07/2024		2 anos, 3 meses e 20 dias	26 anos, 0 meses e 6 dias	26 anos, 0 meses e 6 dias	16/11/1977
51	DPC-1	ALEXANDRE SILVA MELO LEITE	000.045-0	21/02/2014	23/07/2024		2 anos, 3 meses e 20 dias	12 anos, 8 meses e 22 dias	12 anos, 8 meses e 22 dias	02/12/1985
52	DPC-1	FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	000.038-8	21/02/2014	24/07/2024		2 anos, 3 meses e 19 dias	12 anos, 8 meses e 22 dias	13 anos, 10 meses e 21 dias	20/03/1987
53	DPC-1	LUCIMERIO BARROS CAMPOS	000.057-4	04/08/2014	24/07/2024		2 anos, 3 meses e 19 dias	12 anos, 3 meses e 8 dias	24 anos, 8 meses e 23 dias	07/04/1979
54	DPC-1	CAYO RODRIGUES SILVA	000.327-1	30/07/2014	24/04/2025		1 anos, 6 meses e 19 dias	12 anos, 3 meses e 13 dias	12 anos, 3 meses e 13 dias	28/10/1988
55	DPC-1	IGOR DIEGO VILELA COSTA	000.044-2	21/02/2014	27/05/2025		1 anos, 5 meses e 16 dias	12 anos, 8 meses e 22 dias	12 anos, 8 meses e 22 dias	25/11/1986
56	DPC-1	RUBENS DE ANDRADE MARTINS	000.049-3	21/02/2014	30/05/2025		1 anos, 5 meses e 13 dias	12 anos, 8 meses e 22 dias	12 anos, 8 meses e 22 dias	20/04/1988
57	DPC-1	SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO	000.492-8	24/09/2018	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 13 dias	24 anos, 3 meses e 16 dias	24 anos, 3 meses e 16 dias	11/10/1978
58	DPC-1	THALES SILVA ARAUJO	000.052-3	21/02/2014	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 13 dias	12 anos, 8 meses e 22 dias	12 anos, 8 meses e 22 dias	13/02/1987
59	DPC-1	RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO	300.820-7	12/07/2002	14/01/2026		0 anos, 9 meses e 29 dias	25 anos, 2 meses e 5 dias	25 anos, 2 meses e 5 dias	28/12/1976
60	DPC-1	SIMONE MARQUES MENEZES	300.830-4	12/07/2002	14/01/2026		0 anos, 9 meses e 29 dias	24 anos, 4 meses e 0 dias	28 anos, 6 meses e 0 dias	05/07/1972
61	DPC-2	ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA	300.782-0	12/07/2002	10/03/2005		21 anos, 8 meses e 2 dias	24 anos, 4 meses e 0 dias	24 anos, 4 meses e 0 dias	06/01/1974
62	DPC-2	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	300.733-2	12/07/2002	17/03/2008		18 anos, 7 meses e 26 dias	24 anos, 4 meses e 16 dias	24 anos, 5 meses e 0 dias	23/11/1976
63	DPC-2	JEOVANIA RIBEIRO FALCAO	300.800-2	12/07/2002	17/03/2008		18 anos, 7 meses e 26 dias	24 anos, 4 meses e 0 dias	24 anos, 4 meses e 0 dias	14/12/1970
64	DPC-2	PAULA FRASSINETE ARCANJO TENORIO FARIAS	300.811-8	12/07/2002	26/03/2010		16 anos, 7 meses e 17 dias	24 anos, 4 meses e 0 dias	24 anos, 4 meses e 0 dias	09/04/1974
65	DPC-2	GILSON REGO SOUSA	300.793-6	12/07/2002	26/03/2010		16 anos, 7 meses e 17 dias	24 anos, 4 meses e 0 dias	24 anos, 4 meses e 0 dias	01/08/1974
66	DPC-2	LARISSA BITTENCOURT BARRETO C SANTIAGO	300.805-3	12/07/2002	26/08/2011		15 anos, 2 meses e 17 dias	24 anos, 4 meses e 0 dias	24 anos, 4 meses e 0 dias	21/05/1975
67	DPC-2	REBECCA DE PAULA CORDEIRO	826.695-6	13/01/2004	14/06/2012		14 anos, 4 meses e 29 dias	22 anos, 9 meses e 30 dias	22 anos, 9 meses e 30 dias	24/02/1972
68	DPC-2	PAULA MERCES DA SILVA	300.812-6	15/07/2002	21/09/2012		14 anos, 1 meses e 22 dias	24 anos, 3 meses e 28 dias	27 anos, 10 meses e 8 dias	13/02/1976
69	DPC-2	LEONARDO ASSUNÇAO DAS VIRGENS	300.806-1	12/07/2002	09/11/2012		14 anos, 0 meses e 3 dias	24 anos, 4 meses e 0 dias	24 anos, 4 meses e 0 dias	23/12/1976
70	DPC-2	FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA	300.787-1	12/07/2002	07/12/2012		13 anos, 11 meses e 5 dias	24 anos, 4 meses e 0 dias	24 anos, 4 meses e 0 dias	27/01/1978
71	DPC-2	CASSIA MABEL SOUZA DA ROCHA	300.737-5	12/07/2002	04/02/2013		13 anos, 9 meses e 8 dias	24 anos, 4 meses e 0 dias	24 anos, 4 meses e 0 dias	30/04/1978
72	DPC-2	ADRIANA GUSMAO MOREIRA	301.018-0	15/07/2004	03/06/2014		12 anos, 5 meses e 9 dias	22 anos, 3 meses e 28 dias	22 anos, 3 meses e 28 dias	05/06/1976
73	DPC-2	ISAIAS RODRIGUES	301.525-4	14/04/2003	31/12/2014		11 anos, 10 meses e 12 dias	23 anos, 6 meses e 29 dias	23 anos, 6 meses e 29 dias	05/05/1971
74	DPC-2	EMANUEL DAVID FREITAS VIANA	301.526-2	14/04/2003	31/12/2014		11 anos, 10 meses e 12 dias	23 anos, 6 meses e 29 dias	23 anos, 6 meses e 29 dias	01/03/1972
75	DPC-2	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	826.691-3	29/12/2003	31/12/2014		11 anos, 10 meses e 12 dias	22 anos, 10 meses e 14 dias	22 anos, 10 meses e 14 dias	08/02/1975

76	DPC-2	MARCOS LINS MACHADO	826.713-8	04/03/2004	31/12/2014		11 anos, 10 meses e 12 dias	22 anos, 8 meses e 8 dias	22 anos, 8 meses e 8 dias	31/05/1976
77	DPC-2	VINICIUS MARTINS FERRARI	826.715-4	02/03/2004	15/04/2016		10 anos, 6 meses e 28 dias	24 anos, 6 meses e 5 dias	24 anos, 6 meses e 5 dias	22/01/1977
78	DPC-2	ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	000.036-1	21/02/2014	01/02/2018		8 anos, 9 meses e 11 dias	15 anos, 9 meses e 1 dias	15 anos, 9 meses e 1 dias	17/06/1970
79	DPC-2	JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	000.035-3	21/02/2014	01/02/2018		8 anos, 9 meses e 11 dias	12 anos, 8 meses e 22 dias	18 anos, 3 meses e 14 dias	15/12/1982
80	DPC-2	ROMULO SANTANA ANDRADE	000.053-1	21/02/2014	01/02/2018		8 anos, 9 meses e 11 dias	12 anos, 8 meses e 22 dias	12 anos, 8 meses e 22 dias	19/04/1981
81	DPC-2	THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA	000.031-0	27/02/2014	16/08/2018		8 anos, 2 meses e 27 dias	12 anos, 8 meses e 16 dias	12 anos, 8 meses e 16 dias	10/11/1986
82	DPC-2	HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	000.037-0	27/02/2014	14/03/2019		7 anos, 7 meses e 29 dias	12 anos, 8 meses e 16 dias	19 anos, 8 meses e 2 dias	12/06/1981
83	DPC-2	TACYANE VIRGILIA MENDES RIBEIRO	000.048-5	21/02/2014	10/07/2020		6 anos, 4 meses e 2 dias	16 anos, 3 meses e 12 dias	16 anos, 3 meses e 12 dias	08/04/1984
84	DPC-2	ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	000.034-5	21/02/2014	10/07/2020		6 anos, 4 meses e 2 dias	12 anos, 8 meses e 22 dias	22 anos, 1 meses e 13 dias	29/01/1982
85	DPC-2	EVERTON GONÇALVES DE SOUZA	000.050-7	21/02/2014	01/03/2021		5 anos, 8 meses e 11 dias	12 anos, 8 meses e 22 dias	18 anos, 0 meses e 25 dias	17/05/1985
86	DPC-2	ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS	000.042-6	21/02/2014	01/04/2022		4 anos, 7 meses e 11 dias	13 anos, 2 meses e 21 dias	18 anos, 2 meses e 23 dias	20/05/1988
87	DPC-2	TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA	000.281-0	31/03/2014	13/04/2022		4 anos, 6 meses e 30 dias	12 anos, 7 meses e 12 dias	12 anos, 7 meses e 12 dias	07/04/1989
88	DPC-2	ANTONIO CARLOS MACHADO COSTA	000.346-8	22/08/2014	14/09/2022		4 anos, 1 meses e 29 dias	24 anos, 4 meses e 4 dias	24 anos, 4 meses e 4 dias	15/04/1976
89	DPC-2	ROSIMERE GOMES CHAVES	000.285-2	12/05/2014	14/09/2022		4 anos, 1 meses e 29 dias	22 anos, 9 meses e 26 dias	26 anos, 7 meses e 5 dias	03/08/1973
90	DPC-2	BRUNO EMILIO MACEDO TEIXEIRA	000.175-9	07/03/2014	14/09/2022		4 anos, 1 meses e 29 dias	12 anos, 8 meses e 5 dias	12 anos, 8 meses e 5 dias	12/12/1986
91	DPC-2	DANIELLA ALVES ANDRADE	000.176-7	07/03/2014	14/09/2022		4 anos, 1 meses e 29 dias	12 anos, 8 meses e 5 dias	12 anos, 8 meses e 5 dias	25/01/1989
92	DPC-2	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	000.347-6	22/08/2014	14/09/2022		4 anos, 1 meses e 29 dias	12 anos, 2 meses e 21 dias	12 anos, 2 meses e 21 dias	20/06/1987
93	DPC-2	FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS	000.040-0	27/02/2014	19/04/2023		3 anos, 6 meses e 24 dias	12 anos, 8 meses e 16 dias	12 anos, 8 meses e 16 dias	29/01/1988
94	DPC-2	EDUARDO MARQUES MOREIRA VAZ	000.039-6	27/02/2014	30/10/2023		3 anos, 0 meses e 13 dias	12 anos, 8 meses e 16 dias	14 anos, 4 meses e 4 dias	05/01/1985
95	DPC-2	TEILA ROCHA NOGUEIRA RODRIGUES CALDAS	000.041-8	27/02/2014	30/10/2023		3 anos, 0 meses e 13 dias	12 anos, 8 meses e 16 dias	12 anos, 8 meses e 16 dias	02/01/1987
96	DPC-2	LEONAM PINHEIRO RODRIGUES	000.055-8	27/02/2014	30/10/2023		3 anos, 0 meses e 13 dias	12 anos, 8 meses e 16 dias	12 anos, 8 meses e 16 dias	30/08/1988
97	DPC-2	DIEGO JOSE NUNES FERREIRA	000.275-5	13/03/2014	30/10/2023		3 anos, 0 meses e 13 dias	12 anos, 7 meses e 30 dias	12 anos, 7 meses e 30 dias	12/04/1988
98	DPC-2	RICARDO DE ARAUJO MENEZES DA COSTA	000.046-9	24/02/2014	27/12/2023		2 anos, 10 meses e 16 dias	24 anos, 7 meses e 9 dias	34 anos, 9 meses e 7 dias	17/10/1972
99	DPC-2	DANIEL JOSE GALVAO MAYER	000.491-0	17/09/2018	27/12/2023		2 anos, 10 meses e 16 dias	8 anos, 1 meses e 26 dias	8 anos, 1 meses e 26 dias	27/08/1982
100	DPC-2	WLADNEY JOSE DA SILVA	050.193-0	30/12/2006	17/01/2025		1 anos, 9 meses e 26 dias	19 anos, 10 meses e 13 dias	19 anos, 10 meses e 13 dias	10/09/1970
101	DPC-2	LUIZ EDUARDO BARROS DE ALBUQUERQUE	000.853-2	30/12/2006	24/04/2025		1 anos, 6 meses e 19 dias	37 anos, 11 meses e 23 dias	37 anos, 11 meses e 23 dias	11/07/1965
102	DPC-2	HELENO ARAUJO DE MELO	000.848-6	30/12/2006	24/04/2025		1 anos, 6 meses e 19 dias	34 anos, 1 meses e 30 dias	44 anos, 5 meses e 13 dias	05/05/1957
103	DPC-2	WALDO JOSE REIS DA SILVA	000.854-0	30/12/2006	24/04/2025		1 anos, 6 meses e 19 dias	33 anos, 9 meses e 16 dias	33 anos, 9 meses e 16 dias	15/04/1967
104	DPC-2	JOAO MARCOS SANTOS DA SILVA	000.849-4	30/12/2006	24/04/2025		1 anos, 6 meses e 19 dias	33 anos, 9 meses e 16 dias	33 anos, 9 meses e 16 dias	27/06/1970
105	DPC-2	JOSE RUBENS SILVA BARROS	050.178-6	30/12/2006	24/04/2025		1 anos, 6 meses e 19 dias	19 anos, 10 meses e 13 dias	35 anos, 6 meses e 7 dias	27/01/1970
106	DPC-2	MARCOS SILVEIRA PORTO	050.175-1	30/12/2006	24/04/2025		1 anos, 6 meses e 19 dias	19 anos, 10 meses e 13 dias	34 anos, 10 meses e 17 dias	30/08/1964
107	DPC-2	MARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA FERREIRA	000.850-8	30/12/2006	24/04/2025		1 anos, 6 meses e 19 dias	19 anos, 10 meses e 13 dias	19 anos, 10 meses e 13 dias	15/08/1959
108	DPC-2	CIRIO MENDES NETO	000.846-0	30/12/2006	24/04/2025		1 anos, 6 meses e 19 dias	19 anos, 10 meses e 13 dias	19 anos, 10 meses e 13 dias	20/09/1960
109	DPC-2	JOSE HUMBERTO COUTO BATISTA	000.851-6	30/12/2006	24/04/2025		1 anos, 6 meses e 19 dias	19 anos, 10 meses e 13 dias	19 anos, 10 meses e 13 dias	15/11/1962

110	DPC-2	CARLOS JOSE GONCALVES MELRO	050.177-8	30/12/2006	24/04/2025		1 anos, 6 meses e 19 dias	19 anos, 10 meses e 13 dias	19 anos, 10 meses e 13 dias	28/01/1974
111	DPC-2	JOSE MARIO FERREIRA LESSA	000.852-4	30/12/2006	07/05/2025		1 anos, 6 meses e 5 dias	19 anos, 10 meses e 13 dias	19 anos, 10 meses e 13 dias	08/05/1961
112	DPC-2	ANTONIO TEIXEIRA CAVALCANTE FILHO	021.589-9	12/01/1987	10/03/2026		0 anos, 8 meses e 2 dias	39 anos, 10 meses e 0 dias	39 anos, 10 meses e 0 dias	04/06/1955
113	DPC-2	BRUNO DA SILVA TAVARES	000.932-6	08/04/2025	13/08/2026		0 anos, 2 meses e 30 dias	19 anos, 4 meses e 25 dias	20 anos, 0 meses e 8 dias	29/05/1987
114	DPC-2	PEDRO HENRIQUE ALVES NETO	000.916-4	12/03/2025	13/08/2026		0 anos, 2 meses e 30 dias	13 anos, 4 meses e 16 dias	13 anos, 4 meses e 16 dias	26/03/1988
115	DPC-2	MICHELLY ROCHA RIBEIRO SANTOS	000.938-5	09/06/2025	13/08/2026		0 anos, 2 meses e 30 dias	12 anos, 8 meses e 24 dias	12 anos, 8 meses e 24 dias	07/10/1986
116	DPC-2	DALBERTH DIEGO SAVIO ARAUJO PINHEIRO	000.879-6	12/03/2025	13/08/2026		0 anos, 2 meses e 30 dias	12 anos, 8 meses e 19 dias	12 anos, 8 meses e 19 dias	16/08/1992
117	DPC-2	VIVIANNE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	000.924-5	12/03/2025	13/08/2026		0 anos, 2 meses e 30 dias	12 anos, 6 meses e 3 dias	12 anos, 6 meses e 3 dias	30/04/1991
118	DPC-2	DANIEL OTONI SCARAMELLO RIERA	000.890-7	12/03/2025	13/08/2026		0 anos, 2 meses e 30 dias	12 anos, 4 meses e 3 dias	12 anos, 4 meses e 3 dias	11/03/1986
119	DPC-2	ESRON PINHO	000.896-6	12/03/2025	13/08/2026		0 anos, 2 meses e 30 dias	8 anos, 8 meses e 0 dias	8 anos, 8 meses e 0 dias	21/07/1984
120	DPC-2	RODRIGO TEMOTEO PINTO	000.920-2	12/03/2025	13/08/2026		0 anos, 2 meses e 30 dias	6 anos, 9 meses e 8 dias	6 anos, 9 meses e 8 dias	12/03/1994
121	DPC-2	FLAVIO DUTRA DE MELO	000.898-2	12/03/2025	13/08/2026		0 anos, 2 meses e 30 dias	3 anos, 8 meses e 30 dias	3 anos, 8 meses e 30 dias	22/06/1989
122	DPC-2	MÁRCIO DOS SANTOS RIOS	000.910-5	12/03/2025	13/08/2026		0 anos, 2 meses e 30 dias	1 anos, 10 meses e 26 dias	1 anos, 10 meses e 26 dias	02/01/1996
123	DPC-2	MARCOS NEI MOREIRA TAVARES	000.911-3	12/03/2025	13/08/2026		0 anos, 2 meses e 30 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	16/11/1983
124	DPC-2	CAMILLA CHACON DE MORAES	000.887-7	12/03/2025	13/08/2026		0 anos, 2 meses e 30 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	29/09/1989
125	DPC-2	ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA JUNIOR	000.918-0	12/03/2025	13/08/2026		0 anos, 2 meses e 30 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	06/07/1991
126	DPC-2	BÁRBARA SILVA PORTO	000.885-0	12/03/2025	13/08/2026		0 anos, 2 meses e 30 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	03/08/1994
127	DPC-2	MARIA EDUARDA DE CARVALHO BARROS	000.912-1	12/03/2025	13/08/2026		0 anos, 2 meses e 30 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	26/09/1996
128	DPC-2	GABRIELA MUNERATTO ANDRADE	000.901-6	12/03/2025	13/08/2026		0 anos, 2 meses e 30 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	23/09/1997
129	DPC-2	MATHEUS ENRIQUE FARIAS DA SILVA	000.914-8	12/03/2025	13/08/2026		0 anos, 2 meses e 30 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	04/05/2000
130	DPC-3	FRANK NEY ALVES VIEIRA	000.900-8	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 13 dias	18 anos, 2 meses e 29 dias	18 anos, 2 meses e 29 dias	19/06/1980
131	DPC-3	EMANUEL AUGUSTO RODRIGUES	000.895-8	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 13 dias	16 anos, 1 meses e 27 dias	16 anos, 1 meses e 27 dias	04/10/1982
132	DPC-3	ANDREY FELIPE ARAUJO SANTOS	000.882-6	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 13 dias	12 anos, 4 meses e 4 dias	12 anos, 4 meses e 4 dias	10/12/1994
133	DPC-3	JULIANE DOS SANTOS SILVA	000.905-9	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 13 dias	8 anos, 7 meses e 27 dias	8 anos, 7 meses e 27 dias	29/01/1992
134	DPC-3	MARCELO DOS SANTOS RIOS	000.909-1	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 13 dias	8 anos, 1 meses e 25 dias	8 anos, 1 meses e 25 dias	02/01/1996
135	DPC-3	EVANDRO DE DEUS DA NATIVIDADE	000.897-4	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 13 dias	6 anos, 8 meses e 29 dias	6 anos, 8 meses e 29 dias	09/12/1986
136	DPC-3	RENATA CLARK SOARES PEREIRA	000.917-2	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 13 dias	2 anos, 5 meses e 22 dias	2 anos, 5 meses e 22 dias	20/10/1993
137	DPC-3	TAMIRES JADE PEREIRA DA SILVA	000.921-0	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 13 dias	2 anos, 4 meses e 25 dias	2 anos, 4 meses e 25 dias	27/06/1995
138	DPC-3	EDUARDO LINCOLN SILVA GUERRA	000.894-0	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 13 dias	2 anos, 1 meses e 24 dias	2 anos, 1 meses e 24 dias	25/03/1988
139	DPC-3	BRUNO LEOCADIO NOGUEIRA FERNANDES	000.886-9	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 13 dias	1 anos, 10 meses e 25 dias	1 anos, 10 meses e 25 dias	11/03/1995
140	DPC-3	ADRIANO DOS SANTOS RABELO	000.881-8	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 13 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	15 anos, 1 meses e 26 dias	20/12/1985
141	DPC-3	JAMES BERNARD AITA SILVEIRA	000.903-2	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 13 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	26/12/1982
142	DPC-3	CELINA CRUZ SOARES CRISTINO	000.888-5	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 13 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	06/05/1985
143	DPC-3	MAIRA COSTA BALBY FONTELES	000.908-3	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 13 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	11/11/1986

144	DPC-3	THIAGO DE BASTOS BINDI	000.922-9	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 13 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	27/10/1987
145	DPC-3	DEIVID BALDUINO DIAS	000.892-3	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 13 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	12/12/1990
146	DPC-3	DANIEL LOPES FERREIRA DE AQUINO	000.889-3	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 13 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	11/01/1992
147	DPC-3	MAURICIO RAMOS CRUZ	000.915-6	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 13 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	30/01/1992
148	DPC-3	KERMERSON ISRAEL SANTOS	000.906-7	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 13 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	30/01/1993
149	DPC-3	ZENILDE PINHEIRO DE ALMEIDA	000.925-3	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 13 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	18/04/1994
150	DPC-3	DANIELA AIEX DO AMARAL CAMARGO	000.891-5	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 13 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	11/08/1994
151	DPC-3	HUMBERTO CASSIANO DOS SANTOS	000.902-4	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 13 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	18/06/1996
152	DPC-3	DOUGLAS ROCHA LEMOS	000.893-1	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 13 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	06/04/1997
153	DPC-3	ANA CAROLINA FERNANDES SEKEFF FREIRE	000.883-4	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 13 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	01/07/1997
154	DPC-3	MATHEUS DE LIMA CARLOS	000.913-0	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 13 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	02/06/1998
155	DPC-3	FRANCISCO TORQUATO NORONHA	000.899-0	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 13 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	22/06/1998
156	DPC-3	Wesley Lima Rocha Gotardo	000.923-7	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 13 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	03/12/1998
157	DPC-3	RODRIGO MISSANO COSTA	000.919-9	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 13 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	02/01/1999
158	DPC-3	LEANDRO MARTINS DA SILVA	000.907-5	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 13 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	11/01/1999
159	DPC-3	ANTONIO LEONARDO AMORIM DA COSTA CAMPOS	000.884-2	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 13 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	25/01/1999
160	DPC-3	JOÃO PAULO CANUTO TENÓRIO CAVALCANTE	000.904-0	12/03/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 13 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	1 anos, 8 meses e 0 dias	12/08/1999
161	DPC-3	DANILO TUZINO DE REZENDE	000.931-8	03/04/2025	30/12/2025		0 anos, 10 meses e 13 dias	1 anos, 7 meses e 9 dias	1 anos, 7 meses e 9 dias	25/04/1988
162	DPC-3	ANTONIO LINO DA SILVA JUNIOR	000.174-0	19/08/2025	20/05/2026		0 anos, 5 meses e 23 dias	1 anos, 2 meses e 24 dias	1 anos, 2 meses e 24 dias	03/05/1994
163	DPC-4	ARTUR ALEXANDRE GARRIDO DE GUIMARÃES FERREIRA	000.960-1	26/03/2026	26/03/2026		0 anos, 7 meses e 17 dias	21 anos, 3 meses e 19 dias	21 anos, 3 meses e 19 dias	11/04/1978
164	DPC-4	GLEIDSTON HALISSON SOARES DA COSTA	001.031-6	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	14 anos, 9 meses e 24 dias	14 anos, 9 meses e 24 dias	10/08/1983
165	DPC-4	EDUARDO HENRIQUE SALUSTIANO SANTOS	001.040-5	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	13 anos, 4 meses e 18 dias	13 anos, 4 meses e 18 dias	02/04/1992
166	DPC-4	RAFAEL LUIZ ANTUNES PEREIRA	001.038-3	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	13 anos, 4 meses e 15 dias	13 anos, 4 meses e 15 dias	11/03/1989
167	DPC-4	MARCELO MONTEIRO WANDERLEY	001.007-3	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	12 anos, 4 meses e 10 dias	12 anos, 4 meses e 10 dias	13/01/1988
168	DPC-4	EBENEZER SOSTENES FEIJO DOS SANTOS	001.042-1	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	8 anos, 1 meses e 14 dias	8 anos, 1 meses e 14 dias	04/12/1996
169	DPC-4	ANTONIO DYEGO DE AGUIAR MORENO	001.030-8	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	7 anos, 4 meses e 11 dias	7 anos, 4 meses e 11 dias	29/07/1995
170	DPC-4	KENEDY BUENO DOS SANTOS	001.001-4	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	4 anos, 10 meses e 19 dias	4 anos, 10 meses e 19 dias	13/08/1994
171	DPC-4	MARCOS ANTONIO TORRES UCHOA	001.035-9	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	4 anos, 10 meses e 15 dias	4 anos, 10 meses e 15 dias	25/05/1988
172	DPC-4	RUAN RONIVO DOS SANTOS SILVA	001.020-0	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	4 anos, 2 meses e 17 dias	4 anos, 2 meses e 17 dias	22/07/1997
173	DPC-4	MARIANA CARDOSO FEITOSA	001.008-1	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	2 anos, 5 meses e 22 dias	2 anos, 5 meses e 22 dias	25/11/1993

174	DPC-4	FELIPE DE AZEVEDO LIMA SILVA	000.990-3	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	2 anos, 3 meses e 3 dias	2 anos, 3 meses e 3 dias	26/06/2000
175	DPC-4	VITOR EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	001.025-1	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	9 anos, 10 meses e 9 dias	14/11/1993
176	DPC-4	MICHEL VILELA MOIA	001.010-3	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	19/11/1977
177	DPC-4	MICHELLA COSTA ALMEIDA	001.011-1	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	15/08/1978
178	DPC-4	LUIZ FELIPE DA SILVEIRA CARDOSO	001.004-9	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	03/01/1979
179	DPC-4	Jonas Bezerra do Nascimento	000.997-0	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	17/05/1980
180	DPC-4	MURILO MOREIRA MACHADO	001.013-8	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	14/05/1983
181	DPC-4	FLAVIO SERGIO MEDEIROS DE SOUZA	000.982-2	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	05/12/1984
182	DPC-4	VINICIUS NASCIMENTO SILVA	001.023-5	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	11/06/1985
183	DPC-4	JOAO PAULO DE MOURA	000.995-4	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	31/01/1986
184	DPC-4	CARLA CAROLYNA VIANA CARDOSO	000.980-6	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	17/03/1986
185	DPC-4	SUERDA PATRÍCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	001.021-9	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	24/06/1986
186	DPC-4	MATHEUS CARVALHO BOTTO PEREIRA	001.036-7	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	01/07/1987
187	DPC-4	KAMYRLA KATHARYNE BARBOSA ROCHA	001.000-6	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	15/02/1988
188	DPC-4	JONATA CABRAL DA SILVA	000.998-9	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	07/11/1988
189	DPC-4	FRANCISCO TADEU DANTAS JUNIOR	000.983-0	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	11/02/1989
190	DPC-4	VINICIUS TEIXEIRA DE FARIAS	001.024-3	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	06/12/1989
191	DPC-4	ALANA CRISTINA LACERDA LOPES	001.029-4	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	09/02/1990
192	DPC-4	LUIZ GUSTAVO VASCONCELOS DE MORAES MELLO CAVALCANTI NEGRINHO	001.005-7	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	04/04/1990
193	DPC-4	ANTONIELSON DOS SANTOS MACHADO	000.986-5	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	05/05/1990
194	DPC-4	ANDRESSA CANDIDO TAVARES DA COSTA	000.985-7	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	16/08/1990
195	DPC-4	WELLINGTON DIEGO FERREIRA	001.026-0	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	13/12/1990
196	DPC-4	MIRTES MAYARA DE MELO	001.016-2	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	16/03/1991
197	DPC-4	VICTOR MATEUS PETRONE FREITAS	001.022-7	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	13/01/1992
198	DPC-4	DOUGLAS SCHERRER MENEZES	000.989-0	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	15/02/1992
199	DPC-4	RAFAEL FRANKLIM LEMOS PEREIRA	001.037-5	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	12/05/1992
200	DPC-4	ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS FILHO	000.978-4	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	15/05/1992
201	DPC-4	MIGUEL VIEIRA DE BRITTO PAULINO	001.012-0	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	19/01/1993
202	DPC-4	RAFIC BARRETO RODRIGUES	001.019-7	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	30/03/1993
203	DPC-4	NATHALIA TASSIA FERNANDES MONTEIRO	001.017-0	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	14/04/1993
204	DPC-4	ANA ALICE RODRIGUES MAGALHÃES	001.039-1	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	13/12/1993
205	DPC-4	LUIS FILIPE ARAUJO SILVA	001.034-0	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	01/01/1994

206	DPC-4	LAILTON DE OLIVEIRA BASTOS JUNIOR	001.032-4	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	18/08/1994
207	DPC-4	PRISCILLA BARBEDO BRUM	001.018-9	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	10/09/1994
208	DPC-4	ALEXANDRE BENJOINO DE CARVALHO CERQUEIRA	000.975-0	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	24/11/1994
209	DPC-4	GIULIANNA GIOVANNA DA SILVA CODONHO	000.991-1	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	12/12/1994
210	DPC-4	DANIELA BRUNO VILARIM DE SOUZA	000.981-4	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	13/02/1995
211	DPC-4	AMANDA MARIA PEREIRA LINDOLFO	000.976-8	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	30/05/1995
212	DPC-4	ISRAEL KIEFER CAMPOS	000.993-8	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	06/07/1995
213	DPC-4	CHRISTIAN TEIXEIRA DA SILVA	000.988-1	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	13/09/1995
214	DPC-4	JOSE HENRIQUE NUNES ANGELO	000.999-7	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	15/09/1995
215	DPC-4	JOABE AMORIM CARVALHO LIMA	000.994-6	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	28/11/1995
216	DPC-4	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS GUEDES	001.027-8	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	31/03/1996
217	DPC-4	LUCAS NOGUEIRA DOS SANTOS CORDEIRO	001.003-0	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	06/04/1996
218	DPC-4	BRUNNO SANTOS DE JESUS	000.987-3	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	20/04/1996
219	DPC-4	FELIPE GUEDES BARBOSA	001.041-3	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	23/05/1996
220	DPC-4	LARISSA ORESTES PUGLIESE DE MORAIS	001.002-2	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	23/09/1996
221	DPC-4	MATHEUS ALVES DA CAMARA	001.009-0	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	24/02/1997
222	DPC-4	ICARO GABRIEL SILVEIRA NASCIMENTO	000.992-0	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	14/03/1997
223	DPC-4	JOAO PEDRO MACHADO MAGALHAES	000.996-2	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	15/04/1997
224	DPC-4	ANA BEATRIZ SILVA	000.977-6	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	31/07/1997
225	DPC-4	MURILO RIBEIRO DA SILVA	001.015-4	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	01/08/1997
226	DPC-4	DANIEL BARRETO FERREIRA	001.028-6	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	14/08/1997
227	DPC-4	LUKAS DANIEL DE ALMEIDA NASCIMENTO	001.006-5	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	22/09/1997
228	DPC-4	JAQUELINE ALVES DA SILVA	000.984-9	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	06/05/1998
229	DPC-4	RODRIGO MONTEIRO SINGUI	001.043-0	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	31/05/1998
230	DPC-4	CAIO ABNER DE SOUZA PEIXOTO	000.979-2	06/08/2026	06/08/2026		0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	0 anos, 3 meses e 6 dias	19/06/2000
231	DPC-4	VALERIA CRISTINA ROMAO OLIVEIRA	001.044-8	25/08/2026	25/08/2026		0 anos, 2 meses e 18 dias	0 anos, 2 meses e 18 dias	0 anos, 2 meses e 18 dias	17/10/1992
232	DPC-4	EDSON DE ARAUJO NETO	001.045-6	01/09/2026	01/09/2026		0 anos, 2 meses e 11 dias	0 anos, 2 meses e 11 dias	0 anos, 2 meses e 11 dias	21/04/1984

Total de registros: 232

Maceió, 12 de novembro de 2026

ADRIANO JOSE BARROS DA SILVA
022.490.974-61
Responsável

PORTARIA/PCAL Nº 4311/2026

Ementa: Institui a Cerimônia Anual de Valorização Institucional destinada à homenagem aos servidores da Polícia Civil aposentados e à celebração da memória de todos os integrantes do quadro funcional falecidos.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a relevância institucional das atividades desempenhadas pelos servidores da Polícia Civil ao longo de suas carreiras e o impacto social de seu trabalho;

CONSIDERANDO a importância de reconhecer o mérito e o legado de todos os integrantes do quadro funcional que dedicaram sua vida profissional à Instituição;

CONSIDERANDO que a valorização dos servidores prestigia os princípios da eficiência, da valorização do serviço público e do fortalecimento da identidade institucional;

CONSIDERANDO o dever de solidariedade e respeito da Polícia Civil para com seus integrantes e respectivos familiares, preservando a memória daqueles que partiram;

CONSIDERANDO, em observância ao Decreto Estadual nº 3.613/1978 e ao Decreto Estadual nº 85.411/2022, que a instituição de honrarias como medalhas e comendas é competência do Governador do Estado, cabendo à Polícia Civil a criação de formas de reconhecimento de natureza meramente administrativa;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de fortalecer os vínculos de fraternidade e o sentimento de pertencimento que unem a família policial civil;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Alagoas, a Cerimônia Anual de Valorização Institucional, destinada a prestar homenagem aos servidores da Polícia Civil que ingressaram na inatividade e a reverenciar a memória dos servidores falecidos.

Art. 2º A cerimônia será realizada anualmente, em data e local a serem definidos pela Delegacia-Geral, priorizando-se a solenidade e o acolhimento institucional.

Art. 3º A homenagem aos servidores aposentados será materializada pela entrega de: **I – Diploma de Reconhecimento Institucional (ou Placa Comemorativa):** Símbolo de gratidão pelos anos de dedicação e serviços prestados à sociedade; **II – Certificado de Gratidão:** Documento oficial que consigna o reconhecimento da Instituição pelo compromisso profissional do servidor.

Art. 4º A homenagem aos servidores falecidos (**In Memoriam**) será prestada aos seus familiares, independentemente do cargo ocupado ou da circunstância do falecimento, mediante: **I – Entrega de Certificado In Memoriam (ou Homenagem Institucional):** Como tributo à história de vida e ao trabalho realizado pelo servidor na Polícia Civil.

Art. 5º Serão contemplados em cada edição os servidores da Polícia Civil cujos atos de aposentadoria ou registros de falecimento tenham ocorrido no período compreendido entre a última cerimônia e a data do evento corrente.

Art. 6º A organização do evento ficará sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Polícia Civil de Alagoas (ASCOM), que poderá expedir normas complementares para a logística e indicação dos homenageados.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delegacia Geral da Polícia Civil, Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PCAL Nº 4315/2026
CONVOCAÇÃO

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

CONVOCAR os servidores a seguir elencados para compor o corpo discente do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ROTINAS E PROCEDIMENTOS POLICIAIS PARA A CENTRAL DE FLAGRANTES DE MACEIÓ, SEI Nº E:20105.0000016540/2026, Ofício DOC (43271024), promovido pela ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, o curso será dividido em duas turmas. As aulas da turma I serão realizadas no dia 16 de novembro de 2026 e as aulas da turma II serão realizadas no dia 17 de novembro de 2026, no Laboratório de Informática da Escola Superior de Polícia Civil, localizado na Avenida Jorge Montenegro de Barros, bairro Santa Amélia, em Maceió/AL. As atividades ocorrerão das 09h00 às 12h30, com intervalo para almoço, retomando das 14h00 às 17h00.

I- DOS DISCENTES

TURMA I – 16/11/2026		
Nº	NOME	MAT.
1	ADRIANO LIRA VASCONCELOS DOS SANTOS	300.563-1
2	ALESSANDRA BASTOS TEIXEIRA	301.129-1
3	ANA PAULA DA SILVA PINTO	000.755-2
4	ANTONIO DE QUEIROZ PEREIRA	000.777-3
5	CALOS ALBERTO DE OLIVEIRA PEDROSA	300.703-0
6	DIEGO LUCENA DE CASTRO	000.189-9
7	EDJACSON VIERA DE LIMA	301.666-8
8	ERISVALDO DE SOUZA FERREIRA	301.756-7
9	ERONILDES BATISTA DOS SANTOS	065.869-3
10	FRANCIS DARIO SILVA DOS SANTOS	300.983-1
11	FRANCISCO MANOEL DA SILVA JUNIOR	000.462-6
12	GENILDA DA SILVA MUNIZ DIAS	000577-0
13	JOÃO SEBASTIÃO DA SILVA NETO	000-573-8
14	MANOEL LOPES DE SANATANA	066.134-1
15	MARCOS ANTONIO DE LIMA FREITAS	301.188-7
16	RAFAEL FREITAS SANTANA	000.602-5
17	SYDNEY BONFIM	013.858-4
18	WILLIAMS SILVA DOS SANTOS	301.623-4

TURMA II – 17/11/2026		
Nº	NOME	MAT.
1	ANDERSON SALES SALA GOMES	000.779-0
2	DEIZA GUERRA CERQUEIRA	00.649-1
3	ELIANE DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	065.828-6
4	IGOR MEDEIROS DE ALBULQUERQUE IVO	000.831-1
5	JIVALDO BATISTA DAS CHAGAS	301.041-4
6	JOSE DIEGO SOARES DE OLIVEIRA	000.619-0
7	JOSE JAMES ROCHA DE MENDOÇA	060.845-9
8	JOSIVALDO SILVA DE MELO	300.540-2
9	JULIANA APARECIDA DIAS FERRAZ	000669-6
10	MARCONES SAMPAIO LIMA	301.565-3
11	NATHALIA HENRIQUE VIERA	000.789-9
12	NATHALY DE ALMEIDA TORRES	000.564-9
13	POLLYANNE COIMBRA PEIXOTO	000.001-9
14	ROSMARI REGINA FERRAZZA	066.221-6
15	ROSTAND LINS DE MENDONÇA	066.223-2
16	STERPHANIE PIMENTEL GOMES	000.451-0
17	TARCISO JAMISSON DE VASCONCELOS JUNIOR	301.583-1
18	THIAGO FRANCISCO DE ASSIS LISBIANO DOS SANTOS	301.536-0
19	VADILENE FERREIRA DA SILVA HENRIQUE	021.970-3

II – DA COORDENAÇÃO
O curso será coordenado pela Chefe do Núcleo de Aperfeiçoamento Policia Investigativo da Escola Superior de Polícia Civil, APC Marlize M. Lopes Agnnes dos Santos.

III – DAS DISPOSIÇÕES FUNCIONAIS
Os servidores elencados nesta Portaria ficarão à disposição e terão suas frequências controladas pela Escola Superior de Polícia Civil no dia e horário do treinamento estabelecido nesta Portaria, sendo computadas como horas trabalhadas, todavia em caso de falta sem justa causa, o fato será comunicado à Corregedoria da Polícia Civil de Alagoas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de novembro 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (PC/AL)
EDITAL Nº 97 – DELEGADO PC/AL, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas, em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0742493-14.2023.8.02.0001, em trâmite na 16ª Vara Cível da Capital da Fazenda Estadual, torna pública a **convocação** do candidato *sub judice* Luan Paulo Jefoni Bahiana, inscrito sob o nº 10023982, **para a matrícula na segunda etapa – Curso de Formação Profissional**, conforme os procedimentos a seguir especificados.

1 DA DISPONIBILIZAÇÃO DE FICHA DE MATRÍCULA

1.1 A Ficha de Matrícula ficará disponível para o candidato constante deste edital, no endereço eletrônico https://digital.pc.al.gov.br/, das **8 horas do dia 24 de novembro de 2026 até as 23 horas do dia 25 de novembro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), a fim de que realizem a matrícula no Curso de Formação Profissional para o cargo de Delegado de Polícia – CFP/2024, ressaltando que a instrução para o acesso ao referido ambiente virtual será encaminhada ao endereço eletrônico do candidato que foi cadastrado junto ao Cebraspe.

1.2 Para o acesso a plataforma virtual, é necessário o preenchimento do login, que é o e-mail cadastrado junto ao Cebraspe, e, para a gerar a senha, o candidato deverá clicar em "esqueceu senha?", ocasião em que será direcionado para elaboração de nova senha e finalização do acesso.

1.3 O preenchimento da Ficha de Matrícula e a devida anexação dos documentos solicitados por meio da plataforma concretizam a efetivação da matrícula no Curso de Formação Profissional para o cargo de Delegado de Polícia PC/AL – 2024. Em caso de dúvidas, ligara para (82) 98884-5428.

1.4 O candidato convocado por meio deste edital que não efetuar a matrícula no Curso de Formação no período descrito neste edital ou não comparecer ao curso desde o primeiro dia de aula será considerado reprovado e, consequentemente, eliminado do concurso.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 4316/2026

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023, em conformidade com os termos da decisão judicial, anexada ao bojo do Processo Eletrônico **E:20105.0000015217/2026**, e ainda, considerando a necessidade da confeccionar cartões de abastecimento pela Agência de Modernização de Processos – AMGESP;

RESOLVE:

I) Tornar público que o automóvel, a seguir elencado, passa a integrar a frota veicular da Polícia Civil:

- VEÍCULO: VW/Gol 1.0L MC4, cor branca, placas QWR2G26, chassi 9BWAG45U5LT078298, RENAVAM 1208706303, cor prata, álcool/gasolina.

II) Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de novembro 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4312/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000016394/2026

RESOLVE:

1. Remover a servidora VALDENICE FERREIRA LIMA, CPF nº483.674.434-20, Matrícula nº.66179, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, *do*(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Delegacia Especializada de Pessoas Desaparecidas (DEPD) para a unidade DELEGACIA DO 17º DISTRITO POLICIAL DE MARECHAL DEODORO, a partir de 12/11/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 12 de novembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PCAL Nº 4313/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000016394/2026

RESOLVE:

1. Remover a servidora MILENA AVILA DE LIMA SANTOS, CPF nº027.380.174-01, Matrícula nº.300754, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, *do*(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 17º DISTRITO POLICIAL DE MARECHAL DEODORO para a unidade Delegacia Especializada de Pessoas Desaparecidas (DEPD), a partir de 12/11/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 12 de novembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PCAL Nº 4314/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000016373/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WELLINGTON DA SILVA FIGUEIREDO, portador do CPF n.º 088.167.004-91, matrícula nº 543, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE MANUTENCAO DE ARMAMENTO, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado Geral de Polícia Civil de Alagoas

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FABIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARES

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ANDERSON DE ALMEIDA BARROS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP Nº 211/2026

Processo: E:04105.0000000031/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.100/2026; Contratação n.º 166/2026; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículos (ônibus); Data de reabertura: 23 de novembro de 2026, às 10:00h, horário de Brasília
Os certames elencados serão reabertos no dia supracitado para continuidade. Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasgov.br; UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF; Informações: Fone: (82) 3315-7241.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1131568

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

A Comissão Especial Mista de Licitação, instituída pela Portaria nº 323/2026, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público o resultado da primeira sessão de análise dos documentos de habilitação, realizada no dia 27 de outubro de 2026, do Credenciamento de Leiloeiro Oficial, Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, Especializado em Leilões Públicos de Bens Imóveis.
A ordem de classificação dos candidatos habilitados foi definida por meio de sorteio, sendo ela:
1.OSMAN SOBRAL E SILVA - CPF: 164.XXX.XXX-53;
2.ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA - CPF: 013.XXX.XXX-55;
3.OLDICEA SOBRAL E SILVA DE ALBUQUERQUE - CPF: 347.XXX.XXX-53;
4.JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA - CPF: 065.XXX.XXX-05;
5.FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO - CPF: 039.XXX.XXX-30;
6.LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA - CPF: 014.XXX.XXX-16.
Ademais, a partir desta publicação, conta-se o início do prazo de 3 (três) dias úteis para interposição dos recursos, devendo ser encaminhados através do e-mail supcpamgesp@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada na AMGESP, situada na Avenida Walter Ananias, nº 35A - Jaraguá, CEP: 57025-510 - Maceió/AL, das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, conforme disposto na cláusula 5 do Edital do certame.

Gabrielle Tiburcio dos Santos
Vice-Presidente em exercício, respondendo interinamente pela Presidência.

Protocolo 1131570

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

*Republicada por incorreção

PORTARIA ARSAL Nº 1014, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Do Estado De Alagoas - ARSAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, alterada pela Lei Nº 10.066, de 14 de outubro de 2026, e
CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2026/SPRF-AL, firmado entre a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Alagoas - SPRF/AL e a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, objetivando a integração dos partícipes, no âmbito de suas competências, para a fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros nas rodovias federais que entrecortam o Estado de Alagoas;
CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Sexta do referido Acordo, que determina a designação formal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura, do responsável titular e do respectivo suplente, preferencialmente servidores públicos, para acompanhar a execução e o cumprimento do objeto pactuado,
CONSIDERANDO que o referido Acordo de Cooperação Técnica tramita, no âmbito da SPRF/AL, sob o Processo SEI nº 08670.002431/2026-77 e, no âmbito da ARSAL, sob o Processo nº E:49070.0000003626/2026,
RESOLVE:

Art. 1º Designar JANE SHIRLEY SAMPAIO FREITAS, matrícula nº 686, para atuar como Gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2026/SPRF-AL.
Art. 2º Designar RENATA SOHRAR MEDEIROS, matrícula nº 87, para atuar como Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2026/SPRF-AL.
Art. 3º Em caso de impedimento, afastamento ou vacância da Gestora ou da Fiscal, o fato deverá ser comunicado à SPRF/AL no prazo de até 3 (três) dias contados da ocorrência, nos termos da Subcláusula Segunda da Cláusula Sexta do Acordo, com a indicação do respectivo substituto.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 12 de novembro de 2026
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1131497

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO N° 262/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 49070.0000000162/2023
CONTRATANTE: Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.730.141/0001-10, representada pela Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº ***.711.874-**
CONTRATADO: K F C SANTOS, inscrita no CNPJ n° 50.309.618/0001-06, representada por sua titular, Sra. Katiuscia Ferro Cavalcante Santos, com CPF nº ***.791.334-**.
OBJETO: Outorga, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura do Contrato de Permissão de origem, sob nº 262/2012, assinado pelo "De Cujus", Sr. Genivaldo Santos, para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Arapiraca - Maceió (via Litoral).
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° * **.544.214-**.

Maceió/AL, 12 de novembro de 2026
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 1131937

RESOLUÇÃO ARSAL Nº 303, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026
Prorroga, até 30 de novembro de 2026, em caráter final e improrrogável, o prazo para formalização da renovação dos contratos de permissão do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas – SECOMP/AL, fixado pela Resolução ARSAL nº 269, de 17 de junho de 2026, e dá outras providências.
A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS – ARSAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 9º, inciso XIV, e 30 da Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada em 13 de março de 2025, com as alterações da Lei Estadual nº 10.066, de 14 de outubro de 2026, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000006166/2026 e a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 12 de novembro de 2026,
CONSIDERANDO a competência da ARSAL para regular, controlar e fiscalizar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e para fixar prazos para o cumprimento de obrigações pelas entidades reguladas;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.805, de 2 de fevereiro de 2026, e a Resolução ARSAL nº 254, de 27 de fevereiro de 2026, que disciplinam a renovação dos contratos de permissão do SECOMP/AL decorrentes das Concorrências AMGESP nº 005/2009 e ARSAL nº 001/2013;
CONSIDERANDO que o prazo para formalização da renovação contratual, fixado pela Resolução ARSAL nº 254/2026 e prorrogado pelas Resoluções ARSAL nº 260, de 28 de abril de 2026, e nº 269, de 17 de junho de 2026, tem termo final em 13 de novembro de 2026;
CONSIDERANDO o pleito formulado pelo SINTRANCOMP/AL em 12 de novembro de 2026 (SEI nº 43271178), que requer a extensão do prazo até 30 de novembro de 2026, em razão de dificuldades remanescentes na obtenção de certidões federais, estaduais e municipais e na adequação da documentação veicular e fiscal das permissionárias;
CONSIDERANDO o Voto da Diretora-Presidente, Relatora (SEI nº 43290172), que adota como razões de decidir a manifestação técnica da Superintendência Técnica de Regulação e Fiscalização de Transporte Intermunicipal (SEI nº 40237760) e os pareceres da Coordenadoria Jurídica de Regulação (SEI nº 40168122 e nº 40249586), exarados sobre idêntica questão nos Processos SEI nº E:49070.0000003420/2026 e nº E:49070.0000003010/2026;
CONSIDERANDO que a extinção simultânea das delegações ainda não formalizadas, em 13 de novembro de 2026, comprometeria a continuidade e a abrangência do serviço público, e que a dilação por 17 (dezessete) dias é medida adequada, necessária e proporcional ao saneamento das pendências residuais, nos termos dos arts. 27 e 28 da Lei Estadual nº 9.439/2024 e dos arts. 20 e 21 do Decreto-Lei nº 4.657, de 1942;
CONSIDERANDO que a presente dilação constitui a última oportunidade de regularização, devendo a Agência, ao seu término, aplicar as consequências regulamentares e adotar as medidas de recomposição da oferta,
RESOLVE:
Art. 1º Fica prorrogado, até 30 de novembro de 2026, o prazo previsto nos arts. 3º e 5º e no § 4º do art. 6º da Resolução ARSAL nº 254, de 27 de fevereiro de 2026, prorrogado pelas Resoluções ARSAL nº 260, de 28 de abril de 2026, e nº 269, de 17 de junho de 2026, para que as permissionárias do SECOMP/AL protocolem o pedido e apresentem a documentação necessária à formalização da renovação contratual.
Parágrafo único. Durante o prazo de que trata o caput, permanecem vigentes, sob o regime de prorrogação excepcional, os contratos de permissão decorrentes das Concorrências AMGESP nº 005/2009 e ARSAL nº 001/2013.
Art. 2º A prorrogação de que trata o art. 1º produz efeitos a contar de 14 de novembro de 2026, dia imediatamente seguinte ao termo final fixado pela Resolução ARSAL nº 269/2026, sem solução de continuidade.
Art. 3º A prorrogação tem natureza estritamente procedimental, não altera o termo final das renovações contratuais e não constitui novo marco para os fins dos arts. 10 e 11 da Resolução ARSAL nº 254/2026.
Art. 4º O prazo fixado no art. 1º é final e improrrogável.
§ 1º A permissionária que, até 30 de novembro de 2026, não houver protocolado o pedido de renovação com a documentação exigida sujeitar-se-á ao disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução ARSAL nº 254/2026.
§ 2º A Superintendência Técnica de Regulação e Fiscalização de Transporte Intermunicipal apresentará à Diretoria Colegiada, até 30 de novembro de 2026, a relação das permissionárias não formalizadas, por linha, e a proposta de medidas para a recomposição da oferta do serviço, inclusive mediante a delegação em caráter emergencial prevista no art. 46 da Resolução ARSAL nº 15, de 2 de setembro de 2016.
Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições das Resoluções ARSAL nº 254/2026, nº 260/2026 e nº 269/2026, inclusive as relativas ao critério de aferição da idade veicular.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
Diretora-Presidente da ARSAL
EDVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO, o procedimento realizado sob a modalidade Chamamento Público N° 001/2026, (Processo Administrativo n.º E:05101.0000021216/2025), para parceria voluntária em regime de mútua cooperação com organizações da sociedade civil (osc's) mediante termo de colaboração para atendimento de políticas públicas de inserções de jovens ao mercado de trabalho para o DETRAN/AL, que teve como vencedora a empresa: SERVIÇO DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR COMUNITARIO - SOPROBEM, inscrita no CNPJ: 12.498.937/0001-18, com o valor total de R$ 1.074.000,00 (UM MILHÃO SETENTA E QUATRO MIL REAIS). Total de itens adjudicados: R$ 1.074.000,00 (UM MILHÃO SETENTA E QUATRO MIL REAIS). Fundamentação Legal: Decreto Estadual n.º 69.902/2020 Art. 19º.

Marco Antonio de Araujo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1131830

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas (INMEQ)

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS - INMEQ/AL.

CONVOCAÇÃO N° 016/2026/INMEQ/AL

AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada em segurança eletrônica com monitoramento, mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo n° 52628.001234/2026-48, podendo os interessados apresentarem propostas no prazo de 03 (três) dias úteis.
Solicitar o Termo de Referência através do e-mail: contato.inmeq@gmail.com
Informações: (82)3218-9100
Maceió, 12 de novembro de 2026.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA.
Presidente INMEQ/AL

Protocolo 1131528

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e INDEFRIU a defesa administrativa, em 12 de novembro de 2026, oportunizando a interposição recursal no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo nº E:04799.0000004487/2025
Interessado(a): Alda Lobo Pereira Saldanha
Assunto: Revisao de Benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1131512

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. Rubemar Lucena Ferro (CPF 554.XXX.894-XX), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal nos autos do processo administrativo E:04799.0000008999/2025, para dar ciência da suspensão do benefício previdenciário de aposentadoria por incapacidade permanente, diante da não submissão à avaliação médica periódica obrigatória, conforme decisão publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de novembro de 2026.

Protocolo 1131513

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão de benefício com efeitos financeiros negativos, em 12 de novembro de 2026, oportunizando a interposição de recurso no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000004504/2025
Interessado(a): Simone Cedro Correia de Araújo
Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1131514

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 12 de novembro de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000005508/2026	Ana Maria Tenorio Jatoba

dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1131518

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA UNCISAL Nº 4731/ 2026 A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria/Uncisal n° 4128/2026, publicada no DOE em 4.11.2026, e o embasamento legal do art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas c/c o art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000025074/2026. Resolve:Designar os membros a seguir relacionados para compor a Comissão responsável pela organização e realização da 8ª Noite de Homenagens aos servidores da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, sob a presidência do primeiro. Leonarlly Ricitelly Nunes de Araújo da Silva, CPF nº 086.662.984-05 ASCOM; Dayse Nathaly de Almeida Valença, CPF nº 058.263.754-69 - ASCOM; Matheus Alexandre dos Santos, CPF nº 135.604.694-06 - ASCOM; Renata Defante Lanverly de Melo, CPF nº 045.626.977-09 - REITORIA; Mylene de Mello Costa Pereira Barbosa, CPF nº 037.768.034-60 - REITORIA; David Silva de Lima, CPF nº 043.524.694-16 - CERIMONIAL; Keila Adiene Guimarães Gomes, CPF nº 604.928.644-20 - PROGAD; Ivana Karina Cavalcante de Oliveira,CPF nº 028.156.664-05. PROEG; Luana Diógenes de Holanda, CPF nº CPF: 681.920.373-04 - PROEST; Maria Rosa da Silva, CPF nº 053.497.214-45- PROEX; Maria Perpétua Vilela Campos, CPF nº 375.890.406-49, PROGESP e Klaysa Moreira Ramos, CPF nº 026.020.904-09 - PROPEP; Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. UNCISAL, 12 de novembro de 2026. Profa Dra Mara Cristina Ribeiro/Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação no Exercício da Reitoria/UNCISAL

Protocolo 1131644

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº UNCISAL 94/2026
Processo: 41010. 22187/2025
Tipo: menor preço por lote.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de manutenção de elevadores com reposição de peças e insumos..
Data de realização: 04 de dezembro de 2026 às 09:00h
Horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107
Maceió, 12 de novembro de 2026.
Wandesson de Souza Silva.
Pregoeiro / CPL-UNCISAL

Protocolo 1131527

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação no Exercício da Reitoria, no uso da competência que lhe confere a Portaria/ UNCISAL Nº 4128/2026, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Processo E:41010.0000013039/2025, Licitação Pregão Eletrônico Nº 066/2026, que trata de aquisição de Rádios Comunicadores, destinados a esta UNCISAL, realizado pelo Pregoeiro Wandesson de Souza Silva. EMPRESA:
AFM TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ: 51.343.243/0001-63. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 16.974,00 (dezesseis mil, novecentos e setenta e quatro reais). Publique-se. Gabinete da Reitoria, em 12 de novembro de 2026. Profa Dra Mara Cristina Ribeiro. Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação no Exercício da Reitoria/UNCISAL. Portaria/UNCISAL Nº 4128/2026.

Protocolo 1131982

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação no Exercício da Reitoria, no uso da competência que lhe confere a Portaria/ UNCISAL Nº 4128/2026, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Processo E:41010.0000016784/2026, Licitação Pregão Eletrônico Nº 083/2026, que trata de aquisição de elevador, destinados a esta UNCISAL, realizado pelo Pregoeiro Wandesson de Souza Silva. EMPRESA: METAL ELEVADORES E SERVICOS LTDA CNPJ: 34.131.972/0001-37. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Publique-se. Gabinete da Reitoria, em 12 de novembro de 2026. Profa Dra Mara Cristina Ribeiro. Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação no Exercício da Reitoria/UNCISAL. Portaria/UNCISAL Nº 4128/2026.

Protocolo 1132058

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Conforme proposto no Processo E:41010.0000013907/2026, acolho o entendimento do Despacho SEGOV SSMC 43156457 para RATIFICAR a inexigibilidade de licitação em favor da Empresa ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC, CNPJ: 76.659.820/0046-53, no valor O valor mensal da contratação é de R$ 709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R$ 8.516,16 (oito mil quinhentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), cujo objeto do contrato é a contratação serviço especializado em manutenção e atualização do software Pergamum para Biblioteca, destinado para esta UNCISAL. Gabinete da Reitoria, em 12 de novembro de 2026. Profa Dra Mara Cristina Ribeiro Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação no Exercício da. Reitoria/UNCISAL Portaria/ UNCISAL Nº 4128/2026.

Protocolo 1132068

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação no Exercício da Reitoria, no uso da competência que lhe confere a Portaria/ UNCISAL Nº 4128/2026, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Processo E:41010.0000009969/2025, Licitação Pregão Eletrônico Nº 080/2026, que trata de aquisição de mobiliário hospitalar, destinados a esta UNCISAL, realizado pelo Pregoeiro Sérgio Carlos do Rêgo Nascimento. EMPRESAS: LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA CNPJ: 45.203.145/0001-28; LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SÁ CNPJ: 35.785.276/0001-07. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 58.493,38 (Cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos). Publique-se. Gabinete da Reitoria, em 12 de novembro de 2026 Profa Dra Mara Cristina Ribeiro. Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação no Exercício da Reitoria/UNCISAL. Portaria/UNCISAL Nº 4128/2026.

Protocolo 1132069



Diário Oficial

Maceio - sexta-feira
13 de novembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2925

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 113.732, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE revogar o Decreto nº 113.712, de 11 de novembro de 2026, publicado no DOE do dia 12 de novembro de 2026, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora MARIA TEREZA PACHECO DOS REIS, inscrita no CPF/MF sob o nº 134.028.464-20, ocupante do cargo de Técnico em Planejamento, Classe "E", Nível II, matrícula nº 56304-8, integrante da Carreira de Nível Superior do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, do Serviço Civil do Poder Executivo, em virtude de se tratar de matéria publicada em duplicidade, já tratada no Decreto nº 113.637, de 6 de novembro de 2026, publicado no DOE do dia 9 de novembro de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.733, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000022850/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 13 de junho de 2025, o servidor EDILSON JOÃO DA SILVA, CPF nº 062.678474-38, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 2233-0, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.734, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Despacho PGE PASUBGER 42578528, aprovado pelo Despacho PGE SUBCOOPA 42599947, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:04104.0000000411/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 2 de fevereiro de 2026, o cargo de provimento efetivo de Professor, na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, ocupado, até aquela data, pelo servidor PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA HORA, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.324.394-08, matrícula nº 367-0, em virtude de haver tomado posse em cargo inacumulável com o anteriormente exercido, nos termos do art. 40, VIII, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.735, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 40487697 e no Despacho PGE COOPA 40582791, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40624146, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:05501.0000008832/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor MARCOS OLIVEIRA RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.027.454-53, ocupante do cargo de Engenheiro, Classe "E", Nível DERSNS0E40, matrícula nº 35662-0, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Superior, nos termos da Lei Estadual nº 8.631, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.736, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 39122570 e no Despacho PGE COOPA 40089207, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40397497, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000016487/2025,

DECRETA:

Art. 1o Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora VERÔNICA DE CASTRO VASCONCELOS, inscrita no CPF/MF sob nº 437.371.614-53, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível II, Especialização, matrícula nº 2684-0, Quadro Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.737, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 40551025 e no Despacho PGE COOPA 41243738, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41763739, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000004964/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor OSÉAS FONSECA DA COSTA JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 469.610.974-72, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe "G", Nível IV, Parte Especial, matrícula nº 66248-8, integrante da Carreira de Agente de Polícia, conforme a Lei Estadual nº 6.276, de 11 de outubro de 2001, com as modificações da Lei Estadual nº 7.602, de 3 de abril de 2014, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 4º-B, da Constituição Federal, e o art. 26, caput, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, c/c a Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e Lei Complementar Estadual nº 28, de 10 de setembro de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.738, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 38964998 e no Despacho PGE COOPA 40048256, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40225182, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000055838/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA REJANE RAMOS SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 603.927.464-68, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível II, Especialização, matrícula nº 87180-0, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.197 de 26 de setembro de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, aplicando-se a redução de idade e tempo de contribuição contida no artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.739, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV

41034653 e no Despacho PGE COOPA 41579717, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42142762, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000060889/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora NANCI MARIA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 462.128.094-53, ocupante do cargo de Auditora Fiscal da Receita Estadual - AFRE, Símbolo AFRE-VIII, matrícula nº 5412-7, do Grupo Ocupacional de Tributação e Finanças, Subgrupo Fiscalização, conforme a Lei Estadual nº 7.973, de 12 de janeiro de 2018, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.110, de 15 de maio de 2019, com proventos integrais calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade dos vencimentos percebidos quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 4 (quatro) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos, mais o prêmio de produtividade fiscal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.740, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 40589243 e no Despacho PGE COOPA 41421478, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41640356, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:05501.0000000470/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor HAMILTON DE PORTELA MATOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.717.104-15, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "E", Nível I, matrícula nº 58254-9, integrante da Carreira de Nível Médio, conforme a Lei Estadual nº 8.631, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.741, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34389079 e no Despacho PGE COOPA 38188472, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38600655, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000012027/2025,

DECRETA:

Art. 1o Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ELENILDA ARAÚJO FEITOZA FAUSTINO, inscrita no CPF/MF sob nº 259.479.154-72, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível II, Especialização, matrícula nº 9865041-6, Quadro Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, a, c/c com o art. 40, § 5º, ambos da Constituição Federal de 1988, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.742, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 42543591 e no Despacho PGE COOPA 43104313, aprovado pelo Despacho PGE GPG 43128238, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000021037/2022,

DECRETA:
Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por incapacidade permanente, à servidora DENISE MARIA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.529.664-58, ocupante do cargo de Artífice,

Classe "A", Nível I, matrícula nº 865193-0, Quadro de Provisão Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.251, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.636, de 28 de março de 2022, com proventos equivalentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples de todos os salários de contribuição desde julho de 1994, ou desde o início da contribuição, se posterior, e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, c/c os arts. 19, caput, 20, caput e §§ 1º, 2º e 3º, e 21, caput e § 6º, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.743, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 41808786 e no Despacho PGE COOPA 42735218, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42798162, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000010109/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora EDILZA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 540.481.254-00, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível II, matrícula nº 80527-0, Quadro Permanente, integrante da Carreira do Magistério, de acordo com a Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.770, de 19 de dezembro de 2025, com proventos integrais calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade dos vencimentos percebidos quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.744, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 38038525 e no Despacho PGE COOPA 38221325, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38745375, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000033564/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora IVA BRITO DE MORAIS, inscrita no CPF/MF sob o nº 137.753.324-72, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível I, Licenciatura Plena, matrícula nº 84253-2, Quadro Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, de acordo com a Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos proporcionais, à razão de 23/25 (vinte e três, vinte e cinco avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do arts. art. 5º, XXXVI, e 40, § 1º, III, b, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.745, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 38287345 e no Despacho PGE COOPA 40113977, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40464858, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000036831/2024,

DECRETA:
Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 411.369.774-49, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível II, Especialização, matrícula nº 46281-0, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, de acordo com a Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade dos vencimentos percebidos quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art.

6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c os arts. 5º, XXXVI, e 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.746, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 38940235 e no Despacho PGE COOPA 40043214, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40143930, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000015716/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MÁRCIA COSTA DE LEMOS LEITE, inscrita no CPF/MF sob o nº 769.549.274-49, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível II, Especialização, matrícula nº 78463-0, Quadro Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, de acordo com a Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.747, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 40291950 e no Despacho PGE COOPA 41113126, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41293673, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000034820/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ANA LÚCIA DA SILVA AZEVEDO, inscrita no CPF/MF sob o nº 724.379.954-04, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível II, Especialização, matrícula nº 86694-6, Quadro Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, de acordo com a Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade dos vencimentos percebidos quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.748, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 39110264 e no Despacho PGE COOPA 40145981, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40463970, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000000671/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO VALDIR OLIVEIRA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.996.124-87, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível II, Especialização, matrícula nº 62178-1, Quadro Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, de acordo com a Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade dos vencimentos percebidos quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro

de 2019, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.749, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 39619371 e no Despacho PGE COOPA 40579548, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40606043, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000009112/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARTHA MARIA LEITE DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 870.426.904-78, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível II, Especialização, matrícula nº 81132-7, Quadro Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, de acordo com a Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, e pela Lei Estadual nº 9.770, de 19 de dezembro de 2025, com proventos integrais calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade dos vencimentos percebidos quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.750, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33043968 e no Despacho PGE COOPA 39089984, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39094674, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000012394/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ALÍPIA SUELY GUIMARÃES DA ROCHA MARIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 539.698.474-00, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível II, Especialização, matrícula nº 80535-1, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, de acordo com a Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos proporcionais, razão de 24/30 (vinte e quatro, trinta avos), calculados considerando a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições da servidora, correspondentes a 80% de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, sem paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos dos arts. 5º, XXXVI e 40, § 1º, III, b, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.751, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 39200212 e no Despacho PGE COOPA 40667059, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40750596, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000047825/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por incapacidade permanente, à servidora DANIELA CLEUDY DE ARRUDA SALVADOR, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.645.154-56, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "F", Nível II, matrícula nº 83349-5, Parte Permanente, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 9.124, de 22 de dezembro

de 2023, com proventos calculados com base no correspondente a 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição, e sem paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, c/c os arts. 19, caput, 20, caput, § 1º, § 2º e § 3º e 21, caput e § 6º, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.752, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 40993671 e no Despacho PGE COOPA 41040438, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41058112, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000037817/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora RITA DE CASSIA VIEIRA VERAS SANTIAGO DE MELO, inscrita no CPF/MF sob o nº 310.266.054-15, ocupante do cargo de Médico, Classe "D", Nível II, matrícula nº 11908-3, integrante da Carreira de Médico do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei nº 6.730 de 04 de abril de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n.º 8.634 de 28 de março de 2022, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da sua remuneração no cargo em que se der a aposentadoria, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.753, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34664787 e no Despacho PGE COOPA 40114552, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40225530, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000025311/2025,

DECRETA:
Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARILEIDE DOS SANTOS QUIRINO, inscrita no CPF/MF sob o nº 457.515.444-04, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível II, Especialização, matrícula nº 86847-7, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 25h (vinte e cinco horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 4º, 5º, da Constituição Federal, de 1988, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.754, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37483735 e no Despacho PGE COOPA 39064183, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39093819, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000014143/2024,

DECRETA:
Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor RICARDO ALVES BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 469.035.854-00, ocupante do cargo de Vigia, Classe "B", Nível I, matrícula nº 38537-9, Quadro Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.251 de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.636, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.755, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34682148 e no Despacho PGE COOPA 40686957, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40795154, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo E:01800.0000041547/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSE PEDRO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 190.489.124-15, ocupante do cargo de Vigia, Classe "B", Nível I, matrícula nº 45432-0, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme Lei Estadual n.º 6.251 de 20 de julho de 2001, com as alterações dadas pela Lei Estadual n.º 8.636 de 28 de março de 2022, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c os arts. 5º, XXXVI, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.756, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 38348365 e no Despacho PGE COOPA 40146575, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40375375, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000023122/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora LUZINAIDE DA MOTA SANTOS BATINGA, inscrita no CPF/MF sob o nº 521.255.994-49, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Classe "G", Nível IV, Carreira Especial, matrícula nº 50485-8, integrante da Carreira de Escrivão de Polícia, conforme a Lei Estadual nº 6.276, de 11 de outubro de 2001, com as modificações da Lei Estadual nº 7.602, de 3 de abril de 2014, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.757, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 40248834 e no Despacho PGE COOPA 40329650, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40379218, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000040228/2025,

DECRETA:
Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ TENÓRIO DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.204.694-72, ocupante do cargo de Psicólogo, Classe "D", Nível II, matrícula nº 85823-4, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c o art. art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.758, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 41127581 e no Despacho PGE COOPA 41559027, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41612708, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000031554/2026,

DECRETA:

Art. 1o Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DAS GRAÇAS MENDES SOUTO SOUZA, inscrita no CPF/MF sob nº 347.374.304-63, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível II, Especialização, matrícula nº 84249-4, Quadro Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6º Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, com dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.759, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 38285897 e no Despacho PGE COOPA 38339376, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38374415, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000051845/2025,

DECRETA:

Art. 1o Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora VERÔNICA MARIA MENDONÇA DE AGUIAR, inscrita no CPF/MF sob nº 894.765.304-72, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível II, Especialização, matrícula nº 825857-0, Quadro Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 25h (vinte e cinco horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6º Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.760, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 39821948 e no Despacho PGE COOPA 42552785, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42609287, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000004619/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o Capitão QOA BM JOSERAN VENÂNCIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 679.740.584-04, matrícula nº 67339-0, nos termos do arts. 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e do art. 17, §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de Major QOE BM da mesma Corporação.

Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Major QOE BM JOSERAN VENÂNCIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 679.740.584-04, matrícula nº 67339-0, nos termos dos arts. 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. art. 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.761, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 39622915 e no Despacho PGE COOPA 40153527, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40446066, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000003519/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a reserva remunerada o Subtenente QP BM CARLOS BENEDITO MONTEIRO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.580.064-34, matrícula nº 71740-1, nos termos do art. 49, inciso I e parágrafo único, e do art. 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, e o art. 17, §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.762, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1700-0000008291/2026, RESOLVE designar o servidor PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGA, CPF n.º 077.036.314-85, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Governo Digital, da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG, para, no período compreendido entre 19 de novembro a 8 de dezembro de 2026, responder, interinamente, pelo referido órgão, em virtude do afastamento da Titular, por motivo de férias, não lhe sendo atribuído qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1132141



Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 528/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000013597/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025 / 2026, ao servidor MOACYR BELTRÃO DE CASTRO FONTES, portador do CPF n.º 111.166.064-61, matrícula nº 221-6, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA, lotado na unidade CENTRAL DE CADASTRO, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 23/11/2026 a 07/12/2026.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 10 de novembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1132111

Portaria/PGE Nº 529/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01204.0000010003/2026,
1. RESOLVE retificar a Portaria PGE 479/2026, de 19 de outubro de 2026, que resolveu conceder férias a servidora MANUELA DANTAS BATISTA, portador do CPF n.º 031.155.305-28, matrícula nº 131-7, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.
ONDE SE LÊ:
"Conceder férias, 30 dias";
e
"de 04/01/2027 a 02/02/2027"

LEIA-SE:
"Conceder férias, 20 dias";
e
"de 04/01/2027 a 23/01/2027"

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 10 de novembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1132112

Portaria/PGE Nº 530/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000013600/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 1º / 2026, ao servidor ISAAC MESSIAS DOS SANTOS MONTENEGRO, portador do CPF n.º 108.789.594-40, matrícula n 125-4, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 09/12/2026 a 18/12/2026.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 11 de novembro 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1132118

Portaria/PGE Nº 535/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:01204.0000013452/2026
RESOLVE conceder diárias, em favor do(a) servidor(a):
CHIMENE CHIARA TAVARES SANTOS
Cargo: Assessor Técnico de Procuradoria
CPF: 041.616.684-90
Matrícula: 250
N° DE DIÁRIAS: 2,0 (DUAS DIÁRIAS)
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
VALOR TOTAL: R$ 241,50 (DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
PERÍODO: 24/02/2026 A 25/02/2026
DESTINO: Passo do Camaragibe
OBJETIVO: Deslocamento à Comarca Judiciária de Passo do Camaragibe, para fins de cumprimento de mandados de imissão provisória na posse.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Fonte 500, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil), do orçamento vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, na data e hora da assinatura eletrônica.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1132119

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 10724/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048418/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, à servidora LUCIMAR PEREIRA ROCHA MELO, portadora do CPF n.º 524.416.604-20, matrícula nº 78213, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2007 até 31/01/2007.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131711

PORTARIA /SEDUC Nº. 10722/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048418/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, à servidora LUCIMAR PEREIRA ROCHA MELO, portadora do CPF n.º 524.416.604-20, matrícula nº 78213, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/01/2005 até 01/02/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131712

PORTARIA /SEDUC Nº. 10725/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048418/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, à servidora LUCIMAR PEREIRA ROCHA MELO, portadora do CPF n.º 524.416.604-20, matrícula nº 78213, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 20/07/2009 até 18/08/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131713

PORTARIA /SEDUC Nº. 10735/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049105/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WILLIAN DE SOUZA DANTAS, portador do CPF n.º 074.197.224-71, matrícula nº 19706, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131714

PORTARIA /SEDUC Nº. 10727/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048418/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, à servidora LUCIMAR PEREIRA ROCHA MELO, portadora do CPF n.º 524.416.604-20, matrícula nº 78213, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/02/2010 até 04/03/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131715

PORTARIA /SEDUC Nº. 10734/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049105/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA SILVANIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 043.069.714-73, matrícula nº 1062, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131716

PORTARIA /SEDUC Nº. 10726/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048418/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, à servidora LUCIMAR PEREIRA ROCHA MELO, portadora do CPF n.º 524.416.604-20, matrícula nº 78213, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2010 até 02/02/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131717

PORTARIA /SEDUC Nº. 10723/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048418/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, à servidora LUCIMAR PEREIRA ROCHA MELO, portadora do CPF n.º 524.416.604-20, matrícula nº 78213, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2006 até 31/01/2006.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131718

PORTARIA /SEDUC Nº. 10736/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048961/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora ELIANE SANCHES DIAS PINTO DE CAMPOS, portadora do CPF n.º 319.852.466-00, matrícula nº 86770, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131719

PORTARIA /SEDUC Nº. 10733/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ISMAR FRANCISCO PRADO TORRES, portador do CPF n.º 091.657.884-43, matrícula nº 27702, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131720

PORTARIA /SEDUC Nº. 10731/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048407/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE NILSON SOARES, portador do CPF n.º 534.083.575-87, matrícula nº 9866248, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131722

PORTARIA /SEDUC Nº. 10732/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051577/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MANOEL MESSIAS SOARES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 021.509.254-60, matrícula nº 6995, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131723

PORTARIA /SEDUC Nº. 10730/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054227/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE TARCISIO JOAQUIM DA SILVA, portador do CPF n.º 023.218.204-

38, matrícula nº 41700, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131724

PORTARIA /SEDUC Nº. 10728/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor REGILENO LUIS DE SOUZA LIMA, portador do CPF n.º 647.219.814-49, matrícula nº 19050, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131725

PORTARIA /SEDUC Nº. 10729/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051883/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE TARCISIO JOAQUIM DA SILVA, portador do CPF n.º 023.218.204-38, matrícula nº 41700, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131726

PORTARIA /SEDUC Nº. 10745/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055152/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JORGE SANTIAGO, portador do CPF n.º 034.080.774-10, matrícula nº 825412, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST PROF M ELIDA D CARV PEREIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131727

PORTARIA /SEDUC Nº. 10746/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048433/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA DE OLIVEIRA PORFIRIO, portadora do CPF n.º 033.439.754-51, matrícula nº 9866459, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131728

PORTARIA /SEDUC Nº. 10737/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048502/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, à servidora ANA CLAUDIA DUARTE MENDONCA RAPOSO, portadora do CPF n.º 786.392.204-68, matrícula nº 80659, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/01/2005 até 01/02/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131729

PORTARIA /SEDUC Nº. 10744/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059866/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALEANDRA FERNANDA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 871.216.624-34, matrícula nº 9864457, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/10/2026 até 03/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131730

PORTARIA /SEDUC Nº. 10747/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048726/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NAIR SILVA LIRA BATISTA, portadora do CPF n.º 215.840.794-87, matrícula nº 78474, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131731

PORTARIA /SEDUC Nº. 10742/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059866/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ALEANDRA FERNANDA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 871.216.624-34, matrícula nº 9864457, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2024 até 30/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131732

PORTARIA /SEDUC Nº. 10743/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALEANDRA FERNANDA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 871.216.624-

34, matrícula nº 9864457, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131733

PORTARIA /SEDUC Nº. 10740/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047819/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DEYSE MIRELLE ROCHA COSTA, portadora do CPF n.º 023.284.735-55, matrícula nº 30711, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 23/02/2026 até 24/03/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131734

PORTARIA /SEDUC Nº. 10741/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059866/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ALEANDRA FERNANDA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 871.216.624-34, matrícula nº 9864457, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/10/2023 até 31/10/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131735

PORTARIA /SEDUC Nº. 10739/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048502/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, à servidora ANA CLAUDIA DUARTE MENDONCA RAPOSO, portadora do CPF n.º 786.392.204-68, matrícula nº 80659, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 20/01/2009 até 18/02/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131736

PORTARIA /SEDUC Nº. 10738/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048502/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, à servidora ANA CLAUDIA DUARTE MENDONCA RAPOSO, portadora do CPF n.º 786.392.204-68, matrícula nº 80659, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2006 até 31/01/2006.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131737

*PORTARIA /SEDUC Nº. 10597/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EZEQUIAS DOS SANTOS PEIXOTO, portador do CPF n.º 023.446.794-05, matrícula nº 899, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Republicado por incorreção.

Protocolo 1131817

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1203/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000002322/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FERNANDA CORTEZ SILVA, portadora do CPF n.º 046.075.994-92, matrícula nº 1093, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE OBRAS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE OBRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1131503

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 9643/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 49723/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CATARINA ANDREZA QUIXABEIRA ALVES
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2
CPF: 505.081.994-68
RG: 000000000716903 SSP AL
Matrícula: 2122
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 12/11/2026 até 12/11/2026
DESTINO: MACEIÓ/JEQUIÁ DA PRAIA/MACEIÓ
OBJETIVO: PARTICIPAR/PROFERIR PALESTRA NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.106.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1131508

PORTARIA / SESAU Nº. 9644/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 49377/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JORGE LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 384.241.934-15
RG: 000098001205286 SSP AL
Matrícula: 865344
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 181,13
PERÍODO: 15/12/2026 até 16/12/2026
DESTINO: MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA/MACEIÓ
OBJETIVO: Municípios de Santana do Ipanema, Olivença, Dois Riachos e Carneiros, que irá conduzir os conselheiros e técnicos para uma visita pela Comissão de Educação Permanente para operacionalisar o Formulário de Acompanhamento dos CMS..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1131517

PORTARIA / SESAU Nº. 9651/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 48003/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANA ROSA PEREIRA LEITE DE VASCONCELOS
Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível1
CPF: 025.177.254-38
RG: 000000001469580 SSP AL
Matrícula: 2048
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 04/11/2026 até 04/11/2026
DESTINO: MACEIÓ/DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ
OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITARIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ NO HOSPITAL DO ALTO SERTÃO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1131607

PORTARIA / SESAU Nº. 9649/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 48003/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANA ROSA PEREIRA LEITE DE VASCONCELOS
Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível1
CPF: 025.177.254-38
RG: 000000001469580 SSP AL
Matrícula: 2048
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 29/10/2026 até 29/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/CORURIPE/MACEIÓ
OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITARIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ NO HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1131608

PORTARIA / SESAU Nº. 9650/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 48003/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANA ROSA PEREIRA LEITE DE VASCONCELOS
Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível1
CPF: 025.177.254-38
RG: 000000001469580 SSP AL
Matrícula: 2048
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 03/11/2026 até 03/11/2026
DESTINO: MACEIÓ/PORTO CALVO/MACEIÓ
OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITARIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ NO HOSPITAL REGIONAL DO NORTE - HRN.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1131609

PORTARIA/SESAU Nº 9645/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 49679/2026, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
JOSÉ NILO DE MELO
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL DE SAÚDE
CPF: 776.767.774-53
RG: 1102395 SSP/AL
Matrícula: 776767774
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária(s))
Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R$ 69,00 (sessenta e nove reais).
PERÍODO de: 12/11/2026 até 12/11/2026
DESTINO: CAMPO ALEGRE/MACEIÓ/CAMPO ALEGRE
OBJETIVO: Participar da Reunião Extraordinária da Comissão de Orçamento e Programação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Novembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1131526

PORTARIA/SESAU Nº 9646/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 49683/2026, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
MARCOS ANTÔNIO BEZERRA ARAÚJO
Cargo: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CPF: 521.115.474-68
RG: 2002001035597 SSP/AL
Matrícula: 518514
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária(s) meia)
Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO de: 18/11/2026 até 19/11/2026
DESTINO: S.J. TAPERA/MACEIÓ/S.J. TAPERA
OBJETIVO: Participará da Reunião Ordinária da Comissão Intersetorial de Vigilância em Saúde.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Novembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1131531

PORTARIA/SESAU Nº 9647/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 49713/2026, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do (a) servidor(a):
TONY CLOVES PEREIRA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 071.636.234-10
RG: 619119 SSP/AL
Matrícula: 7163
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária(s) e meia)
Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO de: 17/11/2026 até 18/11/2026
DESTINO: D.GOUVEIA/MACEIÓ/D.GOUVEIA
OBJETIVO: Participará da REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO AÇÃO À SAÚDE

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Novembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1131547

PORTARIA/SESAU Nº 9648/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 49607/2026. RESOLVE, conceder diárias em favor de:
Nome do servidor: PAULO MESQUITA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF nº 078.963.604-20
Matrícula: 7896
Nº de diárias: 1,5 (uma diária (s) e meia)
Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R$ 207,00 (duzentos e sete reais)
Período: 15/11/2026 A 16/11/2026
Destino: MACEIÓ/S.IPANEMA/MACEIÓ
OBJETIVO: Visita pela Comissão de Educação Permanente para operacionalizar o Formulário de Acompanhamento dos CMS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Novembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1131562

Portaria/SESAU Nº 8556/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047913/2026, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) IONE ALMEIDA DE ANDRADE, matrícula nº 3.153, portador(a) do CPF nº 031.738.924-61, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/12/2026 até 23/12/2026.
Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 1236/2026, de 29 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oicial do Estado em 03 de fevereiro de 2026, na qual concedeu férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 28/12/2026 até 06/01/2027,
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 12 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8557/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047160/2026, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SEVERINO DO RAMO ANACLETO DE LIMA, matrícula nº 865.305, portador(a) do CPF nº 757.485.684-20, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2026 até 25/12/2026.
Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 9415/2025, de 27 de novembro de 2025, publicada no Diário Oicial do Estado em 17 de dezembro de 2025, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 1/12/2026 até 10/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 12 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8558/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047124/2026, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RENATA GOMES FERNANDES, matrícula nº 864.991, portador(a) do CPF nº 008.664.774-11, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/12/2026 até 28/12/2026.
Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 3787/2026, de 24 de abril de 2026, publicada no Diário Oicial do Estado em 30 de abril de 2026, na qual concedeu férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 21/12/2026 até 4/1/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 12 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8559/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000048582/2026, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ARACI LESSA SOTERO SILVESTRE, matrícula nº 12.112, portador(a) do CPF nº 474.964.104-97, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/12/2026 até 11/12/2026.
Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 3749/2026, de 24 de abril de 2026, publicada no Diário Oicial do Estado em 30 de abril de 2026, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 7/12/2026 até 16/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 12 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1131939

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 1298/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000071984/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora LARISSA ARTEMIS LUNA MONTEIRO, portadora do CPF nº 089.311.174-00, Matrícula nº 3008, ocupante do cargo de CABO, da função gratificada de FESP, nível 3 na unidade de Servidores Cedidos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, a partir de 12/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1132090

PORTARIA/SSP Nº 1308/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000009097/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora JANAINA MARIA DA ROCHA BARROS DOS SANTOS, portadora do CPF nº 084.033.284-00, Matrícula nº 1268, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, da função gratificada de FESP, nível 3 na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) Secretaria de Estado da Segurança Pública , a partir de 12/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1132091

PORTARIA/SSP Nº 1307/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000009097/2026, e considerando necessidade de serviço.

RESOLVE:

1. Designar a servidora JANAINA MARIA DA ROCHA BARROS DOS SANTOS, CPF nº084.033.284-00, Matrícula nº 1268, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA para desempenhar a função Gratificada de FESP, nível 2, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) Secretaria de Estado da Segurança Pública , a partir de 13/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1132092

PORTARIA/SSP Nº 1304/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000009108/2026, e considerando NECESSIDADE DO SERVIÇO.

RESOLVE:

1. Designar o servidor MOISES GOMES NUNES, CPF nº076.018.824-62, Matrícula nº 33141, ocupante do cargo de SEGUNDO SARGENTO, na unidade BATALHAO DE POLICIA AMBIENTAL - BPA, do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de FESP, nível 3, na unidade de Servidores Cedidos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 12/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1132093

PORTARIA /SSP Nº. 1306/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000009115/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2018, ao servidor JOAZ ARAUJO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 347.455.054-34, matrícula nº 60331, ocupante do cargo de ADJUNTO ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 23/12/2026 até 21/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1132088

PORTARIA /SSP Nº. 1305/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor FLAVIO SARAIVA DA SILVA, portador do CPF n.º228.156.274-34, matrícula nº158, ocupante do cargo deSECRETARIO DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 25/11/2026, cujo lapso remanescente de 8 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1132089

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 262/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001695/2026.

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANA PAULA PEREIRA PORTELA.
Cargo: Conselheira do Conselho Estadual da Assistência Social.
CPF: 841.532.704-82
RG: 925.865 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 2.021,22
PERÍODO: 16/11/2026 até 20/11/2026
DESTINO: Porto Alegre/RS.
OBJETIVO: Participação 71ª Reunião do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Assistência Social - FONACEAS, onde reunirá representantes dos Conselhos Estaduais de Assistência Social de todo o país para tratar de pautas estratégicas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do 71ª Reunião do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Assistência Social - FONACEAS, onde reunirá representantes dos Conselhos Estaduais de Assistência Social de todo o país para tratar de pautas estratégicas.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1132120

Secretaria de Estado de Governança Corporativa (GOVERNANÇA)

PORTARIA /GOVERNANÇA Nº. 84/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:11015.0000000310/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PATRICIA DE ALMEIDA SOUZA, portadora do CPF n.º 662.697.764-49, matrícula nº 83, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANCA CORPORATIVA a partir de 28/12/2026 até 26/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131487

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 14.001/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026 , e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000032840/2026,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG n.º 1.689/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 23/02/2024, que concedeu o adicional por tempo de serviço referente ao 4º quinquênio ao servidor MARCIO MACIEL DE MORAES, inscrito no CPF sob o n.º 170.609.028-56, matrícula n.º 82067, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 12/07/2022.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 14/02/2024, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo nº. E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131833

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.651/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) n.º 01800.0000009443/2023, na forma do Artigo 162 da Lei nº 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE prorrogar o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor , inscrito no CPF de n.º 019.907.144-63, matrícula n.º 19.853-6.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131897

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.652/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) n.º 41010.0000024213/2022, na forma do Artigo 162 da Lei nº 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE prorrogar o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciada a servidora , inscrita no CPF de n.º 041.107.514-46, matrícula n.º 3.153-4.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131900

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.324/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no(a) artigo 30 da Lei nº 8.633 de 28 de Março de 2022, e do Parecer conclusivo emitido nos autos do Processo Administrativo n.º E:02000.0000030884/2025, pela Comissão de Enquadramento da SESAU constituída através da Portaria SESAU nº 1.256/2023, de 07 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 10 de agosto de 2023,

RESOLVE:

1. Enquadrar na Carreira de Assistente de Serviços de Apoio à Saúde Quadro Funcional Suplementar de SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, o servidor JESUALDO DA SILVA PEDROSA, portador do CPF n.º 436.229.684-00, matrícula n.° 9863567, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, a partir de 13/08/2025.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131905

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.323/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no(a) artigo 30 da Lei nº 8.633 de 28 de Março de 2022, e do Parecer conclusivo emitido nos autos do Processo Administrativo n.º E:02000.0000013785/2022, pela Comissão de Enquadramento da SESAU constituída através da Portaria SESAU nº 1.256/2023, de 07 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 10 de agosto de 2023,

RESOLVE:

1. Enquadrar na Carreira de Técnico Superior de Apoio à Saúde Quadro Funcional em Extinção de SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, o servidor SEBASTIAO FERREIRA PALMEIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 912.254.184-53, matrícula n.° 864531, ocupante do cargo de QUIMICO, a partir de 28/04/2022.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131906

PORTARIA/SEPLAG N° 13648/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021535/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JEANE DE SOUZA MORAES, inscrita no CPF sob o n.º 777.721.214-15, matrícula n.º 826654, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131923

PORTARIA/SEPLAG N° 13646/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023950/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ROSANGELA PEREIRA, inscrita no CPF sob o n.º 497.241.004-30, matrícula n.º 16244, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131924

PORTARIA/SEPLAG N° 13647/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025459/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora KARINE DE OLIVEIRA CANDIDO, inscrita no CPF sob o n.º 083.762.354-51, matrícula n.º 18882, classe A, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131925

PORTARIA/SEPLAG N° 15.330/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:01500.0000025720/2026 (Anexo: Processo SEF-1500-31.090/2005)

Art. 1º RESOLVE: retificar a INFORMAÇÃO CONSTANTE NO DESPACHO SEARHP/GS DO GABINETE DO SECRETÁRIO , publicada no Diário Oficial

do Estado de Alagoas, edição do dia 19 de abril de 2006, que resolveu DEFERIR o pedido de averbação de tempo de serviço, correspondente ao período de 19/01/98 a 03/02/05 à servidora ALEXSANDRA DE LIMA LIRA, inscrita sob o CPF n.º 026.274.144-02, matrícula n.º 600337, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DE INFORM. ECONOM-FISCAIS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
ONDE SE LÊ:
defiro o pedido de averbação do tempo de serviço correspondente ao período de 19.01.98 a 03.02.05, no total de 07(sete) anos e 14(quatorze) dias como Técnico Judiciário, prestado ao Tribunal Regional do Trabalho, 6º região no Estado de Pernambuco, a ser averbado apenas para fins de aposentadoria, de acordo com disposto no art.105, da Lei nº 5.247, 26 de julho de 1991.
LEIA-SE:
defiro o pedido de averbação do tempo de serviço correspondente ao período de 19.01.98 a 24.02.05, no total de 07(sete) anos e 29(vinte e nove) dias prestados ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, na função de Técnico Judiciário - Especialidade Programação. a ser averbado para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso I da Lei nº 5.247/91.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1131952

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.793/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046709/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor EDUARDO SOUZA OLIVEIRA, CPF n° 411.803.484-00, matrícula nº 19158, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 26/10/2026 até 24/11/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1131954

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.800/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000046714/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA ELIZANGELA DE SOUZA, CPF nº035.198.104-76, matrícula nº823924, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 21/10/2026 até 04/11/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1131955

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.799/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046699/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor EMMANUEL WELLINGTON MIRANDA, CPF n° 724.300.364-87, matrícula nº 83016, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 3 (três) dias, a contar de 21/10/2026 até 23/10/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1131956

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.795/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000042001/2026,
RESOLVE:
1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora ANA CLAUDIA ALVES DE LIRA NUNES, CPF n.º 030.405.744-42, matrícula n.º 9864677, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1131957

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.797/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000045389/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora RITA DE CASSIA COSTA MACEDO DOS SANTOS, CPF nº005.228.285-66, matrícula nº 19828, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/10/2026 até 12/11/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1131958

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.791/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000045640/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº023.757.124-20, matrícula nº825905, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/10/2026 até 06/11/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1131959

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.790/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045632/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE ANTONIO MARTINS VIEIRA, CPF n.º539.640.714-04, matrícula nº825908, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO DORIA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 27/09/2026 até 25/12/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1131960

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.789/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000047003/2026,
RESOLVE:
1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora FLAVIA LUCIA BARBOSA SARMENTO, CPF n.º 210.549.244-49, matrícula n.º 826853, ocupante

do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1131961

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.801/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046501/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor DAVID TORRES PERDIGAO, CPF n.º057.759.204-14, matrícula nº28327, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 56 (cinquenta e seis) dias, a contar de 24/10/2026 até 18/12/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1131962

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.792/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046605/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIZANGELA DOS SANTOS EVANGELISTA, CPF n° 042.194.444-75, matrícula nº 83285, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 27/10/2026 até 10/12/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1131963

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.788/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000045592/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FERNANDA KARINA SOUTO MAIOR DE MELO, CPF nº039.157.334-90, matrícula nº80415, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 30/09/2026 até 14/10/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1131964

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.787/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000046777/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora ROSELY RODRIGUES VIEIRA CPF nº 040.029.014-67, matrícula nº 67645, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43280017), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 26/10/2026 a 23/04/2027.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1131965

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.786/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000042734/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, o servidor NEUSVALDO TARGINO VANDERLEI NETO CPF nº 042.867.084-97, matrícula nº 28763, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43273668), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/09/2026 a 20/03/2027.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1131966

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.785/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000046623/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora LETICIA FERNANDA LEMOS DANTAS DE JESUS CPF nº 035.125.315-71, matrícula nº 19717, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43271620), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 26/10/2026 a 23/04/2027.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1131967

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.784/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000044905/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora CLAUDENISSE DOS SANTOS VIEIRA CPF nº 959.483.504-44, matrícula nº 824302, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43273433), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/10/2026 a 06/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1131968

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.783/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000047109/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora RAFAELA GONCALVES PEREIRA SILVA CPF nº 066.692.294-29, matrícula nº 2979, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43271860), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/10/2026 a 06/04/2027.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1131969

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.779/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000048037/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA CECILIA CORDEIRO DE SOUZA COIMBRA, CPF nº026.028.274-01, matrícula nº9863976, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotada na unidade GER. LAB. CENTRAL SAUDE PUBLICA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/10/2026 até 22/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1131970

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.778/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000024546/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TATIANA REGIA DA SILVA, CPF nº041.906.824-46, matrícula nº3315, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 19/10/2026 até 02/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1131971

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.777/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000024897/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor BRUNO RODRIGO CARVALHO DE ALMEIDA DA SILVA, CPF n.º082.233.804-12, matrícula nº2650, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23/10/2026 até 21/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1131972

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.782/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000040131/2026,

RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora ALEXSANDRA MARIA DA CONCEICAO SILVA CPF nº 014.434.334-70, matrícula nº 2924, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. NORTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43268441), por um período de 90 (noventa) dias, de 30/07/2026 a 27/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1131974

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.781/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000025269/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CHRISTINNE MARIA SOARES DA SILVA, CPF nº679.541.034-04, matrícula nº51900, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 27/10/2026 até 31/10/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1131975

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.774/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000047485/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIANNE BUARQUE DE GOUVEIA, CPF nº084.627.404-36, matrícula nº1638, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 24/10/2026 até 26/10/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1131976

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.776/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000024888/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA EDVANIA DE MELO EPIFANIO, CPF n° 034.050.554-07, matrícula nº 501357, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/10/2026 até 22/12/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1131977

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.775/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000046155/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIA FLAVIA TENORIO DE VASCONCELOS, CPF nº644.947.054-20, matrícula nº 12132, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SUPERINT. VAL. DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/10/2026 até 15/11/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1131978

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.780/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000025240/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GILVANA MARIA VIEIRA XAVIER, CPF nº012.585.856-69, matrícula nº3381, ocupante do cargo de

ENFERMEIRO, lotada na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 28/10/2026 até 11/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131979

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.773/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000047660/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA EDVANIA DE MELO EPIFANIO, CPF n° 034.050.554-07, matrícula nº 864943, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/10/2026 até 22/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131980

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.772/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000046396/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DAS NEVES GONCALVES DA SILVA, CPF n.º732.807.714-04, matrícula nº865550, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 19/10/2026 até 17/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131981

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.771/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000046903/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JACINEIDE MARIA DO NASCIMENTO SILVA, CPF n.º062.752.874-03, matrícula nº2689, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 34 (trinta e quatro) dias, a contar de 21/10/2026 até 23/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131983

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.770/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000046187/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JACINEIDE MARIA DO NASCIMENTO SILVA, CPF nº062.752.874-03, matrícula nº2689, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 16/10/2026 até 20/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131984

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.769/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000041342/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora GEILSA FERREIRA DA SILVA, CPF n.º 025.934.464-80, matrícula n.º 9863623, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade UNID PRONTO ATEND UPA GALBA NOVAES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131985

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.798/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045831/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOSEFA PEREIRA PITTA, CPF n.º643.837.174-20, matrícula nº824662, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 06/10/2026 até 19/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131986

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.796/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000043187/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora OZANA MARINHO BARROS DE HOLANDA, CPF nº054.600.124-65, matrícula nº67898, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/09/2026 até 27/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131987

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.767/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000037342/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JANETE GOMES TEIXEIRA BISPO, CPF n.º388.475.664-87, matrícula nº864743, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/08/2026 até 17/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131988

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.768/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000022323/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELBA DOS SANTOS CHAVES, CPF n° 287.027.004-68, matrícula nº 1344, ocupante do cargo

de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 57 (cinquenta e sete) dias, a contar de 21/08/2026 até 16/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131989

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.766/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:24038.0000002639/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VANESSA LOUSANE ARAUJO DE OLIVEIRA, CPF nº 035.708.594-95, matrícula nº 81, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GER. EXEC. VALORIZACAO PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIENCIA, por 15 (quinze) dias, a contar de 13/10/2026 até 27/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131990

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.765/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000024333/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELAINE CHRISTINA DO NASCIMENTO PEREIRA CORREIA, CPF n° 039.897.384-96, matrícula nº 501068, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 3 (três) dias, a contar de 19/10/2026 até 21/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131991

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.764/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000001298/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LIGIA WANDERLEY LUBAMBO, CPF n.º890.400.584-15, matrícula nº44037, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade SUPERINT DE POLITICAS PARA A MULHER do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, por 90 (noventa) dias, a contar de 24/07/2026 até 21/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131992

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.763/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:20106.0000001512/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LIGIA WANDERLEY LUBAMBO, CPF n° 890.400.584-15, matrícula nº 44037, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade SUPERINT DE POLITICAS PARA A MULHER do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/10/2026 até 20/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131993

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.762/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000023971/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIANE ROCHA LOPES, CPF n° 776.380.774-15, matrícula nº 4178, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07/11/2026 até 05/05/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131994

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.761/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000024341/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELIANE MARIA DA SILVA PEREIRA, CPF nº777.691.394-49, matrícula nº3179, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 16/10/2026 até 30/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131995

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.760/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:13020.0000001532/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor AUDRANILSON SANTOS TREVAS, CPF nº870.505.954-20, matrícula nº42626, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, por 30 (trinta) dias, a contar de 31/08/2026 até 29/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131996

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.759/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000021945/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOSIMEIRE LIMA BARBOSA, CPF n° 032.720.484-21, matrícula nº 501394, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 15/09/2026 até 13/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131997

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.758/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02102.0000004648/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , ao servidor ANTONIO CARLOS LIMA XISTO, CPF n.º 207.999.504-91, matrícula n.º 59589, ocupante do cargo

de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL.
2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1131998

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.757/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000021238/2026,
RESOLVE:
1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora MARIANA REIS PRADO, CPF n.º 021.125.765-69, matrícula n.º 3475, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.
2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1131999

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.756/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000023694/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSANGELA SANTOS DA SILVA, CPF n° 679.234.104-53, matrícula nº 501878, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 14/10/2026 até 18/10/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1132000

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.754/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02102.0000005095/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ANDERSON JOSE DE FREITAS CORREA, CPF nº091.550.524-01, matrícula nº208, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a)POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL, por 18 (dezoito) dias, a contar de 13/10/2026 até 30/10/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1132001

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.753/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000040433/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora MICKAELE BARBOSA, CPF nº 111.340.794-86, matrícula nº400, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL, lotada na unidade CHEFIA DE MANUTENCAO PREDIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 06/10/2026 até 03/04/2027.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1132002

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.752/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000018356/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ALDO SERGIO CALACA COSTA, CPF n.º468.649.894-53, matrícula nº1554, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/08/2026 até 16/10/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1132003

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.794/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046709/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor EDUARDO SOUZA OLIVEIRA, CPF n° 411.803.484-00, matrícula nº 825828, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 26/10/2026 até 24/11/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1132004

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.751/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000038785/2026,
RESOLVE:
1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora ADRIANA ALVES HENRIQUE, CPF n.º 024.563.914-46, matrícula n.º 80856, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1132005

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.794/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046709/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor EDUARDO SOUZA OLIVEIRA, CPF n° 411.803.484-00, matrícula nº 825828, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 26/10/2026 até 24/11/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1132006

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.749/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000046564/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, o servidor JOSE TENORIO CAVALCANTE FILHO CPF nº 553.881.754-72, matrícula nº 62712, ocupante do cargo de PROFESSOR,

atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43257457), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/10/2026 a 19/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132007

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.748/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000045681/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora LUCIANA DA FONSECA CARNAUBA TEIXEIRA CPF nº 510.519.404-78, matrícula nº 51161, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43257508), por um período de 90 (noventa) dias, de 13/10/2026 a 10/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132008

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.747/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000046523/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora SANDRA MARIA DA SILVA CPF nº 045.942.024-03, matrícula nº 9867025, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43253943), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/10/2026 a 19/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132009

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.746/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000046007/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, o servidor WALTER JOSE DE SOUZA JUNIOR CPF nº 104.378.744-51, matrícula nº 30083, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR JORGE DE LIMA 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43253976), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/10/2026 a 17/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132010

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.745/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000046630/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora MARIA ANDREA LOPES RAMOS CPF nº 939.888.264-72, matrícula nº 16538, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43253995), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/10/2026 a 26/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132011

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.744/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000046176/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora NADIR LIMA FERNANDES DOS SANTOS CPF nº 483.407.234-72, matrícula nº 64351, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43254020), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/11/2026 a 09/05/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132012

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.742/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000039399/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora ANA CAROLINE PEREIRA DA SILVA CPF nº 085.322.974-04, matrícula nº 1336, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43235786), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/08/2026 a 03/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132013

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.740/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000045672/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, o servidor WIDIS PINHEIRO DA SILVA CPF nº 082.607.064-74, matrícula nº 1153, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43250963), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/10/2026 a 16/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132014

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.739/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000045672/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, o servidor WIDIS PINHEIRO DA SILVA CPF nº 082.607.064-74, matrícula nº 28853, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por

apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43250963), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/10/2026 a 16/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132015

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.738/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000046481/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LUCIANA ALBUQUERQUE SEVERO CPF nº 841.246.604-72, matrícula nº 824785, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43257031), por um período de 90 (noventa) dias, de 22/10/2026 a 19/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132016

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.737/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000040430/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ELAINE CHRISTINA CORREIA DA SILVA CPF nº 025.045.754-75, matrícula nº 84135, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43255585), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/09/2026 a 27/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132017

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.736/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000040190/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANA VALERIA DOS SANTOS MELO CPF nº 029.371.574-24, matrícula nº 9864605, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43255624), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 28/08/2026 a 25/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132018

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.735/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000039038/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora MARIA DO SOCORRO ALVES LEITE, CPF n.º 287.349.634-72, matrícula n.º 9863677, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132019

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.734/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000039295/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora ANA DE CASSIA LEMOS DE OLIVEIRA, CPF n.º 663.211.234-04, matrícula n.º 87258, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132020

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.733/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000039295/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora ANA DE CASSIA LEMOS DE OLIVEIRA, CPF n.º 663.211.234-04, matrícula n.º 9865533, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132021

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.732/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000037646/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora JULIANA TIMBO MELO COSTA, CPF n.º 027.627.404-01, matrícula n.º 824519, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST EDUARDO EMILIANO DA FONS 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132023

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.731/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000044489/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CELIA CORREIA DA SILVA SENA CPF nº 013.206.384-06, matrícula nº 9865826, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43257577), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/10/2026 a 02/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132024

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.730/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000045073/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora BETANIA LIMA DE SOUSA CPF nº 842.425.234-91, matrícula nº 827042, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43234205), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/08/2026 a 17/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132025

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.724/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046752/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE MARCOS OLIVEIRA, CPF n° 036.012.024-50, matrícula nº 9866853, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL RIACHO GRANDE 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 26/10/2026 até 23/01/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132026

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.741/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000039399/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANA CAROLINE PEREIRA DA SILVA CPF nº 085.322.974-04, matrícula nº 19147, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43235786), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/08/2026 a 03/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132027

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.725/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000046749/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GEORGIA LAMENHA SILVA COSTA, CPF nº777.027.194-00, matrícula nº16513, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 20/10/2026 até 03/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132028

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.713/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046396/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IVANA ALVES DA SILVA, CPF n.º678.532.004-63, matrícula nº84319, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 19/10/2026 até 16/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132029

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.712/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000038087/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora MARIA VALDINETE GOMES DE MELO, CPF n.º 223.147.174-49, matrícula n.º 824923, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132030

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.711/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045691/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KASSIA CRISTINA DOS SANTOS MELO FEITOSA, CPF n.º089.319.544-84, matrícula nº28581, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUCILO JOSE RIBEIRO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13/10/2026 até 11/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132032

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.710/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046394/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EVANY SAMIRA DA SILVA SANTOS, CPF n.º104.721.384-21, matrícula nº29392, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20/10/2026 até 18/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132033

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.709/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032734/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora MARIA APARECIDA TENORIO CAVALCANTE, CPF n.º 543.000.614-91, matrícula n.º 826431, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132034

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.707/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000043966/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUZINEIDE NEVES DA SILVA NASCIMENTO, CPF nº941.133.194-72, matrícula nº80756, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 30/09/2026 até 29/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132035

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.646/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000041198/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF n.º019.492.634-60, matrícula nº83401, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 145 (cento e quarenta e cinco) dias, a contar de 10/09/2026 até 01/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132036

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.645/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000045689/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GENY AMORIM DOS SANTOS, CPF nº894.428.144-00, matrícula nº5236, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 16/10/2026 até 25/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132037

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.644/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042231/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIANA DA SILVEIRA GOMES, CPF n.º019.700.554-30, matrícula nº78430, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/09/2026 até 16/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132038

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.643/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042231/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIANA DA SILVEIRA GOMES, CPF n.º019.700.554-30, matrícula nº9864663, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/09/2026 até 16/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132040

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.642/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045659/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DELMA BELARMINO DA SILVA, CPF n° 041.481.214-07, matrícula nº 82702, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 14/10/2026 até 12/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132041

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.641/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045659/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DELMA BELARMINO DA SILVA, CPF n° 041.481.214-07, matrícula nº 49680, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 14/10/2026 até 12/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132042

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.640/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043467/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ADRIANA ROSA SEDON DE ABREU, CPF n° 018.601.534-88, matrícula nº 86803, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/09/2026 até 28/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132043

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.638/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042761/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor FABIO MARCO DE CRISTO, CPF n° 056.199.104-90, matrícula nº 30511, ocupante do cargo

de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 22/09/2026 até 20/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132044

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.639/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043467/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ADRIANA ROSA SEDON DE ABREU, CPF n° 018.601.534-88, matrícula nº 29091, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/09/2026 até 28/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132045

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.636/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044012/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOHNNY SILVA DE MELO, CPF n° 959.434.801-10, matrícula nº 43391, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 01/10/2026 até 29/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132046

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.635/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000045670/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora ELIANE MARIA SANTOS DA SILVA, CPF n.º 042.771.434-66, matrícula n.º 84814, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132047

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.743/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000042544/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora FABIANA MARIA OLIVEIRA GOMES CPF nº 009.091.374-47, matrícula nº 282, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade CENTRO EDUC INF PROF MARCIO ROB O LIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43254050), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/09/2026 a 16/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132048

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.750/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000046449/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA APARECIDA COSTA BRITO CPF nº 769.783.976-87, matrícula nº 824148, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43257344), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/10/2026 a 17/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132049

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.729/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000046617/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JUVINIANO VANDERLEY DE AMORIM CPF nº 564.019.734-04, matrícula nº 83064, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43241167), por um período de 90 (noventa) dias, de 23/10/2026 a 20/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132050

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.721/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045810/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EMANUELLE MARIANO DE OLIVEIRA, CPF n° 028.604.614-85, matrícula nº 9866168, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 09/10/2026 até 06/01/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132051

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.717/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000043856/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ELAINE FERREIRA OLIVEIRA TAVARES, CPF nº046.760.514-92, matrícula nº 9866686, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 26/09/2026 até 10/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132052

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.650/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042564/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE MONTEIRO DE ARAUJO NETO, CPF n° 758.966.304-25, matrícula nº 823788, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR ANTONIO G DE BARROS 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 20/09/2026 até 18/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132053

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.649/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000041710/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora MARIA EUNICE AZEVEDO DE LYRA, CPF n.º 309.737.244-04, matrícula n.º 825428, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132054

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.727/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046798/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CARLA ANDREA VIEIRA DOS SANTOS, CPF n° 647.012.984-68, matrícula nº 184, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 27/10/2026 até 24/01/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132055

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.648/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000046875/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ARLETE FERREIRA SANTOS DA SILVA, CPF nº024.121.814-46, matrícula nº81162, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 26/10/2026 até 01/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132056

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.722/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046573/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DALVA DE OLIVEIRA COSTA, CPF n° 496.821.054-04, matrícula nº 80520, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/10/2026 até 22/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132057

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.719/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046793/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA PAULA GOMES LEITE, CPF n° 100.342.148-28, matrícula nº 81847, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 27/10/2026 até 24/01/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132060

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.720/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046565/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIANE DE OLIVEIRA SA, CPF n° 064.705.103-61, matrícula nº 30533, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/10/2026 até 22/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132061

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.716/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046428/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA JOSE GOMES, CPF n° 010.555.554-12, matrícula nº 83261, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 26/10/2026 até 23/01/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132062

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.715/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044696/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SHEYLA MELO ALVES, CPF n.º741.400.514-34, matrícula nº825206, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 06/10/2026 até 03/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132063

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.708/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000042080/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , ao servidor JABSON LUIZ DOS SANTOS SILVA, CPF n.º 985.963.304-53, matrícula n.º 81944, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST PROF M ELIDA D CARV PEREIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132064

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.637/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000039180/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora MARIA JOSE LINS DA SILVA, CPF n.º 955.788.464-91, matrícula n.º 824182, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132065

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.647/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000046555/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARCELA ASSIS FREIRE, CPF nº104.154.277-11, matrícula nº29790, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 20/10/2026 até 18/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132066

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.633/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047486/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE ROBERVAL DOS SANTOS ALMEIDA, CPF n° 699.449.704-68, matrícula nº 167, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30/10/2026 até 27/04/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132067

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.755/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000024578/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSANGELA SANTOS DA SILVA, CPF n° 679.234.104-53, matrícula nº 501878, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 19/10/2026 até 02/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132070

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.714/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044935/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor RANGEL MARTINS ALVES, CPF n° 064.707.304-85, matrícula nº 29168, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 02/10/2026 até 15/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132072

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.706/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038028/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARIA VITORIA DOS SANTOS FERNANDES, CPF n.º410.999.234-68, matrícula nº14283, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/08/2026 até 15/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132074

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.634/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045135/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARINIZE RODRIGUES CORREIA, CPF n° 033.464.334-12, matrícula nº 9867210, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 02/10/2026 até 30/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132097

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.726/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046704/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ADEILZA DA SILVA ALVES, CPF n° 070.611.144-36, matrícula nº 19782, ocupante do cargo

de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 26/10/2026 até 24/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132098

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.631/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000041825/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA APARECIDA SILVA SARMENTO, CPF n° 661.988.604-34, matrícula nº 824548, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR PAULO DE CASTRO SARM 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 15/09/2026 até 13/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132099

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.632/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047604/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DAYSEANNE CORDEIRO DOS SANTOS, CPF n° 042.547.984-66, matrícula nº 84813, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 04/11/2026 até 01/02/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132100

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.718/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046788/2026,

RESOLVE:

1. Conceder uxílio por Incapacidade Temporária à servidora THAYS DE LIMA MATOS FREIRE DIAS, CPF n° 001.657.265-39, matrícula nº 30279, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 26/10/2026 até 24/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132101

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.630/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047629/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JEORGE VENANCIO SANTOS DE LIMA, CPF n° 030.213.064-03, matrícula nº 87231, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/10/2026 até 26/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132102

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.723/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046768/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA SEVERINA DOS SANTOS LOPES, CPF n.º647.554.524-49, matrícula nº9863900, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 27/10/2026 até 24/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132103

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.728/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038717/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LETICIA ALBUQUERQUE LEAL CPF nº 111.466.734-00, matrícula nº 29152, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILV 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43235803), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/08/2026 a 15/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1132104

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA /SELAJ Nº. 081/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:36000.0000001399/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA, portadora do CPF n.º 008.953.734-32, matrícula nº 19556, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 11/11/2026 até 20/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

WAGNO LUIZ DE GODEZ
SECRETARIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1131507

PORTARIA /SELAJ Nº. 080/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:36000.0000001407/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA LUCYELMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 044.944.504-64, matrícula nº 112, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTRATO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

WAGNO LUIZ DE GODEZ
SECRETARIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1131510

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND Nº 1615/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 350320000001615/2026.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo Portaria nº 1001/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 07 de julho de 2026, que concedeu férias para a servidora KAROLINE TAVARES ROCHA DA SILVA, portadora do CPF n.º124.730.294-66, matrícula n.º 411, ocupante do cargo de SUPERVIDOR DE PATRIMONIO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1131683

PORTARIA /SETRAND Nº. 1616/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001615/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KAROLINE TAVARES ROCHA DA SILVA, portadora do CPF n.º 124.730.294-66, matrícula nº 411, ocupante do cargo de SUPERVIDOR DE PATRIMONIO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 09/11/2026 até 18/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1131696

PORTARIA /SETRAND Nº. 1617/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001615/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KAROLINE TAVARES ROCHA DA SILVA, portadora do CPF n.º 124.730.294-66, matrícula nº 411, ocupante do cargo de SUPERVIDOR DE PATRIMONIO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 21/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1131707

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLCAL Nº 1091/2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI Nº 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2024, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº02102.0000005611/2026, e considerando VISIBILIDADE PUBLICA .

RESOLVE:

1. Designar o servidor MANOEL MESSIAS GERONIMO DA SILVA, CPF nº385.100.904-59, Matrícula nº 56704, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA, na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL para desempenhar a função Gratificada de chefia de transportes, nível CHPO-4, na unidade de CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, no(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL, a partir de 12/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1131496

PORTARIA /POLCAL Nº. 1096/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005572/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor EDUARDO JOSE BITTENCOURT DOS SANTOS, portador do CPF n.º 540.506.694-04, matrícula nº 9863534, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 16/01/2027 até 30/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1131555

PORTARIA /POLCAL Nº. 1093/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005566/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora THAYS DE SA TARGINO LIBERAL, portadora do CPF n.º 002.140.795-97, matrícula nº 300614, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 16/12/2026 até 14/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1131556

PORTARIA /POLCAL Nº. 1094/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005570/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora ALESSANDRA RODRIGUES MOURA PESSOA DE LIMA, portadora do CPF n.º 036.229.824-62, matrícula nº 9863541, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 16/12/2026 até 14/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1131557

PORTARIA /POLCAL Nº. 1095/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005572/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor EDUARDO JOSE BITTENCOURT DOS SANTOS, portador do CPF n.º 540.506.694-04, matrícula nº 9863534, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 01/12/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1131558

PORTARIA /POLCAL Nº. 1099/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005617/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THAYS DE SA TARGINO LIBERAL, portadora do CPF n.º 002.140.795-97, matrícula nº 300614, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 01/01/2026 até 20/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1131654

PORTARIA /POLCAL Nº. 1100/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005630/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIANA FALCAO SOARES, portadora do CPF n.º 047.633.704-64, matrícula nº 102, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 02/01/2027 até 11/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1131655

PORTARIA /POLCAL Nº. 1097/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005382/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLAUDIO ELIZIO FIUZA CAMPELO, portador do CPF n.º 469.524.034-34, matrícula nº 300539, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 26/11/2026 até 10/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1131656

PORTARIA /POLCAL Nº. 1098/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005616/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDNA DA ROCHA LIMA, portadora do CPF n.º 208.858.224-04, matrícula nº 14898, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotada na unidade SUPERVISAO EXECUT DE VALORIZ DE PESSOAS do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1131657

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 0130/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DE ALAGOAS, referente ao mês de NOVEMBRO de 2026.

Teor Lei Delegada nº 059, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
Corregedoria-Geral de Polícia Civil

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR	826714	656.193.151-34	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
CLEIDE ARGEMIRO DE OMENA	50409	483.579.604-72	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
EVALGLEIDE CARVALHO DE ARAUJO SOUSA	65829	635.683.304-15	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
MARIA LUCIA DADE DA PAZ	66163	373.362.154-91	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR	826714	656.193.151-34	Respondendo pela CPCR1 nos plantões dos 02, 06 e 1010
MARCOS LINS MACHADO	826713	025.822.664-18	14-16-18-20-22-24-26-30
MIRIANE CORREIA TERENCIO	300509	741.155.024-87	18-20-22-24-26-30
GABRIELA DE LUCENA MACHADO CARDOSO	318	053.600.084-07	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO	300803	025.950.494-70	03-07-09-11-13-15-17-19-21-23-25-27
PATRICIA MOREIRA NUNES PERCIANO	300510	007.855.104-86	03-07-09-11-13-15-17-19-21-23-25-27
VIRGILIO BUARQUE AZEVEDO	300921	039.580.714-06	03-07-09-11-13-15-17-19-21-23-25-27
VERALEIDE BEZERRA DA SILVA	301213	025.520.634-89	03-07-09-11-13-15-17-19-21-23-25-27
PATRICIA LOPES DE MELO	301403	023.183.384-93	03-07-09-11-13-15
ALISSON GOULART MENDES PONTES	301086	021.553.314-36	03-07-09-11-13-15-17-19-21-23-25-27
GENALDO LIMA DA SILVA	55062	088.068.454-20	15-17-19-21-23-27
GILMAR DE MENDONCA MELO JUNIOR	152	052.037.874-17	03-07-09-11-13-15-17-19-21-23-25-27
ZACARIAS FONTAN DE MELO NETO	301343	038.901.764-70	03-07-09-11-13-15-17-19-21-23-25-27
FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO	300789	663.497.374-15	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
JUCERAN CAVALCANTE	301500	757.895.154-87	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
ALYSSON SANTOS PACHECO	301249	007.962.784-66	12-14-16-20-22-24-26-28
CRISTIANO SIQUEIRA DE SOUZA	3	023.261.705-80	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
MICHERLANE NUNES SILVA VIEIRA	701	051.529.184-63	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO
DELEGADO DIRETOR

Protocolo 1131574

PORTARIA/ PCAL Nº 0131/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DE ALAGOAS, referente ao mês de NOVEMBRO de 2026.

Teor Lei Delegada nº 059, de 27/06/2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
Corregedoria-Geral de Polícia Civil

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	38	074.502.094-11	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
HELVIO SILVA	65982	442.410.034-00	01-03-05-09-11-13-17-21
FAUSTO ROGERIO SANTOS DE MORAIS	301416	003.192.505-71	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
CAYENNE FREITAS DE CARVALHO BELARMINO	458	077.667.584-23	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
LUCIANE ALVES LIMA	300590	032.321.274-36	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
FERNANDA DE MELO COSSOLOSSO MAMEDE	231	790.518.555-91	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
MANOEL ALVES DA SILVA	41342	304.636.534-91	01-21-23-25-27-29
JOSE CLAUDIO FERREIRA	71404	495.698.054-04	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
KENERSON PIERRE PESSOA DE MAGALHAES	60777	259.379.954-49	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
JOAO LIRA LUCENA JUNIOR	301151	983.977.454-91	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
CLERIO JOSE LIMA DE OLIVEIRA	301387	437.596.614-91	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
ANTONIO LUIZ DA SILVA	50398	144.807.274-34	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
NERO CEZAR FERREIRA MONTE	300762	087.828.734-53	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO

DELEGADO DIRETOR

Protocolo 1131610

PORTARIA/ PCAL Nº 0132/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DE ALAGOAS, referente ao mês de NOVEMBRO de 2026.

Teor Lei Delegada nº 059, de 27/06/2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
Corregedoria-Geral de Polícia Civil

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GEDIVALDO SILVA REMIGIO COSTA	65977	222.971.034-68	25-27-29
ROBERTSON SANTOS DE PAULA	300853	040.045.474-23	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
LUCIANO FERREIRA ALBUQUERQUE	66122	432.002.304-87	03-07-09-11-13-15-17-19-21-23-25-27
EMERSON FABIO MONTEIRO FERREIRA	301174	872.065.104-00	04-06-08-10-12-14-16-18-20-22-24-28

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO

DELEGADO DIRETOR

Protocolo 1131618

PORTARIA/ PCAL Nº 4304/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000016313/2026,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora YANNE THAYSE ALVES LIMA, inscrita no CPF nº077.709.294-82, matrícula nº5, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade UNIDADE DE HOMICÍDIOS DO 3º SEGUIMENTO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/11/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1131622

PORTARIA/ PCAL Nº 4303/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000016313/2026,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora ANA MAGNA COSTA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº516.241.764-53, matrícula nº66256, ocupante do cargo de AGENTE DE

POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/11/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1131623

PORTARIA/ PCAL Nº 4296/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000016484/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor PAULO ROBERTO TAVARES SANTOS, portador do CPF nº 332.363.484-53, Matrícula nº 301207, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 85º DP - PORTO REAL DO COLÉGIO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1131706

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA/AMGESP Nº 396/2026

A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:04105.0000002157/2026,
1. RESOLVE retificar a PortariaLEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, 12 de novembro de 2026, que resolveu retificar ao servidor PEDRO DAVI FERREIRA DO NASCIMENTO, portador do CPF: 136.230.334-80, matrícula nº335, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA, do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS.

ONDE SE LÊ:
"PORTARIA /AMGESP Nº. 395/ 2026"
LEIA-SE:

"PORTARIA /AMGESP Nº. 396/ 2026"
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1131619

PORTARIA /AMGESP Nº. 397/ 2026

A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001669/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 053.963.244-90, matrícula nº 139, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE CONTRATOS, lotado na unidade GER. ADM. DE GESTAO INTERNA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 01/12/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1131640

PORTARIA /AMGESP Nº. 398/ 2026

A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001516/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 8 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAVI DE FREITAS OLIVEIRA, portador do CPF n.º 051.813.584-54, matrícula nº 105, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE GESTAO DE TRANSPORTES, lotado na unidade SUP. ESPEC. GESTAO DE TRANSPORTES do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 23/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1131641

PORTARIA /AMGESP Nº. 399/ 2026

A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001517/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRYELLY DA SILVA CORREIA, portadora do CPF n.º 092.891.034-26, matrícula nº 281, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 01/12/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1131685

PORTARIA /AMGESP Nº. 400/ 2026

A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001665/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA ROBERTA SA DE MOURA, portadora do CPF n.º 058.123.844-36, matrícula nº 97, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE TELECOMUNICACOES, lotada na unidade SUP. ESPEC. POL. DE GESTAO DE SERVICOS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 01/12/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1131686

PORTARIA /AMGESP Nº. 401/ 2026

A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001664/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA CAROLINA DE MOURA COELHO, portadora do CPF n.º 128.591.144-08, matrícula nº 318, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTRATACAO, lotada na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 01/12/2026 até 10/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1131739

PORTARIA /AMGESP Nº. 402/ 2026

A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001515/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BIANCA GONCALVES ESPINDOLA, portadora do CPF n.º 071.394.134-01, matrícula nº 101, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS DE GESTAO DE SERVICOS, lotada na unidade SUP. ESPEC. POL. DE GESTAO DE SERVICOS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 21/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1131740

PORTARIA /AMGESP Nº. 403/ 2026

A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001514/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WAGNER VIEIRA DO NASCIMENTO SILVA, portador do CPF n.º 091.226.374-19, matrícula nº 152, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDENCIA DE CONTRATACOES PUBLICAS, lotado na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 03/12/2026 até 22/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1131746

PORTARIA /AMGESP Nº. 404/ 2026

A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001513/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 5 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SAYONARA BEZERRA REIS, portadora do CPF n.º 014.299.254-26, matrícula nº 211, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 14/12/2026 até 18/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1131747

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA / DER Nº. 0334/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006981/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CESAR ALEXANDRE FERNANDES COSTA, portador do CPF n.º 177.182.104-30, matrícula nº 40673, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA, lotado na unidade DIRETORIA DE PLANEJ., E ACOMPANHAMENTO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/03/2027 até 15/03/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131489

PORTARIA / DER Nº. 0332/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006539/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor AFRANIO JORGE CORDEIRO FOLHA, portador do CPF n.º 270.363.404-87, matrícula nº 40362, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131490

PORTARIA / DER Nº. 0335/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006539/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ADILSON VINICIUS MORAES DE LIMA, portador do CPF n.º 411.066.104-82, matrícula nº 255, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131491

PORTARIA / DER Nº. 0333/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006539/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DANIEL ALMEIDA UCHOA SOUZA, portador do CPF n.º 026.492.784-20, matrícula nº 87, ocupante do cargo de COORDENADOR JURIDICO, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131493

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN N° 2680/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:05101.0000022464/2026,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA / DETRAN Nº. 2161/ 2026 , publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01 de outubro de 2026, que concedeu férias para o servidor CARLOS ROBERTO GONCALVES MELRO, inscrito no CPF sob o n.° 678.930.904-72, matrícula n.º 501450, ocupante do cargo de ADVOGADO DE FUND 1 CLASSE, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131575

PORTARIA/ DETRAN N° 2676/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:05101.0000022464/2026,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA / DETRAN Nº. 1788/ 2026 , publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 03 de setembro de 2026, que concedeu férias para a servidora KATYANE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.° 058.830.664-96, matrícula n.º 714, ocupante do cargo de SEGUNDO SARGENTO, lotada na unidade GER. FISCALIZACAO CONT. DE CREDENCIADOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131576

PORTARIA / DETRAN Nº. 2678/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor LEO MOISES RABELO JEREMIAS, portador do CPF n.º669.330.725-68, matrícula nº863662, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 30/09/2026, cujo lapso remanescente de 10 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131577

PORTARIA/ DETRAN Nº 2682/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:05101.0000022464/2026,

1. RESOLVE retificar a PortariaDecreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, 03 de setembro de 2026, que resolveu conceder férias ao servidor EDVALDO MEDEIROS CAVALCANTE NETO, portador do CPF: 086.971.774-05, matrícula nº1489, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE FISCALIZACAO, lotado na unidade DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:
"30 dias [...] a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026. "
LEIA-SE:
"10 dias [...] a partir de 27/10/2026 até 05/11/2026. "

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131589

PORTARIA/ DETRAN Nº 2681/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA / DETRAN Nº. 2186/ 2026 , publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01 de outubro de 2026, que concedeu férias para a servidora ADRIANA AIACHE, portadora do CPF n.º550.290.199-87, matrícula n.º 283, ocupante do cargo de GERENTE DE FISCALIZACAO E CONTROLE DE CREDENCIADOS, lotada na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131592

PORTARIA / DETRAN Nº. 2677/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KATYANE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA DA SILVA, portadora do CPF n.º 058.830.664-96, matrícula nº 714, ocupante do cargo de SEGUNDO SARGENTO, lotada na unidade GER. FISCALIZACAO CONT. DE CREDENCIADOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 26/10/2026 até 24/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131578

PORTARIA / DETRAN Nº. 2679/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEO MOISES RABELO JEREMIAS, portador do CPF n.º 669.330.725-68, matrícula nº 863662, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 12/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131579

PORTARIA / DETRAN Nº. 2688/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ALEX CARDOSO VASCONCELOS, portador do CPF n.º 044.150.344-62, matrícula nº 19041, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131584

PORTARIA / DETRAN Nº. 2689/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ALTAMIR FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 208.335.044-87, matrícula nº 53355, ocupante do cargo de TECNICO EM PLANEJAMENTO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 18/01/2027 até 01/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131585

PORTARIA / DETRAN Nº. 2690/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ALTERMAM LIMA DA ROCHA, portador do CPF n.º 894.121.924-87, matrícula nº 863627, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CORREICAO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131586

PORTARIA / DETRAN Nº. 2685/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor AGATANGELO DOS SANTOS OLIVEIRAS, portador do CPF n.º 037.393.264-25, matrícula nº 863644, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 13/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131588

PORTARIA / DETRAN Nº. 2684/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºDecreto nº 101.744 de 28 de março de 2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ADRIANO JORGE BARROS DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 042.111.214-05, matrícula nº 863501, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE CREDENCIAMENTOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 11/01/2027 até 25/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131590

PORTARIA / DETRAN Nº. 2683/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VIVIANE FARIAS PITA, portadora do CPF n.º 911.293.705-34, matrícula nº 863611, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 18/11/2026 até 27/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131591

PORTARIA / DETRAN Nº. 2687/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ALBERTO PAULO DA SILVA, portador do CPF n.º 540.188.204-10, matrícula nº 86297, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131593

PORTARIA / DETRAN Nº. 2686/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor AILTON SIQUEIRA GUEDES JUNIOR, portador do CPF n.º 598.975.032-34, matrícula nº 863376, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131594

PORTARIA / DETRAN Nº. 2699/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANTONIO JOSE SOUZA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 031.775.854-31, matrícula nº 19441, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 23/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131597

PORTARIA / DETRAN Nº. 2692/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANA GLEIDE BARBOSA GRACA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 786.223.524-04, matrícula nº 21116, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131598

PORTARIA / DETRAN Nº. 2696/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANDREA CRISTINA DA COSTA E SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 986.232.574-72, matrícula nº 863370, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 13/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131599

PORTARIA / DETRAN Nº. 2700/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ARIETTE DE GUSMAO PEDROSA, portadora do CPF n.º 349.103.364-00, matrícula nº 863507, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 18/01/2027 até 27/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131600

PORTARIA / DETRAN Nº. 2698/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANTONILDO MUNIZ SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 858.736.164-34, matrícula nº 863512, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131601

PORTARIA / DETRAN Nº. 2695/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANDRE TENORIO DE LUCENA, portador do CPF n.º 757.576.484-49, matrícula nº 863625, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 13/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131602

PORTARIA / DETRAN Nº. 2697/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANISIO PEREIRA DA SILVA FILHO, portador do CPF n.º 958.036.104-53, matrícula nº 17205, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 23/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131603

PORTARIA / DETRAN Nº. 2693/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANDERSON FABIANO DE LIMA SANTOS, portador do CPF n.º 023.595.224-93, matrícula nº 11398, ocupante do cargo de MAJOR, lotado na unidade GERENCIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131604

PORTARIA / DETRAN Nº. 2694/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANDRE FERNANDO PEREIRA DE SANTANA, portador do CPF n.º 020.760.464-96, matrícula nº 17802, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 11/01/2027 até 30/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131605

PORTARIA / DETRAN Nº. 2691/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ALVITEWERSON LIMA DE SOUZA, portador do CPF n.º 009.938.364-02, matrícula nº 863661, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131606

PORTARIA / DETRAN Nº. 2701/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ARTHUR JOSE CANDIDO BATISTA, portador do CPF n.º 008.020.194-63, matrícula nº 1865, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 13/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131613

PORTARIA / DETRAN Nº. 2703/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CANDIDO SILVA MONTEIRO JUNIOR, portador do CPF n.º 282.504.274-91, matrícula nº 21167, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 18/01/2027 até 01/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131617

PORTARIA / DETRAN Nº. 2705/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CARLA CABUS BATISTA SANTOS, portadora do CPF n.º 757.783.944-20, matrícula nº 863626, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131614

PORTARIA / DETRAN Nº. 2739/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 067.323.884-95, matrícula nº 484, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, lotado na unidade CHEFIA DE PLANEJAMENTO DA FISCALIZACAO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131625

PORTARIA / DETRAN Nº. 2702/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora AUDIJANE MEDEIROS DE AGUIAR PEIXOTO, portadora do CPF n.º 505.164.184-91, matrícula nº 22147, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 18/01/2027 até 01/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131615

PORTARIA / DETRAN Nº. 2740/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor JOSE WALDIKS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 630.263.764-34, matrícula nº 14863, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131626

PORTARIA / DETRAN Nº. 2704/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CARINA RIBEIRO MONTEIRO DE LIMA, portadora do CPF n.º 041.596.894-18, matrícula nº 863511, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade 6 CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131616

PORTARIA / DETRAN Nº. 2738/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor JOSE CICERO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 227.387.704-87, matrícula nº 7183, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA COMISSAO EXAMINADORA TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131627

PORTARIA / DETRAN Nº. 2736/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor JOSE CARLOS AVELINO DA SILVA, portador do CPF n.º 933.014.564-72, matrícula nº 20898, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131628

PORTARIA / DETRAN Nº. 2737/ 2026

A DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor JOSE CICERO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 540.181.884-04, matrícula nº 86304, ocupante do cargo de TECNICO DE SINALIZACAO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131629

PORTARIA / DETRAN Nº. 2742/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora JOSEFA MARIANO DE SOUZA SANTOS, portadora do CPF n.º 346.692.214-34, matrícula nº 86501, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131630

PORTARIA / DETRAN Nº. 2743/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor JOSIVALDO FREITAS DA SILVA, portador do CPF n.º 022.180.284-33, matrícula nº 15218, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131631

PORTARIA / DETRAN Nº. 2741/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor JOSE WILLIAMS DA SILVA, portador do CPF n.º 494.695.924-68, matrícula nº 86302, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131632

PORTARIA / DETRAN Nº. 2744/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora JULIANA DE FREITAS ABILIO, portadora do CPF n.º 028.935.474-94, matrícula nº 863536, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131633

PORTARIA / DETRAN Nº. 2706/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CHARLES RODRIGUES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 037.636.774-10, matrícula nº 20842, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 23/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131634

PORTARIA / DETRAN Nº. 2708/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CLAUTENIS ROSE CALHEIROS SARAIVA SANTOS, portadora do CPF n.º 644.955.824-53, matrícula nº 2832, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131635

PORTARIA / DETRAN Nº. 2707/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CLAUDIO ALEX ALBUQUERQUE DA ROCHA, portador do CPF n.º 894.743.504-00, matrícula nº 863660, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 27/01/2027 até 05/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131636

PORTARIA / DETRAN Nº. 2711/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DAYSE ANNE VIEIRA FRANCA, portadora do CPF n.º 757.968.214-15, matrícula nº 21738, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 23/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131637

PORTARIA / DETRAN Nº. 2710/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DARIO MARTINS DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 606.055.964-68, matrícula nº 15406, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 11/01/2027 até 20/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131638

PORTARIA / DETRAN Nº. 2709/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DANUBIO CIPRIANO DA SILVA, portador do CPF n.º 777.251.664-91, matrícula nº 3291, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131639

PORTARIA / DETRAN Nº. 2713/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ELIAN GOMES DE ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 457.730.094-04, matrícula nº 268, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GER. PLANEJ. E FISCALIZACAO TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131646

PORTARIA / DETRAN Nº. 2721/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor FABRICIO ANTONIO NEPOMUCENO PEREIRA, portador do CPF n.º 604.890.654-49, matrícula nº 20662, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131647

PORTARIA / DETRAN Nº. 2719/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor FABIO GOMES LINICA, portador do CPF n.º 034.819.914-79, matrícula nº 14964, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE PLANEJAMENTO DA FISCALIZACAO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 13/01/2027 até 22/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131648

PORTARIA / DETRAN Nº. 2714/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELIANE ROQUETTE SILVA DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 636.654.767-04, matrícula nº 43325, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131649

PORTARIA / DETRAN Nº. 2717/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EWERTON DA SILVA GOMES, portador do CPF n.º 034.645.254-65, matrícula nº 4696, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLOGICA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131650

PORTARIA / DETRAN Nº. 2715/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ENOQUE DURVAL ROCHA BALBINO, portador do CPF n.º 445.615.984-72, matrícula nº 863415, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131651

PORTARIA / DETRAN Nº. 2716/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ERALDO BARBOSA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 026.103.014-05, matrícula nº 18910, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 18/01/2027 até 06/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131652

PORTARIA / DETRAN Nº. 2720/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor FABIO LUIZ MONTE SANTOS LIMA, portador do CPF n.º 954.994.314-34, matrícula nº 21281, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131653

PORTARIA / DETRAN Nº. 2712/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDIRA POLIDO DO CARMO SOARES, portadora do CPF n.º 985.990.624-68, matrícula nº 21244, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade SUP. EDUCACAO TRANS. FORMACAO CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 13/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131658

PORTARIA / DETRAN Nº. 2718/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor FABIANO LINS DE LESSA CARVALHO, portador do CPF n.º 000.981.464-75, matrícula nº 21278, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131659

PORTARIA / DETRAN Nº. 2722/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor FERNANDO FREDERICO KUMMER DE CARVALHO, portador do CPF n.º 554.061.494-15, matrícula nº 5060, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131673

PORTARIA / DETRAN Nº. 2731/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor JAMES VINICIUS OLIVEIRA VIRTUOSO, portador do CPF n.º 804.239.574-49, matrícula nº 863496, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 29/01/2027 até 12/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131674

PORTARIA / DETRAN Nº. 2730/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor JAIR LEITE MARQUES, portador do CPF n.º 889.525.414-72, matrícula nº 18932, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131675

PORTARIA / DETRAN Nº. 2723/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora FLAVIA FERREIRA PINTO PADILHA, portadora do CPF n.º 860.144.634-53, matrícula nº 21838, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131676

PORTARIA / DETRAN Nº. 2727/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor HELLIAS STANSLAW ROCHA VERAS, portador do CPF n.º 786.722.444-00, matrícula nº 5904, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131677

PORTARIA / DETRAN Nº. 2725/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor GIVALDO LUCINDO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 028.700.184-95, matrícula nº 863516, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 18/01/2027 até 27/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131678

PORTARIA / DETRAN Nº. 2726/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora GRACIETE LOPES DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 346.459.004-63, matrícula nº 86289, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 22/01/2027 até 05/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131679

PORTARIA / DETRAN Nº. 2724/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor FLAVIO JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 008.787.974-32, matrícula nº 18368, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 12/01/2027 até 26/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131680

PORTARIA / DETRAN Nº. 2728/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor HUGO NUNES MORETZ SOHN, portador do CPF n.º 009.779.654-90, matrícula nº 5992, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 27/01/2027 até 05/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131681

PORTARIA / DETRAN Nº. 2729/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ISABEL CRISTINA BEZERRA BRANDAO, portadora do CPF n.º 208.169.364-04, matrícula nº 26671, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 27/01/2027 até 05/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131682

PORTARIA / DETRAN Nº. 2751/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LEO MOISES RABELO JEREMIAS, portador do CPF n.º 669.330.725-68, matrícula nº 863662, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 20/01/2027 até 29/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131690

PORTARIA / DETRAN Nº. 2750/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor KLISSOELL WILLES LESSA DE LIMA, portador do CPF n.º 038.262.534-00, matrícula nº 17999, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA COMISSAO EXAMINADORA TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131691

PORTARIA / DETRAN Nº. 2733/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor JERONIMO DE MACEDO VERAS, portador do CPF n.º 700.905.804-00, matrícula nº 23865, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 23/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131697

PORTARIA / DETRAN Nº. 2749/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor KLEBSON RICARDO COUTO SOARES, portador do CPF n.º 516.227.424-00, matrícula nº 23372, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA COMISSAO EXAMINADORA TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131698

PORTARIA / DETRAN Nº. 2735/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºDepartamento Estadual de Trânsito de Alagoas.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor JOSE AFONSO DA SILVA FILHO, portador do CPF n.º 730.962.024-00, matrícula nº 20894, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 11/01/2027 até 30/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131699

PORTARIA / DETRAN Nº. 2748/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor KASSIO CESAR PEREIRA COIMBRA, portador do CPF n.º 026.737.434-80, matrícula nº 553, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131700

PORTARIA / DETRAN Nº. 2747/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora KALCIANE LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA, portadora do CPF n.º 035.752.214-13, matrícula nº 863385, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 18/01/2027 até 27/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131701

PORTARIA / DETRAN Nº. 2732/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora JANAINA MARIA GAMA VILA NOVA, portadora do CPF n.º 024.450.414-81, matrícula nº 863375, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 13/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131702

PORTARIA / DETRAN Nº. 2734/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor JOAO ROBERTO ALVES MARQUES, portador do CPF n.º 470.156.594-68, matrícula nº 6848, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131703

PORTARIA / DETRAN Nº. 2746/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora JUSSARA MARIA DE MIRANDA TRAVASSOS, portadora do CPF n.º 553.717.104-00, matrícula nº 43330, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotada na unidade DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLOGICA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 18/01/2027 até 27/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131704

PORTARIA / DETRAN Nº. 2760/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MANASSES SOUZA DE MESQUITA, portador do CPF n.º 064.224.604-14, matrícula nº 142472, ocupante do cargo de SEGUNDO SARGENTO, lotado na unidade CHEFIA DE PLANEJAMENTO DA FISCALIZACAO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131750

PORTARIA / DETRAN Nº. 2758/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA SILVA, portador do CPF n.º 000.965.514-02, matrícula nº 21434, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 13/01/2027 até 22/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131751

PORTARIA / DETRAN Nº. 2759/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUIZ AUGUSTO ALVES MOREIRA, portador do CPF n.º 208.524.954-04, matrícula nº 9909, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131752

PORTARIA / DETRAN Nº. 2757/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUCIO AUGUSTO SOUSA DE MEDEIROS, portador do CPF n.º 029.716.534-80, matrícula nº 15239, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131753

PORTARIA / DETRAN Nº. 2755/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUCIA MARIA ELIZIARIO GONCALO, portadora do CPF n.º 894.728.024-00, matrícula nº 863658, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131754

PORTARIA / DETRAN Nº. 2754/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LUCIA MARIA ELIZIARIO GONCALO, portadora do CPF n.º 894.728.024-00, matrícula nº 863658, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131755

PORTARIA / DETRAN Nº. 2752/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora LILIAN MARQUES SANTOS, portadora do CPF n.º 019.544.604-65, matrícula nº 8651, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131756

PORTARIA / DETRAN Nº. 2753/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LOURENCO LEIRIAS JUNIOR, portador do CPF n.º 911.673.294-49, matrícula nº 8739, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 27/01/2027 até 05/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131757

PORTARIA / DETRAN Nº. 2745/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor JULIANO JORGE DOS SANTOS ALMEIDA, portador do CPF n.º 028.327.534-00, matrícula nº 8025, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 13/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131758

PORTARIA / DETRAN Nº. 2756/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor LUCIANO MATEUS SANTOS, portador do CPF n.º 027.595.424-24, matrícula nº 8948, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA COMISSAO EXAMINADORA TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131759

PORTARIA / DETRAN Nº. 2770/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA DE FATIMA LEAO PAULINO, portadora do CPF n.º 347.125.184-72, matrícula nº 14334, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131818

PORTARIA / DETRAN Nº. 2768/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA AMELIA DE QUINTELLA CAVALCANTI TOLEDO, portadora do CPF n.º 534.362.374-34, matrícula nº 863383, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 13/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131819

PORTARIA / DETRAN Nº. 2769/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA DE CASSIA TOME DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 434.648.584-72, matrícula nº 23437, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANCAS E CONTAB. do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 13/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131820

PORTARIA / DETRAN Nº. 2766/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MARCOS JOSE DOS SANTOS CORREIA, portador do CPF n.º 023.745.474-26, matrícula nº 9780, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 11/01/2027 até 25/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131821

PORTARIA / DETRAN Nº. 2765/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN, portador do CPF n.º 410.988.204-44, matrícula nº 259, ocupante do cargo de DIRETOR–PRESIDENTE, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 11/01/2027 até 25/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131822

PORTARIA / DETRAN Nº. 2762/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MARCELO DE MENDONCA VASCONCELOS, portador do CPF n.º 023.587.774-39, matrícula nº 21454, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131823

PORTARIA / DETRAN Nº. 2761/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MANOEL HENRIQUE NOVAES NETO, portador do CPF n.º 292.207.694-68, matrícula nº 9311, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131824

PORTARIA / DETRAN Nº. 2767/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MARCUS JOSE DE CALDAS BANDEIRA, portador do CPF n.º 453.353.544-53, matrícula nº 920, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado na unidade DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLOGICA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 18/01/2027 até 27/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131825

PORTARIA / DETRAN Nº. 2764/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MARCIO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 042.077.434-30, matrícula nº 863497, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131826

PORTARIA / DETRAN Nº. 2763/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 028.332.314-07, matrícula nº 86260, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131827

PORTARIA / DETRAN Nº. 2778/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor OSANO MIGUEL FILHO, portador do CPF n.º 349.071.304-49, matrícula nº 11491, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/01/2027 até 14/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131834

PORTARIA / DETRAN Nº. 2775/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MICHELLE FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 007.655.434-19, matrícula nº 262, ocupante do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, lotada na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANCAS E CONTAB. do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131835

PORTARIA / DETRAN Nº. 2777/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora OLINDINA LUCELIA BEZERRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 028.798.684-59, matrícula nº 17086, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 18/01/2027 até 27/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131836

PORTARIA / DETRAN Nº. 2776/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor NILSON LOPES DE CARVALHO JUNIOR, portador do CPF n.º 870.704.214-00, matrícula nº 11384, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131837

PORTARIA / DETRAN Nº. 2780/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora PAULA TEIXEIRA DE MENDONCA VASCONCELOS CASSIANO, portadora do CPF n.º 007.562.834-18, matrícula nº 863419, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CORREICAO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131838

PORTARIA / DETRAN Nº. 2779/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora PAULA SAMANTHA DOS SANTOS FIGUEIREDO, portadora do CPF n.º 459.756.472-15, matrícula nº 11652, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANCAS E CONTAB. do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 20/01/2027 até 29/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131839

PORTARIA / DETRAN Nº. 2771/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA ESTELA DA SILVA, portadora do CPF n.º 228.698.674-68, matrícula nº 35473, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, lotada na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131840

PORTARIA / DETRAN Nº. 2774/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MAURICIO FALANGOLA GOMES DE MELO, portador do CPF n.º 027.923.924-60, matrícula nº 10876, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 23/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131841

PORTARIA / DETRAN Nº. 2772/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARTHA PATRICIA DA SILVA HOLANDA PEIXOTO, portadora do CPF n.º 031.269.344-39, matrícula nº 10830, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 14/01/2027 até 28/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131843

PORTARIA / DETRAN Nº. 2773/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MAURICIO ALVES CRUZ, portador do CPF n.º 026.816.874-11, matrícula nº 18685, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 20/01/2027 até 29/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131844

PORTARIA / DETRAN Nº. 2788/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor RONALDO FELIX DA SILVA, portador do CPF n.º 939.589.274-91, matrícula nº 19333, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 13/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131910

PORTARIA / DETRAN Nº. 2789/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora SANDRA RAQUEL MELO DE ARAUJO MENDES, portadora do CPF n.º 505.594.944-91, matrícula nº 22434, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131911

PORTARIA / DETRAN Nº. 2786/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor RICARDO EDMUNDO CINTRA EZEQUIEL FILHO, portador do CPF n.º 052.140.754-05, matrícula nº 261, ocupante do cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANCAS E CONTAB. do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 19/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131912

PORTARIA / DETRAN Nº. 2790/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor SEBASTIAO ANGELO BRITO ANDRADE, portador do CPF n.º 384.817.234-87, matrícula nº 18792, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 22/01/2027 até 05/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131913

PORTARIA / DETRAN Nº. 2785/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor RENATO EVANDRO SILVA ALVES, portador do CPF n.º 699.966.794-20, matrícula nº 21775, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 12/01/2027 até 10/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131914

PORTARIA / DETRAN Nº. 2783/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor RENAN DURVAL APARECIDO DA SILVA, portador do CPF n.º 041.806.884-41, matrícula nº 12075, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 27/01/2027 até 05/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131915

PORTARIA / DETRAN Nº. 2787/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ROBERTO PEREIRA MARTINS, portador do CPF n.º 889.594.654-53, matrícula nº 863635, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131916

PORTARIA / DETRAN Nº. 2782/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor PEDRO JULIAO DA COSTA NETO, portador do CPF n.º 958.836.494-91, matrícula nº 16610, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 13/01/2027 até 22/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131917

PORTARIA / DETRAN Nº. 2781/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor PAULO HENRIQUE JATOBA RAMOS, portador do CPF n.º 022.252.904-07, matrícula nº 11717, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANCAS E CONTAB. do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 27/01/2027 até 05/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131918

PORTARIA / DETRAN Nº. 2784/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora RENATA PAULA COSTA MEDEIROS DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 018.539.214-83, matrícula nº 12106, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131919

PORTARIA / DETRAN Nº. 2795/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor VALDENES TAVARES DA SILVA, portador do CPF n.º 168.082.728-67, matrícula nº 863618, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/01/2027 até 19/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131926

PORTARIA / DETRAN Nº. 2799/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor WILTON DE OLIVEIRA RICARDO, portador do CPF n.º 564.805.124-72, matrícula nº 14686, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131927

PORTARIA / DETRAN Nº. 2794/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora SUELY MARY DE LIMA SANTOS, portadora do CPF n.º 894.410.364-04, matrícula nº 863628, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANCAS E CONTAB. do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 14/01/2027 até 23/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131928

PORTARIA / DETRAN Nº. 2797/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor WAGNER TORRES MEDEIROS REGO, portador do CPF n.º 024.746.664-60, matrícula nº 15355, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131929

PORTARIA / DETRAN Nº. 2800/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor YVES MARCEL LOPES DA SILVA, portador do CPF n.º 026.051.164-17, matrícula nº 21680, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131930

PORTARIA / DETRAN Nº. 2796/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor VICENTE PEREIRA DE AGUIAR JUNIOR, portador do CPF n.º 036.101.674-32, matrícula nº 14339, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA COMISSAO EXAMINADORA TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131931

PORTARIA / DETRAN Nº. 2798/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor WELLINGTON ROCHA FERREIRA, portador do CPF n.º 994.910.954-04, matrícula nº 15007, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131932

PORTARIA / DETRAN Nº. 2793/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora SHIRLENE VIEIRA MOURA JATOBA, portadora do CPF n.º 279.872.484-87, matrícula nº 863557, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 23/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131933

PORTARIA / DETRAN Nº. 2792/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora SHEILA MARIA ALVES BARBOSA LEITE, portadora do CPF n.º 815.126.354-72, matrícula nº 13301, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 23/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131934

PORTARIA / DETRAN Nº. 2791/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor SERGIO ADRIANO SILVA DE SOUZA, portador do CPF n.º 860.820.604-82, matrícula nº 21618, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 18/01/2027 até 27/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131935

PORTARIA / DETRAN Nº. 2565/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000021263/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor TIAGO RAMOS DE FRANCA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível1

CPF: 048.649.464-00

RG: 000000002016998 SSP AL

Matrícula: 400

N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 sendo 3 diárias no valor integral e 12 diárias (com redução de 50%).

VALOR TOTAL : R$ 543,42

PERÍODO: 16/12/2026 até 30/12/2026

DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131936

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei n.º 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000005862/2026

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARIA BETÂNIA CELESTINO DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº não consta e do CPF nº 043.xxx.454-xx, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado PAULO ROBERTO DOS SANTOS, portador do CPF nº 284.225.974-20, Matrícula nº 19475 e nº de Ordem 110570, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, em conformidade com o Parecer PGE/PA SUBPREV 42752394, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 43198525/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 43205766, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 12 de novembro de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131506

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005492/2026

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARIA CLARA DE FARIAS PIRAUÁ, portadora da Carteira de Identidade nº não consta e do CPF nº 144.xxx.904-xx, na qualidade de filho(a) menor de 21 anos de idade , do ex-segurado JOAQUIM LINS PIRAUA NETO, portador do CPF nº 347.309.664-49, Matrícula nº 55888 e nº de Ordem 37441 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em conformidade com o Parecer PGE/PA SUBPREV - 42966067/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 43162292/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GAB N° 43205838, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 12 de novembro de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131511

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 493/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000004391/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BRENDA SAYONNARA SILVA SANTOS FILGUEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 085.541.984-92

RG:000000032567685 SEDS AL

Matrícula: 466

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 422,62

PERÍODO: 16/11/2026 até 19/11/2026

DESTINO: MACEIÓ/MONTEIRÓPOLIS/CARNEIROS/NOVO LINO/MACEIÓ

OBJETIVO: Para a execução dos eventos de entrega de títulos de terras referentes ao Programa Rural Legal, nos Municípios de Monteirópolis, Carneiros, Novo Lino, entre outros Municípios do Estado de Alagoas, faz-se necessária a realização de atividades externas voltadas à preparação, organização e apoio operacional dos eventos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131509

PORTARIA / ITERAL Nº. 494/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000004323/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DYEGO BARROS FRANCA BARBOSA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 003.728.041-44

RG:000000459118067 SSP SP

Matrícula: 303

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 483,00

PERÍODO: 03/11/2026 até 06/11/2026

DESTINO: Maceió / Monteirópolis / Maceió

OBJETIVO: Para execução dos eventos de entrega de títulos de terra provenientes do Programa Rural Legal no município de Monteirópolis, se faz necessária a participação do assessor de comunicação desta autarquia nas agendas externas voltadas à preparação, organização, apoio operacional e cobertura jornalística da ação realizada no âmbito da política pública de regularização fundiária do Governo de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131515

PORTARIA / ITERAL Nº. 495/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000004338/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA LIVIA SANTOS DE MELO

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO - UNIAO DOS PALMARES - nível SUPE

CPF: 106.863.614-90

RG:000000040204553 SSP AL

Matrícula: 227

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 422,62

PERÍODO: 03/11/2026 até 06/11/2026

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA/ NOVO LINO E OUTROS / SANTANA DO IPANEMA

OBJETIVO: Para a execução dos eventos de entrega de títulos de terras referentes ao Programa Rural Legal, nos municípios de Monteirópolis, Carneiros, Novo Lino, entre outros municípios do Estado de Alagoas, faz-se necessária a realização de atividades externas voltadas à preparação, organização e apoio operacional dos eventos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131519

PORTARIA / ITERAL Nº. 496/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000004341/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA LIVIA SANTOS DE MELO

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO - UNIAO DOS PALMARES - nível SUPE

CPF: 106.863.614-90

RG:000000040204553 SSP AL

Matrícula: 227

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 543,37

PERÍODO: 09/11/2026 até 13/11/2026

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA/ NOVO LINO E OUTROS / SANTANA DO IPANEMA

OBJETIVO: A presença do técnico é fundamental para auxiliar na organização e no desenvolvimento das atividades, garantindo o adequado andamento dos procedimentos e a efetiva realização da entrega dos títulos de terras aos beneficiários do programa..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131521

PORTARIA / ITERAL Nº. 497/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000004342/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA LIVIA SANTOS DE MELO

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO - UNIAO DOS PALMARES - nível SUPE

CPF: 106.863.614-90

RG:000000040204553 SSP AL

Matrícula: 227

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 422,62

PERÍODO: 16/11/2026 até 19/11/2026

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA/ NOVO LINO E OUTROS / SANTANA DO IPANEMA

OBJETIVO: Para a execução dos eventos de entrega de títulos de terras referentes ao Programa Rural Legal, nos municípios de Monteirópolis, Carneiros, Novo Lino, entre outros municípios do Estado de Alagoas, faz-se necessária a realização de atividades externas voltadas à preparação, organização e apoio operacional dos eventos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131522

PORTARIA / ITERAL Nº. 498/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000004324/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO ROCHA DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – PALMEIRA DOS INDIOS - nível SUPE
CPF: 082.226.724-10
RG:000000033834300 SSP AL
Matrícula: 226
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 543,38
PERÍODO: 09/11/2026 até 13/11/2026
DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS/ MONTEIROPOLIS, CARNEIROS, NOVO LINO, ENTRE OUTROS/ PALMEIRA DOS INDIOS
OBJETIVO: Para a execução dos eventos de entrega de títulos de terras referentes ao Programa Rural Legal, nos municípios de Monteirópolis, Carneiros, Novo Lino, entre outros municípios do Estado de Alagoas, faz-se necessária a realização de atividades externas voltadas à preparação, organização e apoio operacional dos eventos..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131532

PORTARIA / ITERAL Nº. 499/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000004326/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO ROCHA DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – PALMEIRA DOS INDIOS - nível SUPE
CPF: 082.226.724-10
RG:000000033834300 SSP AL
Matrícula: 226
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 422,62
PERÍODO: 16/11/2026 até 19/11/2026
DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS/ MONTEIROPOLIS, CARNEIROS, NOVO LINO, ENTRE OUTROS/ PALMEIRA DOS INDIOS
OBJETIVO: Para a execução dos eventos de entrega de títulos de terras referentes ao Programa Rural Legal, nos municípios de Monteirópolis, Carneiros, Novo Lino, entre outros municípios do Estado de Alagoas, faz-se necessária a realização de atividades externas voltadas à preparação, organização e apoio operacional dos eventos. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131541

PORTARIA / ITERAL Nº. 500/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000004327/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO ROCHA DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – PALMEIRA DOS INDIOS - nível SUPE
CPF: 082.226.724-10
RG:000000033834300 SSP AL
Matrícula: 226
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 422,62
PERÍODO: 03/11/2026 até 06/11/2026
DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS/ MONTEIROPOLIS, CARNEIROS, NOVO LINO, ENTRE OUTROS/ PALMEIRA DOS INDIOS
OBJETIVO: Para a execução dos eventos de entrega de títulos de terras referentes ao Programa Rural Legal, nos municípios de Monteirópolis, Carneiros, Novo Lino, entre outros municípios do Estado de Alagoas, faz-se necessária a realização de atividades externas voltadas à preparação, organização e apoio operacional dos eventos..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131551

PORTARIA / ITERAL Nº. 501/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000004334/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO MANOEL SILVA LESSA ROCHA
Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – ARAPIRACA - nível SUPE
CPF: 110.204.094-01
RG:000011020409401 SSP AL
Matrícula: 168
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 543,38
PERÍODO: 09/11/2026 até 13/11/2026
DESTINO: Arapiraca / Monteirópolis, Carneiros, Novo Lino, entre outros municípios do Estado de Alagoas /Arapiraca
OBJETIVO: Para a execução dos eventos de entrega de títulos de terras referentes ao Programa Rural Legal, nos municípios de Monteirópolis, Carneiros, Novo Lino, entre outros municípios do Estado de Alagoas, faz-se necessária a realização de atividades externas voltadas à preparação, organização e apoio operacional dos eventos. A presença do técnico é fundamental para auxiliar na organização e no desenvolvimento das atividades, garantindo o adequado andamento dos procedimentos e a efetiva realização da entrega dos títulos de terras aos beneficiários do programa.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131560

PORTARIA / ITERAL Nº. 502/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000004335/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO MANOEL SILVA LESSA ROCHA
Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – ARAPIRACA - nível SUPE
CPF: 110.204.094-01
RG:000011020409401 SSP AL
Matrícula: 168

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 422,62
PERÍODO: 16/11/2026 até 19/11/2026
DESTINO: Arapiraca / Monteirópolis, Carneiros, Novo Lino, entre outros municípios do Estado de Alagoas /Arapiraca
OBJETIVO: Para a execução dos eventos de entrega de títulos de terras referentes ao Programa Rural Legal, nos municípios de Monteirópolis, Carneiros, Novo Lino, entre outros municípios do Estado de Alagoas, faz-se necessária a realização de atividades externas voltadas à preparação, organização e apoio operacional dos eventos. A presença do técnico é fundamental para auxiliar na organização e no desenvolvimento das atividades, garantindo o adequado andamento dos procedimentos e a efetiva realização da entrega dos títulos de terras aos beneficiários do programa..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131561

PORTARIA / ITERAL Nº. 503/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000004332/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO MANOEL SILVA LESSA ROCHA
Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – ARAPIRACA - nível SUPE
CPF: 110.204.094-01
RG:000011020409401 SSP AL
Matrícula: 168
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 422,62
PERÍODO: 03/11/2026 até 06/11/2026
DESTINO: Arapiraca / Monteirópolis, Carneiros, Novo Lino, entre outros municípios do Estado de Alagoas /Arapirac
OBJETIVO: Para a execução dos eventos de entrega de títulos de terras referentes ao Programa Rural Legal, nos municípios de Monteirópolis, Carneiros, Novo Lino, entre outros municípios do Estado de Alagoas, faz-se necessária a realização de atividades externas voltadas à preparação, organização e apoio operacional dos eventos. A presença do técnico é fundamental para auxiliar na organização e no desenvolvimento das atividades, garantindo o adequado andamento dos procedimentos e a efetiva realização da entrega dos títulos de terras aos beneficiários do programa..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131564

PORTARIA / ITERAL Nº. 504/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000004306/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2
CPF: 309.804.884-00
RG:000000000463139 SSP AL
Matrícula: 9
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 621,00
PERÍODO: 05/10/2026 até 09/10/2026
DESTINO: MCZ / BATALHA e REGIÃO / MCZ
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 071/2025 - Doc. (35825711) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003344/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (35830601) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de BATALHA/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131566

PORTARIA / ITERAL Nº. 505/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000004314/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2
CPF: 309.804.884-00
RG:000000000463139 SSP AL
Matrícula: 9
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 29/10/2026 até 30/10/2026
DESTINO: MCZ / PIRANHAS e REGIÃO / MCZ
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 606/2026 SEAPI - Doc. (39826307) o qual gerou o Processo SEI nº E: 04406.0000002295/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (39843176) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PIRANHAS/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131571

PORTARIA / ITERAL Nº. 506/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000004313/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2
CPF: 309.804.884-00
RG:000000000463139 SSP AL
Matrícula: 9
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 26/10/2026 até 27/10/2026
DESTINO: MCZ / PIRANHAS e REGIÃO / MCZ
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 606/2026 SEAPI - Doc. (39826307) o qual gerou o Processo SEI nº E: 04406.0000002295/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (39843176) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO

QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PIRANHAS/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA

Protocolo 1131612

PORTARIA / ITERAL Nº. 507/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000004312/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2
CPF: 309.804.884-00
RG:000000000463139 SSP AL
Matrícula: 9
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 621,00
PERÍODO: 19/10/2026 até 23/10/2026
DESTINO: MCZ / BATALHA e REGIÃO / MCZ
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 071/2025 - Doc. (35825711) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003344/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (35830601) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de BATALHA/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131624

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 395/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000684/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANTERO ARCANJO DE ASSUNCAO, portador do CPF n.º 510.439.984-20, matrícula nº 300597, ocupante do cargo de EDITOR DE IMAGENS, lotado na unidade GERENCIA DE TELEVISAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131502

PORTARIA / IZP Nº. 396/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000688/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor VAGNER EDIELSON DE ARAUJO PAIVA, portador do CPF n.º 574.236.284-68, matrícula nº 300600, ocupante do cargo de TECNICO DE AUDIO, lotado na unidade GERENCIA DE OPER. E TECN. DA INFORMACAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131504

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 4294/2026

APRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:41010.0000026282/2026
Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA/UNCISAL Nº 4144/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 11 de novembro de 2026, que resolveu CONCEDER 15 DIAS DE FÉRIAS à servidora RUTH BARROS SILVA, inscrita sob o CPF n.º 058.969.484-76, matrícula n.º 3600, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE lotado(a) na unidade ASSESSORIA TECNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
a partir de 16/11/2026 até 30/11/2026
LEIA-SE:
a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO
PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131846

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4174/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS ROSSITER DE MELO COSTA, portador do CPF n.º 037.762.974-09, matrícula nº 3476, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO
PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131495

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4175/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALDENICE LAURENTINO DA SILVA, portadora do CPF n.º 048.849.644-62, matrícula nº 2592, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/04/2026 até 20/04/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO
PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131501

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4265/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOELMA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 034.765.604-81, matrícula nº 44143, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131760

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4261/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GIOVANNA PALMEIRA LEITE, portadora do CPF n.º 494.955.184-15, matrícula nº 501664, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131761

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4269/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEANDRO JHONE DE MELO BERNARDO, portador do CPF n.º 115.849.094-12, matrícula nº 3066, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2027 até 23/12/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131762

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4266/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA ANGELA PEREIRA DE MELO, portadora do CPF n.º 325.498.814-00, matrícula nº 1570, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131763

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4268/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LADJANE OLIVEIRA LINS, portadora do CPF n.º 540.200.854-04, matrícula nº 501536, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/12/2026 até 24/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131764

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4267/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KAMILA MELO DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 083.417.644-07, matrícula nº 3273, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 21/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131765

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4264/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO CARLOS BATISTA BELO, portador do CPF n.º 245.378.884-15, matrícula nº 470, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131766

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4262/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GLEYSA NEYANE FERREIRA, portadora do CPF n.º 044.020.794-03, matrícula nº 3501, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131767

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4263/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JEDIANE MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 515.917.234-34, matrícula nº 58957, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131768

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4259/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FRANCIS IGOR RIBEIRO SILVA, portador do CPF n.º 043.547.584-31, matrícula nº 3379, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/12/2026 até 17/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131769

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4258/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FERNANDO ALEXANDRE MAGNO SILVA VIEIRA CHAVES, portador do CPF n.º 335.035.083-68, matrícula nº 501559, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/10/2026 até 01/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131770

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4257/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIO SOUZA MOURA, portador do CPF n.º 040.420.464-36, matrícula nº 3359, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131771

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4254/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELVIRA CANCIO ASSUMPCAO, portadora do CPF n.º 048.010.824-24, matrícula nº 3597, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/12/2026 até 27/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131772

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4253/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELAINE CRISTINA BESERRA CALHEIROS, portadora do CPF n.º 043.064.694-17, matrícula nº 3400, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131773

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4252/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDNILDA MARIA DE LIMA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 040.266.034-07, matrícula nº 501618, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131774

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4251/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDICLEIDE GONCALVES DE MAGALHAES, portadora do CPF n.º 076.789.204-66, matrícula nº 1350, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/12/2026 até 20/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131775

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4256/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EVANDRO EVERSON SILVA SOUZA, portador do CPF n.º 101.969.984-17, matrícula nº 3062, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 27/10/2026 até 05/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131776

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4249/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAUDIA MAGNA GOMES DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 699.422.854-15, matrícula nº 501964, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131777

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4255/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EMANUELA BEZERRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 041.743.634-39, matrícula nº 3272, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131778

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4248/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CICERO VIEIRA DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 001.013.284-86, matrícula nº 2834, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131779

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4247/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CHRISTIANO ANTONIO CORREIA GUSMAO, portador do CPF n.º 405.187.444-34, matrícula nº 11876, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/10/2026 até 25/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131780

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4246/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CHRISTIANA MAIA NOBRE ROCHA DE MIRANDA, portadora do CPF n.º 024.125.764-67, matrícula nº 501221, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131781

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4245/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BRUNA LUANA BARROS BRITO DE LIMA, portadora do CPF n.º 066.009.664-16, matrícula nº 3035, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131782

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4244/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora AUDREY ROSE RICARDO DE FARIAS, portadora do CPF n.º 037.238.144-84, matrícula nº 501675, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/12/2026 até 17/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131783

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4241/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA PATRICIA CARVALHO FRANCA, portadora do CPF n.º 026.940.584-42, matrícula nº 3776, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131784

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4243/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDREZA ALMEIDA MELO, portadora do CPF n.º 036.210.514-65, matrícula nº 4235, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/12/2026 até 28/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131785

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4242/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA PAULA TENORIO DE LIMA, portadora do CPF n.º 039.178.574-56, matrícula nº 502049, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/12/2026 até 17/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131786

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4240/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA VIEIRA JUNGES, portadora do CPF n.º 492.867.490-15, matrícula nº 500579, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 21/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131787

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4182/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora LUCIENE MENDONCA FERREIRA, portadora do CPF n.º 304.911.774-53, matrícula nº 516, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/01/2021 até 23/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131788

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4160/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIANE DE MELO MORAIS, portadora do CPF n.º 382.276.904-59, matrícula nº 2364, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 21/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131789

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4181/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, à servidora LUCIENE MENDONCA FERREIRA, portadora do CPF n.º 304.911.774-53, matrícula nº 516, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/11/2020 até 28/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131790

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4180/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora WALTYANE ALVES GOMES BONFIM, portadora do CPF n.º 076.968.154-90, matrícula nº 2819, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131791

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4179/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, à servidora WALTYANE ALVES GOMES BONFIM, portadora do CPF n.º 076.968.154-90, matrícula nº 2819, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/04/2019 até 29/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131792

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4178/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, à servidora WALTYANE ALVES GOMES BONFIM, portadora do CPF n.º 076.968.154-90, matrícula nº 2819, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2019 até 15/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131793

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4177/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora VALERIA DE ALMEIDA SOARES, portadora do CPF n.º 008.975.974-51, matrícula nº 500991, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/07/2021 até 29/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131794

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4176/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, à servidora VALERIA DE ALMEIDA SOARES, portadora do CPF n.º 008.975.974-51, matrícula nº 500991, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/01/2020 até 01/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131795

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4173/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ULA MORENA LEAL LINS, portadora do CPF n.º 019.126.434-21, matrícula nº 501747, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/10/2026 até 16/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131796

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4172/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora THYARA MAIA BRANDAO, portadora do CPF n.º 047.269.784-62, matrícula nº 4090, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/10/2026 até 14/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131797

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4260/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GABRIELLE POLICARPO DE ARAUJO LEODINO, portadora do CPF n.º 008.298.854-47, matrícula nº 2914, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131798

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4171/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SAMARIA EDYCARLA VIANA DA SILVA, portadora do CPF n.º 013.445.744-75, matrícula nº 2747, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/10/2026 até 23/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131799

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4260/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GABRIELLE POLICARPO DE ARAUJO LEODINO, portadora do CPF n.º 008.298.854-47, matrícula nº 2914, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131800

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4170/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RENATA SANTOS BARROS BOTELHO, portadora do CPF n.º 052.548.064-19, matrícula nº 2712, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/10/2026 até 14/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131801

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4168/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCIA MARIA CAVALCANTE SILVA, portadora do CPF n.º 355.361.954-68, matrícula nº 3580, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/10/2026 até 27/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131802

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4169/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RADJANE ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 020.485.794-50, matrícula nº 501025, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/10/2026 até 25/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131803

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4167/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUANA BARROS VILELA, portadora do CPF n.º 043.499.054-05, matrícula nº 3533, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 21/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131804

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4166/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSITANIA LIMA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 347.464.044-53, matrícula nº 3568, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/11/2026 até 18/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131805

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4165/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE FLAVIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, portador do CPF n.º 064.274.594-30, matrícula nº 2652, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/10/2026 até 27/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131806

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4164/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOANE KARLA SILVA DOS SANTOS PACHECO, portadora do CPF n.º 021.620.424-01, matrícula nº 4121, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/10/2026 até 27/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131807

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4163/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANAINA OLIVEIRA DE MORAES, portadora do CPF n.º 058.147.104-03, matrícula nº 4110, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/08/2026 até 22/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131808

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4162/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GRACIANA DE ALENCAR E SILVA, portadora do CPF n.º 924.661.844-00, matrícula nº 26701, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/10/2026 até 22/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131809

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4161/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FLAVIA FABIANA DE HOLANDA MANTA, portadora do CPF n.º 023.582.284-19, matrícula nº 501772, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/10/2026 até 31/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131810

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4157/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BARBARA DO NASCIMENTO LOPES PESSOA, portadora do CPF n.º 113.332.534-35, matrícula nº 3799, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131811

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4159/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CAMILLA RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF n.º 077.149.074-79, matrícula nº 2718, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/10/2026 até 27/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131812

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4158/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CAMILA PAZ SANTOS DE ANDRADE, portadora do CPF n.º 057.776.514-02, matrícula nº 4123, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 19/10/2026 até 02/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131813

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4156/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora AUREANA MURTA GOES LAVENERE MACHADO, portadora do CPF n.º 605.749.764-34, matrícula nº 79059, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 19/10/2026 até 28/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131814

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4155/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA PATRICIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 021.970.354-01, matrícula nº 501135, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/11/2026 até 27/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131815

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4250/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DENILZA DE SOUZA FLORENTINO, portadora do CPF n.º 066.741.324-38, matrícula nº 3071, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131816

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4191/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA CARLA OMENA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 010.975.244-93, matrícula nº 501029, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131851

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4186/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALERIA MENDES PASTOR, portadora do CPF n.º 563.828.984-49, matrícula nº 2663, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131852

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4189/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SAMIA REGIA RODRIGUES LEMOS, portadora do CPF n.º 000.963.924-10, matrícula nº 500663, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131853

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4187/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora POLLYANA VENANCIO DA SILVA, portadora do CPF n.º 057.849.144-30, matrícula nº 3292, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 21/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131854

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4188/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FABIANA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 095.043.734-45, matrícula nº 2783, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2026 até 18/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131855

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4185/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DENIS ANTONIO SANTOS DE MELO, portador do CPF n.º 926.793.904-15, matrícula nº 501430, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131856

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4184/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SYRLY CORREIA DA SILVA BOLETTI, portadora do CPF n.º 894.738.924-20, matrícula nº 3352, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/12/2026 até 17/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131857

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4183/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PATRICIA CALDAS DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 058.972.404-50, matrícula nº 3590, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/12/2026 até 24/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131858

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4195/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIVANIA HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 024.918.544-06, matrícula nº 3039, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131860

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4198/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FLAVIA KARINE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 030.571.044-36, matrícula nº 500643, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 21/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131861

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4201/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MANOEL BASTOS FREIRE JUNIOR, portador do CPF n.º 032.288.174-90, matrícula nº 3603, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131862

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4200/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora AULIMARY FERNANDES FERREIRA, portadora do CPF n.º 031.876.484-95, matrícula nº 501674, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/12/2026 até 22/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131863

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4193/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA RAFAELA DE ALMEIDA BARROS, portadora do CPF n.º 012.786.344-36, matrícula nº 3339, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/10/2026 até 22/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131864

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4197/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JAIDETE ALVES MARQUES, portadora do CPF n.º 029.122.694-90, matrícula nº 3041, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131865

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4192/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RODRIGO DE LIMA ROCHA, portador do CPF n.º 012.398.734-25, matrícula nº 4104, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 30/11/2026 até 14/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131866

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4199/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FLAVIA KARINE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 030.571.044-36, matrícula nº 500643, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131867

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4194/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA RAFAELA DE ALMEIDA BARROS, portadora do CPF n.º 012.786.344-36, matrícula nº 3339, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131868

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4196/ 2026

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SIMONE LOURENCO DA SILVA, portadora do CPF n.º 026.826.314-01, matrícula nº 2935, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 18/11/2026 até 27/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131869

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4190/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DIANA DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 008.002.224-31, matrícula nº 501981, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/12/2026 até 29/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131870

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4190/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DIANA DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 008.002.224-31, matrícula nº 501981, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/12/2026 até 29/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131871

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4222/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IVONICE FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 391.340.084-20, matrícula nº 501045, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/10/2026 até 20/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131873

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4219/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JAQUELINE VENANCIO DE AMORIM, portadora do CPF n.º 373.542.804-53, matrícula nº 17015, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/12/2026 até 27/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131874

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4220/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VANINA PAPINI GOES TEIXEIRA, portadora do CPF n.º 383.028.964-20, matrícula nº 3351, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/12/2026 até 17/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131875

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4221/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABRICIO FERREIRA DE AQUINO, portador do CPF n.º 386.906.834-53, matrícula nº 501106, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 23/10/2026 até 06/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
MARA CRISTINA RIBEIRO
PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131876

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4214/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor OTONIEL VILLIAN DUARTE TEIXEIRA, portador do CPF n.º 076.973.554-18, matrícula nº 2677, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 07/12/2026 até 16/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
MARA CRISTINA RIBEIRO
PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131877

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4217/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCIA DOS SANTOS PEREIRA, portadora do CPF n.º 287.343.194-68, matrícula nº 16965, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/09/2026 até 17/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
MARA CRISTINA RIBEIRO
PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131878

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4215/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RHUANA DE OLIVEIRA ALVES LUZ, portadora do CPF n.º 088.802.934-94, matrícula nº 3219, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2026 até 18/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
MARA CRISTINA RIBEIRO
PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131879

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4218/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WILSON FIRMINO DA SILVA, portador do CPF n.º 347.306.564-15, matrícula nº 13530, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 26/10/2026 até 09/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
MARA CRISTINA RIBEIRO
PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131880

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4216/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora REJANE ALVES ARAUJO, portadora do CPF n.º 163.944.704-06, matrícula nº 17231, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
MARA CRISTINA RIBEIRO
PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131881

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4213/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TATIANA VALERIA AMORIM SANTOS, portadora do CPF n.º 073.098.314-54, matrícula nº 2655, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
MARA CRISTINA RIBEIRO
PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131882

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4232/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ROSENEIDE DA SILVA, portadora do CPF n.º 677.094.784-68, matrícula nº 54422, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/12/2026 até 23/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .
MARA CRISTINA RIBEIRO
PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131883

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4231/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SANNYE KRYSTINE DE FREITAS MENEZES PONTES, portadora do CPF n.º 648.032.874-49, matrícula nº 500851, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 18/11/2026 até 27/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131884

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4230/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SANNYE KRYSTINE DE FREITAS MENEZES PONTES, portadora do CPF n.º 648.032.874-49, matrícula nº 500851, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 30/09/2026 até 09/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131885

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4229/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DIRLENE LINS SANTOS, portadora do CPF n.º 540.068.644-34, matrícula nº 501104, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/12/2026 até 29/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131886

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4226/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SONIA MARIA LOUREIRO VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 421.836.774-49, matrícula nº 59018, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131887

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4227/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIEDA GLORIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 449.550.494-00, matrícula nº 501123, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 19/10/2026 até 28/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131888

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4225/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DE FATIMA RODRIGUES SOUZA, portadora do CPF n.º 408.468.304-34, matrícula nº 42222, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/12/2026 até 12/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131889

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4228/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANNE TATIANA VIOLA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 508.927.704-49, matrícula nº 501584, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/11/2026 até 06/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131890

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4224/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DE FATIMA RODRIGUES SOUZA, portadora do CPF n.º 408.468.304-34, matrícula nº 42222, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/10/2026 até 31/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131891

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4223/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIA MARIA DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 391.843.824-49, matrícula nº 501085, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131892

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4212/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOHNATHAN EMMANUEL LEITE GONCALVES, portador do CPF n.º 072.712.384-09, matrícula nº 3863, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2026 até 16/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131893

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4211/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA EDILENE SOARES DA SILVA, portadora do CPF n.º 069.031.634-84, matrícula nº 3113, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/11/2026 até 29/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131895

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4204/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora HELCIMARA MARTINS GONCALVES, portadora do CPF n.º 043.013.594-78, matrícula nº 3242, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 23/11/2026 até 07/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131896

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4206/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GERSON SANTOS DE LIMA, portador do CPF n.º 051.069.984-76, matrícula nº 3496, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/11/2026 até 23/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131898

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4205/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALDENICE ROCHA SANTOS, portadora do CPF n.º 043.400.074-47, matrícula nº 501079, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/12/2026 até 17/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131899

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4208/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAVID BRAZ DA SILVA, portador do CPF n.º 059.779.644-04, matrícula nº 3556, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2026 até 10/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131901

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4207/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RENATA SANTOS BARROS BOTELHO, portadora do CPF n.º 052.548.064-19, matrícula nº 2712, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131902

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4209/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RAIANA CARLA CONFESSOR DA SILVA, portadora do CPF n.º 064.935.374-95, matrícula nº 3241, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO
PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131903

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4202/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELAINE CHRISTINA DO NASCIMENTO PEREIRA CORREIA, portadora do CPF n.º 039.897.384-96, matrícula nº 501068, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO
PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131904

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4203/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026282/2026.

RESOLVE:

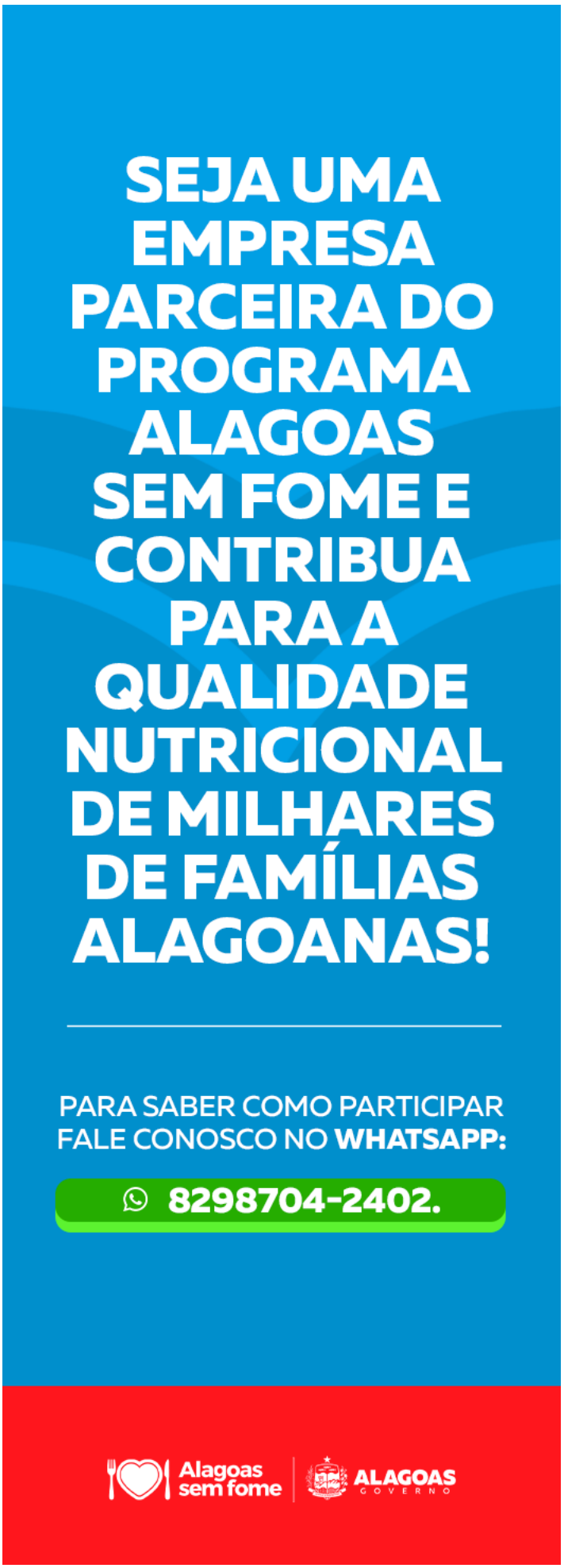
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora POLIANA DAYSE DANTAS DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 041.693.754-32, matrícula nº 1744, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO
PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131907



Diário Oficial

Maceio - sexta-feira
13 de novembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2925

Diário dos Municípios

Prefeitura de Anadia

AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: Menor Preço Global. - Pregão Eletrônico Nº 34/2026. - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Sistema Informatizado Integrado de Gestão Pública. Objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL.
Data e hora da sessão de disputa: 01/12/2026, às 10:00h (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC; Endereço eletrônico do sistema: https://bnccompras.com/Home/Login
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: https://bnccompras.com/Home/Login OU https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.
Informações pelo e-mail: cpl.anadia@gmail.com/

Anadia/AL, 12 de novembro de 2026
MAURO FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR
Pregoeiro

Protocolo 1131894

Prefeitura de Cacimbinhas

MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS, inscrito no CNPJ nº 12.227.971/0001-58, com sede em PC 19 de setembro, S/N, centro, Cacimbinhas, Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para o empreendimento Escola de Ensino Fundamental (5 Salas), localizada no endereço. Conjunto José Reinaldo Wanderley, s/n Centro. Cacimbinhas/AL.

Protocolo 1131938

O MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS, portador do CNPJ 12.227.971/0001-58, com sede localizada na Praça 19 de Setembro, s/n, Centro, Cacimbinhas, Alagoas, CEP 57.570-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a construção do Sistema de Abastecimento de Água do Povoado Timbaúba, localizado no município de Cacimbinhas, Alagoas.

Protocolo 1131940

Prefeitura de Maragogi

Extrato de Publicação
Pregão Eletrônico - 007/2026
Nº PROCESSO ADM. 076/2026
OBJETO DO PROCESSO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 25 bebedouros industriais com capacidade mínima de armazenamento de 100 litros e 15 bebedouros industriais com capacidade mínima de armazenamento de 50 litros, novos e sem uso, todos em 220 V, com acessórios, entrega e garantia, destinados às escolas e creches da rede municipal de ensino de Maragogi/AL.
DATA DA LICITAÇÃO: 25/11/2026- 09:00
Link público do processo: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/AL/Prefeitura-Municipal-de-Maragogi-4937/RPE-007-2026-2026-524127.
Maragogi - AL, 10 de novembro de 2026.

Ewerton Viltemar da Silva Lima
Pregoeiro

Protocolo 1131516

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos para eventos. Tipo: Menor preço. Data da realização: 30 de novembro de 2026, às 10h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se à disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 12 de novembro de 2026.

Leandro Bittencourt Miranda
Pregoeiro

Protocolo 1131708

Prefeitura de Murici

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 - O Município de Murici, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC - Bolsa Nacional de Compras - www.bnc.org.br, às 09 horas (horário de Brasília) do dia 27 de novembro de 2026, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos dei informática, eletrodomésticos e aparelhos de ar-condicionado, conforme termo de referência e quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br. Murici - AL, 13 de novembro de 2026 - Celso Josué Soares da Silva - Agente de Contratação.

Protocolo 1131549

Prefeitura de Penedo

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 11/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.23045435252.CPS.PMP

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através da Comissão Permanente de Contratações de Obras e Serviços de Engenharia - CPC, devidamente designada pela Portaria nº 14.012/2026 de 03 de Março de 2026, publicada no D.O.M. de 03/03/2026, torna público o Edital da Concorrência Presencial nº 11/2026, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DO MERCADO MUNICIPAL MANOEL FÉLIX CORREIA, SITUADO NO CRUZAMENTO ENTRE A RUA DA FLORESTA E A RUA CAMPO DO VASCO, SANTA LUZIA, PENEDO/AL (SEGUNDA CHAMADA). Participação: Ampla Concorrência. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou através do e- mail: penedolicitacoes@gmail.com. Data da sessão de disputa: 02 de Dezembro de 2026, às 09:00 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves nº 1.209, Dom Constantino, CEP: 57200-000, Sara Mendonça da Fonseca Lisboa das Chagas - Presidente da Comissão.

Protocolo 1131642

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026
2026.12030618992.PROCADM.PMP
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 28/2026 fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis líquidos, compreendendo, gasolina comum, óleo díesel S10 e etanol hidratado, destinados ao abastecimento da frota de veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos do município. Participação: Ampla Concorrência. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br e no PNCP. Data da disputa: 30 de novembro de 2026, às 09 horas, Sandro José da Silva- Pregoeiro.

Protocolo 1131831

PARTICULARES

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGROINDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL DE ALAGOAS (FHAIAAAL)

O Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Hospital da Agroindústria do Açúcar e do Álcool de Alagoas - FHAIAAAL, no uso de suas atribuições estatutárias e em observância ao §1º do artigo 6º do Estatuto da Fundação, CONVOCA os membros do Conselho Deliberativo para reunião extraordinária a se realizar na quinta-feira, dia 26 de novembro de 2026, às 14h (quatorze horas), em primeira convocação, e às 14h30 (quatorze e trinta), em segunda convocação, na Sala de Reuniões do Conselho, nas dependências do Hospital Veredas, com a seguinte ORDEM DO DIA:

(i) Análise, apreciação e deliberação exclusiva sobre as contas do exercício de 2025.

Somente serão discutidos e deliberados os temas diretamente relacionados à análise das contas do exercício de 2025, que constituem a pauta principal da reunião. Poderão, contudo, ser tratados outros assuntos de caráter urgente que sejam apresentados pelos conselheiros, nos termos do artigo 6º do Estatuto.

Considerando a extensão da pauta, solicita-se a estrita observância do horário de convocação. Caso necessário, ao atingir o horário de 18h, será realizada uma pausa de 40 (quarenta) minutos, com posterior retomada dos trabalhos.

Os conselheiros que desejarem participar virtualmente devem solicitar o link de acesso pelo e-mail: diretoria@hospitalveredas.com.br.

A presente convocação é realizada em conformidade com o Estatuto Social, sendo publicada por 03 (três) vezes no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contendo a ordem do dia, horário e local da reunião.

Maceió, Alagoas, 10 de novembro de 2026.

PEDRO ROBÉRIO DE MELO NOGUEIRA
Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Hospital da Agroindústria do Açúcar e do Álcool de Alagoas

Protocolo 1131832

DOMINGOS AGROPECUÁRIA LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ 04.816.764/0001-00, situada na Rua Clodoaldo da Fonseca, 68 - Centro - Viçosa - AL, com atividades de Comércio varejista de materiais de construção em geral, requereu ao IMA/AL a Renovação da Licença de Operação, de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 1131499

ANSELMO ALMEIDA SANTOS, brasileiro, portador do documento CPF 149.996.925-20, localizado na Rodovia AL 220, s/n, Vila Alagoas, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 57.462-200, Piranhas, Estado de Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação para partido urbanístico loteamento intitulado Loteamento Village. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1131520

FERREIRA GAS LTDA - SL GAS, firma estabelecida na Avenida Marcio Lucio Pinto da Silva, n° 351, Dep. Benedito de Lira, Teotonio Vilela - Alagoas, CEP 57.268-542, inscrita no CNPJ nº 69.041.435/0001-80, com ramo de atividade: Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente.

.

Protocolo 1131525

SANDIEGO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - PRATAGY MARAGOGY 2, firma estabelecida na Rodovia AL 101 Maragogy, S/N, Quadra 4, Lote 4, Condominio Novavista Maragogy, Maragogi - Alagoas, CEP 57.955-000, inscrita no CNPJ nº 27.665.019/0004-56, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Regularização de Licença de Instalação conforme a legislação ambiental vigente.

.

Protocolo 1131529

Orgânicos Ambiental Consultoria, Auditoria e Serviços Ltda, localizada no Loteamento Canto do Mainá, Rua R, Quadra 6, Lote 25, Cidade Universitária, Maceió/AL, inscrita no CNPJ: 08.661.067/0001-89, com atividade de coleta e transporte de resíduos perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente, Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos - ATRP.

Protocolo 1131530

Orgânicos Ambiental Consultoria, Auditoria e Serviços Ltda- ME, localizado no Loteamento Canto do Mainá, Rua R, Quadra 6, Lote 25, Cidade Universitária, Maceió/AL, inscrito no CNPJ: 08.661.067/0001-89, com atividade de Central de Resíduos - Coleta de resíduos perigosos e não perigosos, tratamento e disposição de resíduos Classe I e II, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação.

Protocolo 1131535

Thiago Raphael Da Silva Lima, inscrito no CPF nº044.491.324-67, Situado na Rua José Buarque Sampaio, Patum, no município de Maragogi - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Regularização da Licença de instalação, para a atividade Imobiliário. Foi determinado EAS- Estudo Ambiental simplificado.

Protocolo 1131660

A empresa JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF: 827.708.914-72, Residente na AV POLICARPIO ALVES RIBEIRO, 98 - RANCHO ALEGRE - SAO SEBASTIAO AL, com a atividade Criação de animais confinados de pequeno porte (avicultura), torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação, foi determinado estudo ambiental.

Protocolo 1131694

POSTO ECOLOGICO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº CNPJ 20.838.676/0002-47, FILIAL, estabelecida no Loteamento Santa Rita 1, Quadra A, s/n, Loteamento 02 Limite com AL101Sul, Rod. Divaldo Suruagy, Cep:57.160-000, MARECHAL DEODORO/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a Licença de Implantação e Operação do Posto de Combustível para veículos automotores, localizado na Rodovia Edval Lemos, s/n, Bairro Taperagua, Marechal Deodoro/AL

Protocolo 1131744

A empresa J O C DA SILVA CONSTRUCOES, inscrito (a) no CNPJ 06.315.948/0001-12, localizada na DISTRITO CANA BRAVA, Nº316, ZONA RURAL, SÃO SEBASTIÃO - AL, com a atividade Comércio varejista de materiais de construção em geral, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação de Nº 2025.24011604449.EXP.LOR, não foi determinado estudo ambiental.

Protocolo 1131842

POSTO JAPARATINGA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ: 02.418.116/0001-70, com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, e com firma estabelecida na Rodovia AL 101 Norte, S/N, KM 114, Sitio Real, Zona Rural, Japaratinga - Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 1131848

RESTAURANTE ESTRELA DO MAR, inscrito no CNPJ nº 68.507.229/0001-50, com sede na Av. Beira Mar, SN, Pontal do Peba, Piaçabuçu/AL, torna público que, requereu a Instituto do Meio Ambiente (IMA/AL) a Regularização da Licença de Operação para atividade de Restaurantes e similares.

Protocolo 1131909

O RESIDENCIAL PENEDO II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ 48.350.231/0001-51, localizada na Rua da Aurora, 58 - Sala 01, bairro Santa Luzia, Penedo/AL, CEP 57.200-000, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), a Renovação da Licença de Instalação de seu empreendimento RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA 2, localizado na Fazenda Esperança 2 - Gleba II, bairro Santa Izabel, nesta cidade. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1131920

POSTO LAGOA MAR COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 39.482.221/0001-89, localizada na Avenida Jorge Barros, Nº 3777, Santa Amélia, Maceió/AL, CEP: 57.063-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1131945



Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012

